



Diário Oficial

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

Nº 1842

Recife - Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Eletrônico

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 4.418/2025

Recife, 5 de dezembro de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação Administrativa da Promotoria de Justiça Cível da Capital;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ nº 002/2022, bem como a observância à tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Dr. RIVALDO GUEDES DE FRANÇA, 13º Promotor de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício simultâneo no cargo de 12º Promotor de Justiça Cível da Capital, no período de 07/01/2026 a 26/01/2026, em razão das férias da Dra. Ericka Garmes Pires Veras.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Republicado por incorreção(*)

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 4.593/2025

Recife, 17 de dezembro de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 9º da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a publicação das escalas de Audiências de custódia para o mês de dezembro/2025, por meio da Portaria PGJ nº 4.190/2025;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração encaminhada pela 12ª Circunscrição Ministerial, para alterar a escala das audiências de custódia do polo 04 - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração encaminhada pela 5ª Circunscrição Ministerial, para alterar a escala das audiências de custódia do polo 10 - GARANHUNS;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Modificar a Portaria PGJ nº 4.190/2025, de 27/11/2025, publicada no DOE do dia 28/10/2025, conforme anexo desta Portaria;

II – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 12/12/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Renato da Silva Filho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaína do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

COORDENADOR DE GABINETE

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
(Presidente)

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

Aguinaldo Fenelon de Barros

Giani Maria do Monte Santos

Christiane de Gusmão Medeiros

Carlos Alberto Pereira Vitorio

Liliane da Fonseca Lima Rocha

Charles Hamilton dos Santos Lima

Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Públco de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: imprensa@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

CONSIDERANDO o disposto na Resolução RES-CPJ n.º 006/2007, de 03.05.2017,

RESOLVE:

I - Publicar a Escala de Plantão dos Membros do Ministério Público, da 3ª Entrância da Capital, para o mês de JANEIRO de 2026, conforme anexo desta portaria.

II - Lembrar, aos Promotores de Justiça, relacionados no anexo, a obrigatoriedade de apresentação do relatório relativo ao respectivo plantão, conforme dispostos nos Art. 24, 28 e 29 da Resolução CPJ nº 006/2017, conforme o caso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA PGJ Nº 4.597/2025

Recife, 17 de dezembro de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o envio da escala de plantão da infância e Juventude, nos termos da alínea b, Art. 11 da resolução CPJ nº 006/2017;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

I - Publicar a escala de plantão do Ministério Público na Justiça da Infância e Juventude, para o mês de JANEIRO de 2026, a ser cumprida pelos Promotores abaixo, conforme anexo desta Portaria.

II - Lembrar, aos Promotores de Justiça relacionados no anexo, a obrigatoriedade de apresentação do relatório relativo ao respectivo plantão, conforme dispostos nos Art. 24, 28 e 29 da Resolução CPJ nº 006/2017, conforme o caso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA PGJ Nº 4.598/2025

Recife, 17 de dezembro de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a elaboração da Escala de Plantão encaminhada, nos termos do art. 17º da Resolução RES-CPJ n.º 006/2017, de 03.05.2017.

RESOLVE:

I - Publicar as escalas de plantão dos Membros do Ministério Público – nas Circunscrições Ministeriais a serem cumpridas durante o mês de JANEIRO de 2026, conforme anexo desta portaria.

II - Lembrar, aos Promotores de Justiça, relacionados no anexo, a obrigatoriedade de apresentação do relatório relativo ao respectivo plantão, conforme dispostos nos Art. 24, 28 e 29 da Resolução CPJ nº 006/2017, conforme o caso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA PGJ Nº 4.599/2025

Recife, 17 de dezembro de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, nos termos do art. 127 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do Art. 19 da resolução CPJ nº 006/2017, no que se refere a atribuição da Procuradoria Geral de Justiça para publicidade por meio da imprensa oficial;

CONSIDERANDO, ainda, o envio das escalas pelos respectivos coordenadores nos termos do Art. 18 da referida Resolução;

RESOLVE:

I - Publicar as escalas de sobreaviso dos Membros do Ministério Público, nos termos da Resolução CPJ nº 006/2017 a serem cumpridas durante o mês de JANEIRO de 2026, conforme anexo desta portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA PGJ Nº 4.600/2025

Recife, 17 de dezembro de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 9º da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar as audiências de custódia previstas na Resolução nº 213 de 15/12/2015 do Conselho Nacional de Justiça, disciplinada no Estado de Pernambuco pelo Provimento nº 003/2016-CM, de 17 de junho de 2016;

CONSIDERANDO as disposições constantes da Recomendação nº 28, de 22 de setembro de 2015, do Conselho Nacional do Ministério Público, que dispõe sobre a atuação dos membros do Ministério Público nas "audiências de custódia";

CONSIDERANDO os termos do § 2º do art. 5º, da Resolução PGJ nº 006/2016;

CONSIDERANDO as escalas de rodízio, apresentadas pelos Coordenadores de Circunscrição Ministerial, em conformidade com o art. 10 da Resolução acima citada;

CONSIDERANDO, ainda, as Designações das portarias, após o julgamento dos Editais de Audiências de Custódia, publicadas no DOE do dia 30/04/2025;

RESOLVE:

Publicar as Escalas de Prontidão das Audiências de Custódia, a serem cumpridas durante o mês de JANEIRO de 2026, nos Polos Regionais, conforme anexo desta portaria;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Renato da Silva Filho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

COORDENADOR DE GABINETE

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
(Presidente)

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

Aguinaldo Fenelon de Barros

Giani Maria do Monte Santos

Christiane de Gusmão Medeiros

Carlos Alberto Pereira Vitorio

Liliane da Fonseca Lima Rocha

Charles Hamilton dos Santos Lima

Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Públco de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: imprensa@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

PORTARIA PGJ Nº 4.601/2025**Recife, 17 de dezembro de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea f, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos da Portaria PGJ n.º 3.673/2025, publicado no DOE de 23/10/2025;

CONSIDERANDO os critérios previstos no art. 5º, § 1º, da Resolução PGJ n.º 006/2016;

CONSIDERANDO ainda o resultado final da lista de habilitados(as) no edital de exercício simultâneo n.º 76/2025, publicado pela Portaria PGJ n.º 1.055/2025, nos termos do art. 2º, parágrafo único, da IN-PGJ n.º 02/2022 com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público e a observância dos critérios estabelecidos no art. 69 da LOEMP;

RESOLVE:

I – Manter, em todos os seus termos, a Portaria PGJ n.º 1.349/2025, publicada no DOE de 30/04/2025.

II – Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/12/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 4.602/2025**Recife, 17 de dezembro de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos da Resolução PGJ n.º 009/2021, que regulamenta o referido Núcleo;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Dra. ADRIANA CECÍLIA LORDELO WLUDARSKI, 2ª Promotora de Justiça de Belo Jardim, para o exercício da função de Coordenadora do Núcleo de Práticas e Incentivo à Autocomposição (NUPIA), ficando em exercício simultâneo no cargo de sua Titularidade e sem prejuízo das suas demais atribuições, no período de 07/01/2026 a 16/01/2026, em razão das férias da Dra. Nelma Ramos Maciel Quaiotti.

II - Atribuir-lhe, no período referido, a verba pelo exercício da função de coordenação, prevista no art. 61, inciso X, da LCE n.º 12/94, com as alterações implementadas pela LCE n.º 537/24.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 4.603/2025**Recife, 17 de dezembro de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "m", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o deliberado no processo SEI n.º 19.20.1038.0025578/2025-05;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Dra. ROSANE MOREIRA CAVALCANTI, 3ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo da Pessoa Idosa do Ministério Público de Pernambuco, ficando em exercício simultâneo no cargo de sua Titularidade e sem prejuízo das suas demais atribuições, no período de 07/01/2026 a 26/01/2026, em razão das férias da Dra. Irene Cardoso Sousa.

II - Atribuir-lhe, durante o referido período, o pagamento da verba pelo exercício da função de coordenação, prevista no art. 61, inciso X, da LCE n.º 12/94, com as alterações implementadas pela LCE n.º 537/24.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 4.604/2025**Recife, 17 de dezembro de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, § 7º, da Resolução CPJ n.º 004/2008;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da Central de Inquéritos da Capital;

CONSIDERANDO a conveniência e a necessidade do serviço;

RESOLVE:

I – Designar a Dra. GLÁUCIA HULSE DE FARIAS, 41ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, para o exercício da função de Coordenadora da Central de Inquéritos da Capital, no período de 07/01/2026 a 16/01/2026, sem prejuízo das suas demais atribuições, em razão das férias da Dra. Rosângela Furtado Padela Alvarenga.

II – Atribuir-lhe, no referido período, a indenização pelo exercício de função de coordenação, prevista no inciso VI do artigo 61 da Lei Orgânica do Ministério Público de Pernambuco.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 4.605/2025**Recife, 17 de dezembro de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea f, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da Central de Inquéritos da Capital;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ n.º 002/2022, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MARTINS, 38ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, para o exercício simultâneo no cargo de 26º Promotor de Justiça Criminal da Capital, no período de 07/01/2026 a 26/01/2026, em razão das férias do Dr. Alexandre Fernando Saraiva da Costa.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Renato da Silva Filho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

COORDENADOR DE GABINETE

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
(Presidente)

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fenelon de Barros

Giani Maria do Monte Santos
Christiane de Gusmão Medeiros
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Liliane da Fonseca Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucila Varejão Dias Martins



Ministério P\xfablico de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: imprensa@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORATARIA PGJ Nº 4.606/2025

Recife, 17 de dezembro de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da Central de Inquéritos da Capital, em observância à sequência dos(as) habilitados(as) nos editais de exercício simultâneo para a Central de Inquéritos da Capital, publicados pela Portaria PGJ nº. 1.055/2025;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Dra. KALINE MIRELLA DA SILVA GOMES, Promotora de Justiça de Flores, para o exercício simultâneo no cargo de 28º Promotor de Justiça Criminal da Capital, no período de 07/01/2026 a 16/01/2026, em razão das férias da Dra. Rosângela Furtado Padella Alvarenga.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORATARIA PGJ Nº 4.607/2025

Recife, 17 de dezembro de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea f, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da Central de Inquéritos da Capital, em observância à sequência dos(as) habilitados(as) nos editais de exercício simultâneo para a Central de Inquéritos da Capital, publicados pela Portaria PGJ nº. 1.055/2025;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Dr. CAÍQUE CAVALCANTE MAGALHÃES, Promotor de Justiça de Passira, para o exercício simultâneo no cargo de 30º Promotor de Justiça Criminal da Capital, no período de 07/01/2026 a 26/01/2026, em razão das férias do Dr. João Elias da Silva Filho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORATARIA PGJ Nº 4.608/2025

Recife, 17 de dezembro de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea f, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a sequência dos(as) habilitados(as) nos editais de exercício simultâneo para a Central de Inquéritos da Capital, publicados pela Portaria PGJ nº. 1.055/2025, nos termos do art. 2º, parágrafo único, da IN-PGJ nº 02/2022 com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Coordenação da Central de Inquéritos da Capital;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público e a observância dos critérios estabelecidos no art. 69 da LOEMP e do disposto

na Instrução Normativa acima referida;

RESOLVE:

Designar o Dr. ADEMILTON DAS VIRGENS CARVALHO LEITÃO, 1º Promotor de Justiça Criminal de Paulista, para o exercício simultâneo no cargo de 40º Promotor de Justiça Criminal da Capital, no período de 07/01/2026 a 05/02/2026, em razão das férias da Dra. Sônia Mara Rocha Carneiro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORATARIA PGJ Nº 4.609/2025

Recife, 17 de dezembro de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea f, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da Central de Inquéritos da Capital;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº. 002/2022, bem como a impossibilidade de observância à tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Dra. ALLANA UCHOA DE CARVALHO, 27ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, para o exercício simultâneo no cargo de 41º Promotor de Justiça Criminal da Capital, no período de 19/01/2026 a 30/01/2026, em razão das férias e compensações de plantão da Dra. Gláucia Hulse de Farias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORATARIA PGJ Nº 4.610/2025

Recife, 17 de dezembro de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea f, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da Central de Inquéritos da Capital;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº. 002/2022, bem como a impossibilidade de observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Dra. GLÁUCIA HULSE DE FARIAS, 41ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, para o exercício simultâneo no cargo de 47º Promotor de Justiça Criminal da Capital, no período de 07/01/2026 a 16/01/2026, em razão das férias do Dr. Ivo Pereira de Lima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Renato da Silva Filho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

COORDENADOR DE GABINETE

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
(Presidente)

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

Aguinaldo Fenelon de Barros

Giani Maria do Monte Santos

Christiane de Gusmão Medeiros

Carlos Alberto Pereira Vitorio

Liliane da Fonseca Lima Rocha

Charles Hamilton dos Santos Lima

Lucila Varejão Dias Martins



Ministério P�blico de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: imprensa@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

PORTARIA PGJ Nº 4.611/2025**Recife, 17 de dezembro de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea f, da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da Central de Inquéritos da Capital, em observância à sequência dos(as) habilitados(as) nos editais de exercício simultâneo para a Central de Inquéritos da Capital, publicados pela Portaria PGJ n.º 1.055/2025;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Dr. BRUNO MIQUELÃO GOTTARDI, 2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns, para o exercício simultâneo da 1ª Atuação nos Feitos da Central de Inquéritos da Capital, no período de 07/01/2026 a 05/02/2026, em razão das férias do Dr. André Felipe Barbosa de Menezes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 4.612/2025**Recife, 17 de dezembro de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da 3ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, caput, da Instrução Normativa PGJ n.º 002/2022, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço.

RESOLVE:

I - Designar o Dr. AURINILTON LEÃO CARLOS SOBRINHO, 1º Promotor de Justiça de São José do Egito, para o exercício simultâneo no cargo de 2º Promotor de Justiça de São José do Egito.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01/01/2026 e terá prazo máximo até 30/04/2026, observada a disciplina do art. 7º, §1º, da IN-PGJ n.º 02/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 4.613/2025**Recife, 17 de dezembro de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea f, da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da 14ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, caput, da Instrução Normativa PGJ n.º 002/2022, bem como a observância da tabela de substituição automática;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Dr. CARLÊNIO MÁRIO LIMA BRANDÃO, 4º Promotor de Justiça de Serra Talhada, para o exercício simultâneo no cargo de 2º Promotor de Justiça de Serra Talhada, no período de 07/01/2026 a 05/02/2026, em razão das férias do Dr. Vandeci Sousa Leite.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 4.614/2025**Recife, 17 de dezembro de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea f, da Lei Complementar n.º 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que a atribuição ministerial para a intervenção nas audiências de custódia é essencialmente de natureza criminal, sendo regulamentada no âmbito do MPPE pela Resolução PGJ n.º 006/2016;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação da 14ª Circunscrição Ministerial, ante a impossibilidade de observância à lista dos(as) habilitados(as) no edital de exercício simultâneo n.º 73/2025, publicado pela Portaria PGJ n.º 1.055/2025;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público e a observância dos critérios estabelecidos no art. 69 da LOEMP;

RESOLVE:

Designar a Dra. KALINE MIRELLA DA SILVA GOMES, Promotora de Justiça Triunfo, para o exercício simultâneo nas audiências de custódia do Polo 13, com sede em Serra Talhada, com atuação em conjunto ou separadamente, no período de 07/01/2026 a 05/02/2026, em razão das férias do Dr. Vandeci Sousa Leite.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 4.615/2025**Recife, 17 de dezembro de 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra "h", da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, de 27 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 030/2008 - CNMP, PGJ/PRE, e a Resolução Conjunta nº 001/2011-PGJ/PRE;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço, face os exígues e preclusivos prazos eleitorais;

RESOLVE:

I - Indicar a Dra. MARIA CÉLIA MEIRELES DA FONSECA, 7ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda, de 3ª Entrância, para oficiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, na 100ª Zona Eleitoral da Comarca de Olinda, no período de 15/12/2025 a 19/12/2025, em razão das férias da Dra. Isabel de Lizandra Penha Alves.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 15/12/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Renato da Silva Filho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima
SECRETÁRIA-GERAL:
Janaína do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
COORDENADOR DE GABINETE

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
(Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fenelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Cristiane de Gusmão Medeiros
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Liliane da Fonseca Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucila Verejão Dias Martins



Ministério P�blico de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: imprensa@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

**DESPACHOS PGJ/CG Nº 283/2025
Recife, 17 de dezembro de 2025**

O EXCELENTESSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, DR. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, exarou os seguintes despachos:

Número protocolo: 518665/2025

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Comunicações

Data do Despacho: 16/12/2025

Nome do Requerente: DANIEL JOSÉ MESQUITA MONTEIRO DIAS

Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias remanescentes do requerente (2025.2), programadas para janeiro/2026, por necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, devendo o período correspondente ser gozado de 07/01 a 16/01/2026 e de 03/08 a 22/08/2026. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 518582/2025

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Alteração

Data do Despacho: 16/12/2025

Nome do Requerente: GUILHERME GOULART SOARES

Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para fevereiro/2026, por necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de 10 dias, no período de 02 a 11/02/2026. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período, conforme previsto no art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente o requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto, no mínimo, de 10 dias de férias, antecedentes ou subsequentes ao período indenizado, conforme o caso. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, devendo ser incluído nos cálculos o valor do terço constitucional de férias, anotar e arquivar.

Número protocolo: 518633/2025

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Suspensão ou Interrupção

Data do Despacho: 16/12/2025

Nome do Requerente: EDSON DE MIRANDA CUNHA FILHO

Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para fevereiro/2026, por necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 22/02 a 03/03/2026. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período, conforme previsto no art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente o requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 10 (dez) dias, no período de 02 a 11/02/2026, restando 10 (dez) dias para gozo em 09 a 18/12/2026. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, devendo ser incluído nos cálculos o valor do terço constitucional de férias, anotar e arquivar.

Número protocolo: 518593/2025

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Compensação por Atuação no NAJ - Conversão em Pecúnia

Data do Despacho: 16/12/2025

Nome do Requerente: ROSEMILLY POLLYANA DE SOUSA ALBUQUERQUE

Despacho: 1. Defiro o pedido de 01 (uma) dia de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, nos termos do art. 6º, § 1º, da Resolução PGJ nº 19/2023, referente à atuação no Plenário do Tribunal do Júri, no dia 09/12/2025, em razão de designação pelo Procurador Geral de Justiça como integrante do Núcleo de

Apoio ao Tribunal do Júri - NAJ. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do dia de plantão.

Número protocolo: 518584/2025

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia

Data do Despacho: 16/12/2025

Nome do Requerente: FLÁVIO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS

Despacho: 1. Defiro o pedido de 03 (três) dias de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, referente aos plantões realizados em 18/10, 09/11 e 22/11/2025, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023 alterada pela RES-PGJ nº 18/2024. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle dos dias de plantão.

Número protocolo: 518589/2025

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia

Data do Despacho: 16/12/2025

Nome do Requerente: ELSON RIBEIRO

Despacho: 1. Defiro o pedido de 01 (um) dia de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, referente ao plantão realizado em 13/12/2025, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023 alterada pela RES-PGJ nº 18/2024. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do dia de plantão.

Número protocolo: 518611/2025

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia

Data do Despacho: 16/12/2025

Nome do Requerente: JORGE GONÇALVES DANTAS JÚNIOR

Despacho: 1. Defiro o pedido de 03 (três) dias de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, referente aos plantões realizados em 28/09, 04/10 e 13/12/2025, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023 alterada pela RES-PGJ nº 18/2024. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle dos dias de plantão.

Número protocolo: 518624/2025

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia

Data do Despacho: 16/12/2025

Nome do Requerente: MARCIO JOSÉ DA SILVA FREITAS

Despacho: 1. Defiro o pedido de 01 (um) dia de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, referente ao plantão realizado em 08/12/2025, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023 alterada pela RES-PGJ nº 18/2024. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do dia de plantão.

Número protocolo: 518625/2025

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia

Data do Despacho: 16/12/2025

Nome do Requerente: SOFIA MENDES BEZERRA DE CARVALHO

Despacho: Tramitando via Requerimento Eletrônico nº 518371/2025. Arquive-se.

Número protocolo: 518616/2025

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Alteração

Data do Despacho: 16/12/2025

Nome do Requerente: AGUINALDO FENELON DE BARROS

Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias do requerente, programadas para julho/2026, por necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017 devendo o período correspondente ser gozado em março/2026. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 518562/2025

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Alteração

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:

Renato da Silva Filho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

COORDENADOR DE GABINETE

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho (Presidente)

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

Aguinaldo Fenelon de Barros

Giani Maria do Monte Santos

Cristiane de Gusmão Medeiros

Carlos Alberto Pereira Vitorio

Liliane da Fonseca Lima Rocha

Charles Hamilton dos Santos Lima

Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede

Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio

CEP 50.010-240 - Recife / PE

E-mail: imprensa@mppe.mp.br

Fone: 81 3182-7000

Data do Despacho: 16/12/2025

Nome do Requerente: ELEONORA MARISE SILVA RODRIGUES

Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias da requerente, programadas para janeiro/2026, de 19/01 a 07/02/2026 (516496/2025), por necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017 devendo o período correspondente ser gozado de 07 a 26/01/2026. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 518557/2025

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Indenização

Data do Despacho: 16/12/2025

Nome do Requerente: IRENE CARDOSO SOUSA

Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para janeiro/2026, por necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de 10 dias, no período de 27/01 a 05/02/2026. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período, conforme previsto no art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente a requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto, no mínimo, de 10 dias de férias, antecedentes ou subsequentes ao período indenizado, conforme o caso. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, devendo ser incluído nos cálculos o valor do terço constitucional de férias, anotar e arquivar.

Número protocolo: 518500/2025

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia

Data do Despacho: 16/12/2025

Nome do Requerente: JOANA CAVALCANTI DE LIMA MUNIZ

Despacho: 1. Defiro o pedido de 02 (dois) dias de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, referente aos plantões realizados em 08/11 e 22/11/2025, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023 alterada pela RES-PGJ nº 18/2024. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle dos dias de plantão.

Número protocolo: 518510/2025

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia

Data do Despacho: 16/12/2025

Nome do Requerente: TATHIANA BARROS GOMES

Despacho: 1. Defiro o pedido de 01 (um) dia de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, referente ao plantão realizado em 13/12/2025, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023 alterada pela RES-PGJ nº 18/2024. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do dia de plantão.

Número protocolo: 518512/2025

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia

Data do Despacho: 16/12/2025

Nome do Requerente: DIEGO PESSOA COSTA REIS

Despacho: 1. Defiro o pedido de 01 (um) dia de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, referente ao plantão realizado em 13/12/2025, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023 alterada pela RES-PGJ nº 18/2024. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do dia de plantão.

Número protocolo: 518523/2025

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia

Data do Despacho: 16/12/2025

Nome do Requerente: LUIZ GUSTAVO SIMÕES VALENÇA DE MELO

Despacho: 1. Defiro o pedido de 01 (um) dia de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, referente ao plantão

realizado em 14/12/2025, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023 alterada pela RES-PGJ nº 18/2024. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do dia de plantão.

Número protocolo: 518524/2025

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia

Data do Despacho: 16/12/2025

Nome do Requerente: DIEGO ALBUQUERQUE TAVARES

Despacho: 1. Defiro o pedido de 01 (um) dia de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, referente ao plantão realizado em 14/12/2025, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023 alterada pela RES-PGJ nº 18/2024. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do dia de plantão.

Número protocolo: 518529/2025

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia

Data do Despacho: 16/12/2025

Nome do Requerente: FILIPE COUTINHO LIMA BRITTO

Despacho: 1. Defiro o pedido de 02 (dois) dias de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, referente aos plantões realizados em 13 e 14/12/2025, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023 alterada pela RES-PGJ nº 18/2024. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle dos dias de plantão.

Número protocolo: 518530/2025

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia

Data do Despacho: 16/12/2025

Nome do Requerente: EDEILSON LINS DE SOUSA JÚNIOR

Despacho: 1. Defiro o pedido de 01 (um) dia de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, referente ao plantão realizado em 13/12/2025, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023 alterada pela RES-PGJ nº 18/2024. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do dia de plantão.

Número protocolo: 518559/2025

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia

Data do Despacho: 16/12/2025

Nome do Requerente: LUCIO CARLOS MALTA CABRAL

Despacho: 1. Defiro o pedido de 01 (um) dia de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, referente ao plantão realizado em 13/12/2025, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023 alterada pela RES-PGJ nº 18/2024. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do dia de plantão.

Número protocolo: 518561/2025

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia

Data do Despacho: 16/12/2025

Nome do Requerente: LUCILE GIRAO ALCANTARA

Despacho: 1. Defiro o pedido de 02 (dois) dias de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, referente aos plantões realizados em 30/11 e 13/12/2025, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023 alterada pela RES-PGJ nº 18/2024. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle dos dias de plantão.

Número protocolo: 518568/2025

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia

Data do Despacho: 16/12/2025

Nome do Requerente: AÍDA ACIOLI LINS DE ARRUDA

Despacho: 1. Defiro o pedido de 01 (um) dia de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, referente ao plantão realizado em 14/12/2025, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023 alterada pela RES-PGJ nº

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:

Renato da Silva Filho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaína do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

COORDENADOR DE GABINETE

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
(Presidente)

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

Aguinaldo Fenelon de Barros

Giani Maria do Monte Santos

Christiane de Gusmão Medeiros

Carlos Alberto Pereira Vitorio

Liliane da Fonseca Lima Rocha

Charles Hamilton dos Santos Lima

Lucila Varejão Dias Martins

 MPPE

Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede

Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio

CEP 50.010-240 - Recife / PE

E-mail: imprensa@mppe.mp.br

Fone: 81 3182-7000

18/2024. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do dia de plantão.

Número protocolo: 518572/2025

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Compensação de Plantão – Conversão em Pecúnia

Data do Despacho: 16/12/2025

Nome do Requerente: ANA VICTORIA FRANCISCO SCHAUFRITT

Despacho: 1. Defiro o pedido de 01 (um) dia de conversão de plantão em pecúnia indenizatória, referente ao plantão realizado em 14/12/2025, nos termos do que dispõe o art. 1º, §§ 3º e 4º da Resolução PGJ nº 01/2023 alterada pela RES-PGJ nº 18/2024. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do dia de plantão.

Número protocolo: 518591/2025

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Suspensão ou Interrupção

Data do Despacho: 16/12/2025

Nome do Requerente: LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA

Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para janeiro/2026, por necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe os arts. 12 e 13, §2º, ambos da Instrução Normativa nº 004/2017, devendo o período correspondente ser gozado nos termos requeridos de acordo com o art. 2º, parágrafo único, da IN nº 004/2017. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 518508/2025

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Suspensão ou Interrupção

Data do Despacho: 16/12/2025

Nome do Requerente: ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO

Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias remanescentes da requerente (2025.2), programadas para abril/2026 (517010/2025), por necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, devendo o período correspondente ser gozado de 07 a 16/01/2026. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 518601/2025

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Compensação de Plantão - Folga

Data do Despacho: 16/12/2025

Nome do Requerente: CAMILA MENDES DE SANTANA COUTINHO

Despacho: 1. Autorizo a compensação de plantão para o dia 19/12/2025, nos termos dos art. 1º, § 1º e art. 3º da Resolução PGJ Nº 01/2023. 2. Encaminhe-se à CMGP para registro e controle do gozo do dia de plantão.

Número protocolo: 518496/2025

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Comunicações

Data do Despacho: 16/12/2025

Nome do Requerente: MARCUS BRENER GUALBERTO DE ARAGÃO

Despacho: Ciente. Aguarde-se o envio da documentação pertinente para a concessão da licença.

ANA CAROLINA PAES DE SÁ MAGALHÃES
Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça (Em Exercício)

DESPACHOS PGJ/CG Nº 284/2025

Recife, 17 de dezembro de 2025

O EXCELENTESSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, exarou os seguintes despachos:

Número protocolo: 19.20.0280.0023964/2025-51

Documento de Origem: SEI

Assunto: Diárias e passagens

Data do Despacho: 12/12/2025

Nome do Requerente: FABIANO DE MELO PESSOA

Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 03 (três) diárias integrais, nos termos do inciso I do Art. 9º da Resolução PGJ 008/2020, no valor total de R\$ 3.767,10. 3. Autorizo a emissão de passagens aéreas nos termos da IN PGJ nº 09/2023, ao Dr. FABIANO DE MELO PESSOA, Coordenador do CAO Defesa da Cidadania, para participar da 13ª Conferência Nacional de Direitos Humanos, a se realizar em Brasília – DF, nos dias 10, 11 e 12/12/2025, com saída no dia 09 e retorno em 12/12/2025. Deve o(a) Membro(a) comprovar a realização da viagem à CMFC, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 10º da citada resolução. Ao apoio do Gabinete para providências, remetendo-se, em seguida, à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

Número protocolo: 19.20.1640.0025540/2025-52

Documento de Origem: SEI

Assunto: Diárias e passagens

Data do Despacho: 15/12/2025

Nome do Requerente: DENIS RENATO DOS SANTOS CRUZ

Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 01 (uma) diária integral e 01 (uma) diária parcial, nos termos do inciso I c/c o inciso II do Art. 9º da Resolução PGJ 008/2020 e alteração posterior, no valor total de R\$ 801,85, ao Dr. DENIS RENATO DOS SANTOS CRUZ, Promotor de Justiça Criminal de Pesqueira, para, atendendo à Convocação da CGMP, participar do Módulo IX – “MP Antidiscriminatório”, da Fase de Vitaliciamento 2025, a se realizar em Recife - PE, nos dias 04 e 05/12/2025, com saída no dia 03 e retorno em 05/12/2025. Deve o(a) membro(a) comprovar a realização da viagem à CMFC, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 10º da citada resolução. Ao apoio do Gabinete para providências, remetendo-se, em seguida, à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

ANA CAROLINA PAES DE SÁ MAGALHÃES
Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça (Em Exercício)

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO CSMP Nº 228/2025

Recife, 17 de dezembro de 2025

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA - Corregedora-Geral, Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA (substituindo a Dra. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO), Dr. MARCO AURÉLIO FARIA DA SILVA, Drª. CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS (substituindo o Dr. EDSON JOSÉ GUERRA), Drª. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Drª. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA, e à Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE, a realização da 02ª Sessão Virtual Ordinária/2026, no período de 12 a 16 de janeiro de 2026. Lembramos, ainda, que a relação dos processos deve ser encaminhada com antecedência mínima de 03 (três) dias do início da referida sessão, ou seja, até a quarta-feira, dia 07/01/2026, e que os votos deverão ser inseridos na pasta “Sessão Virtual” até um dia antes do início da sessão (dia 09/01/2026).

Recife, 17 de dezembro de 2025.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
Promotora de Justiça
Secretária do CSMP

AVISO CSMP Nº 229/2025

Recife, 17 de dezembro de 2025

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA - Corregedora-Geral, Dr. MARCO AURÉLIO FARIA DA SILVA, Drª. CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS (substituindo o

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Renato da Silva Filho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaína do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

COORDENADOR DE GABINETE

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho (Presidente)

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

Aguinaldo Fenelon de Barros

Giani Maria do Monte Santos

Crystiane de Gusmão Medeiros

Carlos Alberto Pereira Vitorio

Liliane da Fonseca Lima Rocha

Charles Hamilton dos Santos Lima

Lucila Varejão Dias Martins

MP 

Ministério Pùblico de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: imprensa@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Dr. EDSON JOSÉ GUERRA), Drª. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS, Dra. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, e a Presidente da Associação do Ministério Público – AMPPE, a realização da 01ª Sessão Ordinária que será realizada de forma presencial, no dia 07/01/2026, quarta-feira, às 14h, no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 511 - térreo - Edifício Procuradora de Justiça Helena Caúla Reis, nesta cidade, tendo a seguinte pauta:

Pauta da 01ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, a ser realizada presencialmente, no dia 07/01/2026, às 14h
 I – Comunicações da Presidência;
 II – Comunicações dos Conselheiros e da Presidente da AMPPE;
 III – Aprovação da Ata da 17ª Sessão Ordinária/2025;
 IV – Processos apreciados nas 45ª, 46ª e 47ª Sessões Virtuais/2025;
 V – Informações constantes da pauta (Anexo I);
 VI – Julgamento do Processo SIM 02061.002.202/2025 – Relatora: Dra. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA;
 VII – Julgamento do Processo SIM 01923.000.481/2024 – Relatora: Dra. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA;
 VIII – Julgamento do SIM 02782.000.193/2025 – Relator: Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS.

AVISO nº 229/2025-CSMP

De ordem do Excentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excentíssimos Senhores Membros: Dra. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA - Corregedora-Geral, Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, Drª. CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS (substituindo o Dr. EDSON JOSÉ GUERRA), Drª. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS, Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, e a Presidente da Associação do Ministério Público – AMPPE, a realização da 01ª Sessão Ordinária que será realizada de forma presencial, no dia 07/01/2026, quarta-feira, às 14h, no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 511 - térreo - Edifício Procuradora de Justiça Helena Caúla Reis, nesta cidade, tendo a seguinte pauta:

Pauta da 01ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, a ser realizada presencialmente, no dia 07/01/2026, às 14h
 I – Comunicações da Presidência;
 II – Comunicações dos Conselheiros e da Presidente da AMPPE;
 III – Aprovação da Ata da 17ª Sessão Ordinária/2025;
 IV – Processos apreciados nas 45ª, 46ª e 47ª Sessões Virtuais/2025;
 V – Informações constantes da pauta (Anexo I);
 VI – Julgamento do Processo SIM 02061.002.202/2025 – Relatora: Dra. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA;
 VII – Julgamento do Processo SIM 01923.000.481/2024 – Relatora: Dra. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA;
 VIII – Julgamento do SIM 02782.000.193/2025 – Relator: Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS.

Recife, 17 de dezembro de 2025.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
 Promotora de Justiça
 Secretária do CSMP

DECISÃO

Recife, 17 de dezembro de 2025

O EXCELENTO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, Dr. RENATO DA SILVA FILHO, exarou a seguinte decisão:

SEI nº 19.20.0519.0011777/2025-80

Conflito de atribuição entre a 48ª Promotora de Justiça Criminal da Capital (Juizado Criminal do Idoso) e a Promotoria de Justiça Especializada do Torcedor da Capital

DECISÃO: DIRIMINDO o presente Conflito Negativo de Atribuições, com fundamento no artigo 9º, inciso IX, da LCE nº 12/1994, esta Procuradoria Geral de Justiça, entende que a atribuição para funcionar no NPU nº 0061870-33.2023.8.17.8201 deve recair sobre a Promotoria de Justiça Criminal da Capital em atuação frente ao Juizado Especial Criminal da Capital (não especializado).

RENATO DA SILVA FILHO
 Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Institucionais

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 1602/2025

Recife, 17 de dezembro de 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 29/01/2025;

Considerando a solicitação constante no processo SEI nº 19.20.0764.0023342/2025-79,

Considerando, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I – Lotar o servidor VICTOR DE ALBUQUERQUE LIMA, Técnico Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 188.075-6, na Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas;

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 17 de dezembro de 2025.

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 1603/2025

Recife, 17 de dezembro de 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 29/01/2025;

Considerando o disposto no Artigo 32 da Lei nº 12.956/2005 e suas alterações posteriores;

Considerando, ainda, a indicação de servidores pelas suas respectivas chefias imediatas, constante no processo SEI nº 19.20.0159.0025467/2025-85;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para perceberem o

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
 José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
 Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
 Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
 Renato da Silva Filho

CORREGEDORA-GERAL
 Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
 Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
 Janaína do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
 Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

COORDENADOR DE GABINETE

OUVIDORA
 Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
 (Presidente)

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

Aguinaldo Fenelon de Barros

Giani Maria do Monte Santos

Crystiane de Gusmão Medeiros

Carlos Alberto Pereira Vitorio

Liliane da Fonseca Lima Rocha

Charles Hamilton dos Santos Lima

Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Públco de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
 CEP 50.010-240 - Recife / PE
 E-mail: imprensa@mppe.mp.br
 Fone: 81 3182-7000

Adicional de Participação em Atividades de Pagamento de Pessoal, Finanças e Orçamento no período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026:

COORDENADORIA MINISTERIAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

Matrícula	Servidores
188.627-4	GIVALDO GOMES DA SILVA
162.291-9	FRANCISCO DE SOUZA BONIFÁCIO
190.571-6	KARLA MÔNICA SANTOS KAYE
188.643-6	JOSUÉ VALENTIM DA SILVA
187.683-0	ARTUR OSCAR GOMES DE MELO
190.885-5	TÂNIA ELIZABETH VIANA NEVES

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 17 de dezembro de 2025.

Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS

HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS

PORTRARIA SUBADM Nº 1605/2025

Recife, 17 de dezembro de 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 29/01/2025;

Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando a promulgação da Lei nº 17.333, de 30 de junho de 2021, que alterou dispositivos da Lei nº 12.956/2005 e Lei nº 15.996/2017;

Considerando o teor do Processo nº 19.20.0507.0025123/2025-79, protocolado no SEI - Sistema Eletrônico de Informações;

Considerando a indicação da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Designar a servidora JÉSSICA CINARA LUIZ DE ARAÚJO, Técnico Ministerial - Administração, matrícula nº 190.205-9, lotada na Promotoria de Justiça de Cabo de Santo Agostinho, para o exercício das funções de Secretária da Coordenação das Promotorias de Justiça do Cabo de Santo Agostinho, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-1, por um período de 10 dias, contados a partir de 07/01/2026, tendo em vista o gozo de férias da titular ANA PAULA VARGAS DE ALCANTARA, ANALISTA MINISTERIAL - JURÍDICA, matrícula nº 189.698-9;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 17 de dezembro de 2025.

HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS

PORTRARIA SUBADM Nº 1604/2025

Recife, 17 de dezembro de 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 29/01/2025;

Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando a promulgação da Lei nº 17.333, de 30 de junho de 2021, que alterou dispositivos da Lei nº 12.956/2005 e Lei nº 15.996/2017;

Considerando o teor do Processo nº 19.20.0159.0023865/2025-77, protocolado no SEI - Sistema Eletrônico de Informações;

Considerando a indicação da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Designar a servidora ADRIANA FARIAS BUARQUE DE GUSMÃO, Técnico Ministerial - Administração, matrícula nº 1891553, lotada na Promotoria de Justiça de Petrolina, para o exercício das funções de Gerente Ministerial da Divisão de Prestação de Contas, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-3, por um período de 15 dias, contados a partir de 24/11/2025, tendo em vista o gozo de férias da titular WALDERLINS NUNES CAVALCANTE, TÉCNICO MINISTERIAL - ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 1880764;

Esta portaria retroagirá ao dia 24/11/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 17 de dezembro de 2025.

Considerando a solicitação constante no processo SEI nº 19.20.1160.0021823/2025-38;

Considerando, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Lotar o servidor DANIL DA COSTA PEREIRA, Analista Ministerial – Informática, matrícula nº 190.878-2, na Divisão Ministerial de Soluções de Área Fim;

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 17 de dezembro de 2025.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Renato da Silva Filho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

COORDENADOR DE GABINETE

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
(Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguiinaldo Fenelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Cristiane de Gusmão Medeiros
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Liliane da Fonseca Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucila Verejão Dias Martins



Ministério Públiso de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: imprensa@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTRARIA SUBADM Nº 1607/2025
Recife, 17 de dezembro de 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria POR-PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 29/01/2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções PGJ nº 012 e 013/2025, de 16/06/2025, publicadas no DOE em 17/06/2025, que fixa o valor do Adicional de Exercício dos servidores extraquadro por áreas de atuação;

CONSIDERANDO a publicação do Ato da Governadora nº 7561/2025, de 14 de novembro de 2025, publicada em 15/11/2025, que colocou à disposição do Ministério Público do Estado de Pernambuco, para ter exercício no Gabinete do Procurador Geral de Justiça, o servidor Kleber de Andrade Costa e Silva, matrícula nº 2264773/01, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo SEI nº 19.20.110000969.0009765/2025-38, protocolado nesta Procuradoria-Geral de Justiça em 20/05/2025.

RESOLVE:

I - Conceder o Adicional de Exercício ao servidor público KLEBER DE ANDRADE COSTA E SILVA, cargo de Agente de Trânsito pertencente ao quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN ora à disposição desta Procuradoria-Geral de Justiça, observando o disposto nas Resoluções PGJ nº 12 e 13/2025, publicadas no DOE em 17/06/2025;

II - Conceder o auxílio-refeição, observando o disposto na Instrução Normativa PGJ nº 002/2016, art. 1º, publicada no DOE em 20/01/2016; a partir de 02/12/2025;

III - Conceder o auxílio-transporte, observando o disposto no Parágrafo Único do art.1º da Resolução PGJ nº 017/2022, publicada no DOE em 05/07/2022; a partir de 02/12/2025;

IV -Enquadrar o servidor para atuação na Área de Apoio Técnico Especializado;

V – Lotar o servidor no Gabinete do Procurador Geral – Unidade Agreste;

VI - Esta portaria retroagirá ao dia 02/12/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 17 de dezembro de 2025.

Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:

Renato da Silva Filho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaína do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

COORDENADOR DE GABINETE

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
(Presidente)

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

Aguinaldo Fenelon de Barros

Giani Maria do Monte Santos

Cristiane de Gusmão Medeiros

Carlos Alberto Pereira Vitorio

Liliane da Fonseca Lima Rocha

Charles Hamilton dos Santos Lima

Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Públiso de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: imprensa@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

correspondente gratificação símbolo FGMP-5, por um período de 10 dias, contados a partir de 10/12/2025, tendo em vista o gozo de férias da titular SANDRA MARIA FULCO DE AZEVEDO CORREIA, TÉCNICO MINISTERIAL - ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 188.071-3;

Esta portaria retroagirá ao dia 10/12/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 17 de dezembro de 2025.

HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTRARIA SUBADM Nº 1610/2025

Recife, 17 de dezembro de 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº48/2025, de 13/01/2025 publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 29/01/2025;

CONSIDERANDO a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

CONSIDERANDO o teor da comunicação enviada pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça da 4ª Circunscrição com Sede em Arcosverde.

RESOLVE:

I - Modificar o teor da PORTARIA – POR - SUBADM Nº 1488/2025 de 01/12/2025 para:

II - Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras, com base no Relatório de Plantão Ministerial. Os casos em que esta opção não seja possível, serão convertidas em banco de horas para posterior compensação em folgas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 17 de dezembro de 2025.

Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTRARIA SUBADM Nº 1611/2025

Recife, 17 de dezembro de 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº48/2025, de 13/01/2025 publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 29/01/2025;

CONSIDERANDO a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

CONSIDERANDO o teor da comunicação enviada pela

Coordenadoria das Promotorias de Justiça da 3ª Circunscrição com Sede em Afogados da Ingazeira.

RESOLVE:

I - Modificar o teor da PORTARIA – POR - SUBADM Nº 1488/2025 de 01/12/2025 para:

II - Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras, com base no Relatório de Plantão Ministerial. Os casos em que esta opção não seja possível, serão convertidas em banco de horas para posterior compensação em folgas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 17 de dezembro de 2025.

Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTRARIA SUBADM Nº 1612/2025

Recife, 17 de dezembro de 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 29/01/2025;

CONSIDERANDO a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

CONSIDERANDO o teor da comunicação enviada pela Coordenação das Promotorias de Justiça com atuação na Infância e Juventude da Região Metropolitana do Recife,

RESOLVE:

I - Modificar o teor da PORTARIA – POR - SUBADM Nº 1532/2025 de 05/12/2025 para:

II - Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras, com base no Relatório de Plantão Ministerial. Os casos em que esta opção não seja possível, serão convertidas em banco de horas para posterior compensação em folgas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 17 de dezembro de 2025.

Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTRARIA SUBADM Nº 1613/2025

Recife, 17 de dezembro de 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº48/2025, de 13/01/2025 publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 29/01/2025;

CONSIDERANDO a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Renato da Silva Filho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

COORDENADOR DE GABINETE

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
(Presidente)

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

Aguinaldo Fenelon de Barros

Giani Maria do Monte Santos

Christiane de Gusmão Medeiros

Carlos Alberto Pereira Vitorio

Liliane da Fonseca Lima Rocha

Charles Hamilton dos Santos Lima

Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Públco de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: imprensa@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

CONSIDERANDO o teor da comunicação enviada pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça da 9ª Circunscrição com Sede em Olinda.

RESOLVE:

I - Modificar o teor da PORTARIA – POR - SUBADM Nº 1577/2025 de 11/12/2025 para:

II - Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras, com base no Relatório de Plantão Ministerial. Os casos em que esta opção não seja possível, serão convertidas em banco de horas para posterior compensação em folgas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 17 de dezembro de 2025.

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 1614/2025

Recife, 17 de dezembro de 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº48/2025, de 13/01/2025 publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 29/01/2025;

CONSIDERANDO que o art. 20 da RES CPJ nº 006/2017 determina a designação de servidores para auxiliar os membros no exercício da atividade de plantão ministerial, mediante escala, além do apoio logístico adequado;

CONSIDERANDO a IN PGJ Nº 05/2021 de 22/12/2021, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 23/12/2021;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão Ministerial, enviada pela Coordenação Administrativa das Promotorias Criminais da Capital;

RESOLVE:

I - Modificar o teor da PORTARIA – POR - SUBADM Nº 1489/2025 de 01/12/2025 e PORTARIA – POR - SUBADM Nº 1519/2025 de 04/12/2025 para:

II - Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras, com base no Relatório de Plantão Ministerial. Os casos em que esta opção não seja possível serão convertidas em banco de horas para posterior compensação em folgas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 17 de dezembro de 2025.

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 1615/2025

Recife, 17 de dezembro de 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº48/2025, de 13/01/2025 publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 29/01/2025;

CONSIDERANDO a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

CONSIDERANDO o teor da comunicação enviada pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça da 5ª Circunscrição com Sede em Garanhuns.

RESOLVE:

I - Modificar o teor da PORTARIA – POR - SUBADM Nº 1520/2025 de 04/12/2025 para:

II - Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras, com base no Relatório de Plantão Ministerial. Os casos em que esta opção não seja possível, serão convertidas em banco de horas para posterior compensação em folgas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 17 de dezembro de 2025.

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 1616/2025

Recife, 17 de dezembro de 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 29/01/2025;

Considerando o teor do Requerimento Eletrônico nº 518649/2025;

Considerando a anuência da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Conceder o gozo de Licença Prêmio à servidora MARIA THEREZA NOGUEIRA DE MIRANDA MEDEIROS, Analista Ministerial – Jurídica, matrícula 189.786-1, lotada na 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL, por um prazo de 30 dias, contados a partir de 02/03/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 17 de dezembro de 2025.

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Renato da Silva Filho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaína do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

COORDENADOR DE GABINETE

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
(Presidente)

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

Aguinaldo Fenelon de Barros

Giani Maria do Monte Santos

Christiane de Gusmão Medeiros

Carlos Alberto Pereira Vitorio

Liliane da Fonseca Lima Rocha

Charles Hamilton dos Santos Lima

Lucila Varejão Dias Martins



Ministério P�lico do Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: imprensa@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

PORTARIA SUBADM Nº 1617/2025**Recife, 17 de dezembro de 2025**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na POR-PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 29/01/2025;

Considerando o constante do inciso I da Portaria POR-PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025 publicada em 29/01/2025;

Considerando a promulgação da Lei nº 17.333/2021, de 30/06/2021, que alterou dispositivos da Lei nº 12.956/2005 e Lei nº 15.996/2017;

Considerando a promulgação da Lei nº 17.333, de 30 de junho de 2021, que alterou dispositivos da Lei nº 12.956/2005 e Lei nº 15.996/2017;

Considerando a publicação da Resolução nº 157, de 31 de janeiro de 2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentou o teletrabalho no âmbito do Ministério Público Brasileiro;

Considerando a publicação da Resolução RES-PGJ nº 10, de 18 de maio de 2022, que regulamenta o Teletrabalho no âmbito do Ministério Público de Pernambuco;

Considerando o princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição da República e a possibilidade de imprimir maior produtividade às atividades do MPPE;

Considerando a inclusão no programa de teletrabalho do MPPE, através da POR-SUBADM nº 087/2025, publicada no DOE em 24/01/2025, na modalidade integral;

Considerando a anuência da chefia imediata no processo SEI nº 19.20.1878.0000076/2025-63, para continuidade das atividades em teletrabalho;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Alterar unidade auxiliada da servidora, Marina Rodrigues de Brito Alves, Assessora de Membro, matrícula nº 190.807-3 a partir de 01/12/2025;

II – A servidora em Teletrabalho deverá observar o plano de trabalho e cronograma de entregas da unidade auxiliada na realização das atividades, conforme Resolução RES-PGJ nº 10/2022, de 18/05/2022.

III – A servidora deverá encaminhar mensalmente à Divisão Ministerial de Gestão do Teletrabalho, relatório de atividades/entregas, após avaliação e inclusão de termo de monitoramento por parte do gestor da unidade auxiliada, de acordo com o formulário disponibilizado;

IV – Independentemente da modalidade adotada, a servidora em teletrabalho deverá comparecer à sua unidade de trabalho, para participar de reuniões, treinamentos ou outras convocações pertinentes, sempre que previamente convocada;

V – A servidora deverá submeter-se ao acompanhamento e monitoramento da unidade auxiliada 5ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho no período de 01/12/2025 a 02/07/2026, bem como da unidade de lotação no que se refere às atividades diárias.

VI – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a 01/12/2025 até 02/07/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 17 de dezembro de 2025.

Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**DESPACHO CG Nº 223/2025****Recife, 17 de dezembro de 2025**

A EXCELENTESSIMA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, DRA. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA, exarou os seguintes despachos:

Protocolo Interno: 1635

Assunto: Ofício CGMP nº 1158/2025 - Correição CNMP 2024

Data do Despacho: 16/12/25

Interessado(a): 32ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital

Despacho: Ciente. Junte-se ao processo SEI correspondente.

Protocolo Interno: 1636

Assunto: Pauta, Tabela de Atuações e Atas - 2ª Vara do Júri - Novembro

Data do Despacho: 16/12/25

Interessado(a): Promotorias de Justiça do Júri

Despacho: Ciente. À Secretaria Administrativa, para providências.

Protocolo Interno: 1637

Assunto: Pauta, Tabela de Atuações e Atas - 1ª Vara do Júri - Novembro

Data do Despacho: 16/12/25

Interessado(a): Promotorias de Justiça do Júri

Despacho: Ciente. À Secretaria Administrativa, para providências.

Protocolo Interno: 1638

Assunto: Ofício Circular nº 52/2025/CIEJ

Data do Despacho: 16/12/25

Interessado(a): Paulo César do Nascimento

Despacho: Ciente. À Secretaria Administrativa, para conhecimento. Em seguida, arquive-se.

Protocolo Interno: 1639

Assunto: Exercício Eleitoral

Data do Despacho: 17/12/25

Interessado(a): João Marcos Conserva Feitoza

Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Protocolo Interno: 1640

Assunto: Reassunção

Data do Despacho: 17/12/25

Interessado(a): Carlos Henrique Tavares Almeida

Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Protocolo Interno: 1641

Assunto: Ofício CGMP nº 1077/2025 - Correição CNMP 2024

Data do Despacho: 17/12/25

Interessado(a): Isabelle Barreto de Almeida Bezerra

Despacho: Ciente. Junte-se ao processo SEI correspondente.

Protocolo Interno: 1642

Assunto: Solicitação - ILPI

Data do Despacho: 17/12/25

Interessado(a): Promotoria de Justiça de Defesa do Idoso

Despacho: Ciente. À Secretaria Administrativa, para providências.

Protocolo Interno: 1643

Assunto: Notícia de Fato nº 076/2025

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:

Renato da Silva Filho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

COORDENADOR DE GABINETE

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
(Presidente)

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

Aguinaldo Fenelon de Barros

Giani Maria do Monte Santos

Christiane de Gusmão Medeiros

Carlos Alberto Pereira Vítorio

Liliane da Fonseca Lima Rocha

Charles Hamilton dos Santos Lima

Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: imprensa@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Data do Despacho: 17/12/25

Interessado(a): ...

Despacho: À Secretaria Processual.

Protocolo Interno: 1644

Assunto: Notícia de Fato nº 076/2025

Data do Despacho: 17/12/25

Interessado(a): ...

Despacho: À Secretaria Processual.

Protocolo Interno: 1645

Assunto: Mapa - Novembro

Data do Despacho: 17/12/25

Interessado(a): Coordenação das Procuradorias de Justiça Criminais

Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para ciência e acompanhamento.

Protocolo: (...)

Assunto: Ofício Circular nº 013/2025/CGAB/CN

Data do Despacho: 16/12/25

Interessado(a): Conselho Nacional do Ministério Público

Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para análise e pronunciamento.

Protocolo: (...)

Assunto: Manifestação Audivis

Data do Despacho: 16/12/25

Interessado(a): ...

Despacho: Ciente. À Secretaria Processual.

Protocolo: (...)

Assunto: Correição Temática CNMP 2024

Data do Despacho: 16/12/25

Interessado(a): 7ª Promotoria de Justiça Criminal de Caruaru

Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para análise e pronunciamento.

Protocolo: (...)

Assunto: Correição Temática CNMP 2024

Data do Despacho: 16/12/25

Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Caruaru

Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para análise e pronunciamento.

Protocolo: (...)

Assunto: Correição Temática CNMP 2024

Data do Despacho: 16/12/25

Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Caruaru

Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para análise e pronunciamento.

Protocolo: (...)

Assunto: Correição Temática CNMP 2024

Data do Despacho: 16/12/25

Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Abreu e Lima

Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para análise e pronunciamento.

Protocolo: (...)

Assunto: Correição Temática CNMP 2024

Data do Despacho: 16/12/25

Interessado(a): 7ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru

Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para análise e pronunciamento.

Protocolo: (...)

Assunto: Inspeção nº 015/2025

Data do Despacho: 16/12/25

Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Ouricuri

Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento e providências. Após, remeta-se à Secretaria Administrativa, para anotação e arquivamento.

Protocolo: (...)

Assunto: Inspeção nº 083/2025

Data do Despacho: 16/12/25

Interessado(a): 5ª Promotoria de Justiça de Carpina

Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento e providências. Após, remeta-se à Secretaria Administrativa, para anotação e arquivamento.

Protocolo: (...)

Assunto: 5º Relatório Trimestral

Data do Despacho: 16/12/25

Interessado(a): Nycole Sofia Teixeira Rego

Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento. Após, remeta-se à Secretaria Administrativa, para anotação e arquivamento.

Protocolo: (...)

Assunto: Residência Fora da Comarca

Data do Despacho: 16/12/25

Interessado(a): Hilen Correia Santos

Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para análise e pronunciamento.

Protocolo: (...)

Assunto: Resolução CNMP nº 279/2025

Data do Despacho: 16/12/25

Interessado(a): Conselho Nacional do Ministério Público

Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para análise e pronunciamento.

Protocolo: (...)

Assunto: Correição Temática CNMP 2024

Data do Despacho: 16/12/25

Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Ipojuca

Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para análise e pronunciamento.

Protocolo: (...)

Assunto: Sistema de Resoluções CNMP nº 277/2023

Data do Despacho: 16/12/25

Interessado(a): Ana Rita Coelho Colaço Dias

Despacho: Ciente. À Secretaria Administrativa para providências. Após, certifique-se acerca das medidas adotadas e voltem-me.

Protocolo: (...)

Assunto: Correição Temática CNMP 2024

Data do Despacho: 16/12/25

Interessado(a): 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Caruaru

Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para análise e pronunciamento.

Protocolo: (...)

Assunto: Correição Temática CNMP 2024

Data do Despacho: 16/12/25

Interessado(a): 2ª Promotoria de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho

Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para análise e pronunciamento.

Protocolo: (...)

Assunto: Certidão nº 1322/2025

Data do Despacho: 16/12/25

Interessado(a): Núcleo de Apoio à Mulher

Despacho: Ciente. À Corregedoria-Auxiliar para análise e pronunciamento.

Protocolo: (...)

Assunto: Vitaliciamento

Data do Despacho: 16/12/25

Interessado(a): Escola Superior do Ministério Público

Despacho: Acolho na íntegra o pronunciamento da Corregedoria Auxiliar, pelos seus fundamentos. Determino, assim, que seja

anotação e arquivamento.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:

Renato da Silva Filho

CORREGEDORA-GERAL

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO

Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL

Janaína do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

COORDENADOR DE GABINETE

OUVIDORA

Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
(Presidente)

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

Aguinaldo Fenelon de Barros

Giani Maria do Monte Santos

Christiane de Gusmão Medeiros

Carlos Alberto Pereira Vitorio

Liliane da Fonseca Lima Rocha

Charles Hamilton dos Santos Lima

Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Pùblico de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede

Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio

CEP 50.010-240 - Recife / PE

E-mail: imprensa@mppe.mp.br

Fone: 81 3182-7000

solicitada à Diretora da Escola Superior do Ministério Público o envio dos dados relativos ao cumprimento integral da carga horária obrigatória dos cursos de vitalício, com a urgência que o caso requer, para que seja possível o envio do relatório ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público no prazo de até 90 (noventa) dias antes de decorrido o período de dois (2) anos do estágio probatório. Junte-se cópia deste pronunciamento em todos os procedimentos de vitalício dos membros(as) que completarão dois anos em março de 2026.

MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA
Corregedora-Geral do Ministério Público

O EXCELENTESSIMO CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, DR. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA, exarou os seguintes despachos:

Protocolo Interno: (...)
Assunto: Notícia de Fato nº 070/2025
Data do Despacho: 15/12/25
Interessado(a): (...)
Despacho: Dê-se conhecimento ao interessado e ao Corregedor Auxiliar da região. Publique-se.

Protocolo Interno: (...)
Assunto: Notícia de Fato nº 075/2025
Data do Despacho: 15/12/25
Interessado(a): (...)
Despacho: (...) III - juntadas as informações e documentos colhidos, voltem os autos para exame da existência de elementos que justifiquem o prosseguimento da apuração. Publique-se.

Protocolo Interno: (...)
Assunto: Notícia de Fato nº 076/2025
Data do Despacho: 16/12/2025
Interessado(a): (...)
Despacho: Autue-se e registre-se como Notícia de Fato. Com o intuito de atendimento ao disposto na Resolução nº 68/2011, do Conselho Nacional do Ministério Público, anote-se em destaque na capa deste procedimento o termo inicial e final do(s) prazo(s) de prescrição. Publique-se.

CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA
Corregedor-Geral Substituto

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

RECOMENDAÇÃO Nº 3a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ABREU E LIMA - Procedimento no 02154.000.031/2025

Recife, 26 de novembro de 2025

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
3a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ABREU E LIMA
Procedimento no 02154.000.031/2025 — Procedimento administrativo de acompanhamento de políticas públicas

RECOMENDAÇÃO

Procedimento Administrativo no 02154.000.031/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por sua Promotora de Justiça infra-assinada, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, incisos II e III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei no 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, zelando pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos aos direitos assegurados na Constituição;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Educação (PME) de Abreu e Lima foi instituído pela Lei Municipal no 960/2014, com as alterações da Lei no 989/2015, com vigência decenal até

2025, prevendo expressamente em seu texto a obrigatoriedade de monitoramento contínuo e avaliação periódica das metas;

CONSIDERANDO a resposta oficial da Secretaria Municipal de Educação (CI no 465/2025), datada de 06 de novembro de 2025, que confessou a inexistência de registros sistematizados dos relatórios de monitoramento e avaliação referentes ao período de vigência do atual PME, justificando tal falha na descontinuidade administrativa e na ausência de institucionalização de procedimentos;

CONSIDERANDO que a ausência de monitoramento viola frontalmente o art. 5º da Lei Federal no 13.005/2014 (PNE) e inviabiliza a avaliação da eficácia das políticas públicas educacionais implementadas na última década, comprometendo o planejamento para o próximo decênio;

CONSIDERANDO que a mera alegação de "aguardar as diretrizes do novo PNE" não isenta o gestor municipal de realizar o diagnóstico local e preparar a rede para o novo planejamento, sob pena de incorrer em vácuo legislativo e de gestão;

RESOLVE RECOMENDAR:

Ao Excentíssimo Senhor PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA e à Ilma. Sra. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que:

1. Diante da confissão de ausência dos relatórios anuais de monitoramento, elaborem e publiquem, no prazo de 60 (sessenta) dias, um Diagnóstico Situacional Consolidado da Educação Municipal (2015-2025). Este documento deverá compilar os dados disponíveis (Censo Escolar, IDEB, SIOPE) para avaliar, ainda que tardiamente, o status de cumprimento das metas do PME que se encerra, servindo de linha de base fidedigna para o próximo plano.

2. Iniciem as discussões locais, com a imediata constituição (ou reativação efetiva) do Fórum Municipal de Educação e da Comissão Coordenadora para o novo PME, garantindo a participação social e iniciando as conferências ou consultas públicas preparatórias, utilizando o Diagnóstico Situacional (item 1) como ponto de partida;

3. Assegurem que a execução orçamentária do exercício de 2026, regida pela Lei no 1.336/2025 (LDO) e pela respectiva LOA, conte com dotações específicas e suficientes para:

a) O custeio das atividades de elaboração do novo PME (consultas, diagnósticos, equipe técnica);

b) A continuidade das ações educacionais voltadas ao cumprimento das metas pendentes do plano anterior, evitando descontinuidade nos serviços essenciais (creches, alfabetização, educação integral) até a aprovação da nova lei.

Fixa-se o prazo de 20 (vinte) dias para que os destinatários informem a esta Promotoria de Justiça sobre o acatamento da presente Recomendação, apresentando cronograma de cumprimento das medidas elencadas.

Advirta-se que o não acatamento desta Recomendação ou a omissão na tomada das providências poderá ensejar a adoção das medidas judiciais cabíveis.

Com o decurso do prazo acima assinalado, voltem-me os autos imediatamente conclusos para análise e deliberação.

Abreu e Lima, 26 de novembro de 2025.

Liliane Asfora Cunha Cavalcanti da Fonte
Promotora de Justiça

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Renato da Silva Filho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaína do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

COORDENADOR DE GABINETE

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho (Presidente)

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

Aguinaldo Fenelon de Barros

Giani Maria do Monte Santos

Christiane de Gusmão Medeiros

Carlos Alberto Pereira Vitorio

Liliane da Fonseca Lima Rocha

Charles Hamilton dos Santos Lima

Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Públiso de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: imprensa@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

PORATARIA Nº 01706.000.043/2025**Recife, 11 de dezembro de 2025****MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO****PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**

Procedimento no 01706.000.043/2025 — Notícia de Fato

PORATARIA DE INSTAURAÇÃO

Procedimento Administrativo de interesses individuais indisponíveis 01706.000.043/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por seu Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as conferidas pela Lei Complementar no 12/94 e pela Resolução RES-CSMP no 003/2019, resolve instaurar o presente Procedimento Administrativo de interesses individuais indisponíveis com o fim de investigar o presente:

OBJETO: Acompanhamento acerca do adolescente Pedro Henrique Alves de Souza- emitido pelo Creas - Comportamento.

Acompanhamento acerca do adolescente Pedro Henrique Alves de Souza-emitido pelo Creas - Comportamento.

Acompanhamento acerca do adolescente Pedro Henrique Alves de Souza-emitido pelo Creas - Comportamento.

Acompanhamento acerca do adolescente Pedro Henrique Alves de Souza-emitido pelo Creas - Comportamento.

Acompanhamento acerca do adolescente Pedro Henrique Alves de Souza-emitido pelo Creas - Comportamento.

Acompanhamento acerca do adolescente Pedro Henrique Alves de Souza-emitido pelo Creas - Comportamento.

Acompanhamento acerca do adolescente Pedro Henrique Alves de Souza-emitido pelo Creas - Comportamento. Acompanhamento acerca do adolescente Pedro Henrique Alves de Souza- emitido pelo Creas - Comportamento. Acompanhamento acerca do adolescente Pedro Henrique Alves de Souza- emitido pelo Creas -Comportamento.

Acompanhamento acerca do adolescente Pedro Henrique Alves de Souza-emitido pelo Creas - Comportamento.

Acompanhamento acerca do adolescente Pedro Henrique Alves de Souza-emitido pelo Creas - Comportamento.

Acompanhamento acerca do adolescente Pedro Henrique Alves de Souza-emitido pelo Creas - Comportamento.

Acompanhamento acerca do adolescente Pedro Henrique Alves de Souza-emitido pelo Creas - Comportamento. Acompanhamento acerca do adolescente Pedro Henrique Alves de Souza- emitido pelo Creas - Comportamento.

Acompanhamento acerca do adolescente Pedro Henrique Alves de Souza-emitido pelo Creas - Comportamento.

Acompanhamento acerca do adolescente Pedro Henrique Alves de Souza-emitido pelo Creas - Comportamento.

Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista, 11 de dezembro de 2025.

Lício Paes Rodrigues Filho,
Promotor de Justiça.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:

Renato da Silva Filho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaína do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

COORDENADOR DE GABINETE

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
(Presidente)

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

Aguinaldo Fenelon de Barros

Giani Maria do Monte Santos

Christiane de Gusmão Medeiros

Carlos Alberto Pereira Vitorio

Liliane da Fonseca Lima Rocha

Charles Hamilton dos Santos Lima

Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Públco de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: imprensa@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

PORATARIA Nº 01706.000.057/2025**Recife, 11 de dezembro de 2025****MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO****PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**

Procedimento nº 01706.000.057/2025 — Notícia de Fato

PORATARIA DE INSTAURAÇÃO

Procedimento Administrativo de interesses individuais indisponíveis

01706.000.057/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu Promotor de Justiça infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, incisos II e III, da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Orgânica Nacional do Ministério Públco (Lei nº 8.625/93), resolve instaurar o presente Procedimento Administrativo de interesses individuais indisponíveis com o fim de investigar o presente:

OBJETO: Relatório técnico inspeção sanitária da Escola Municipal Gabriela Pérsico

Relatório técnico inspeção sanitária da Escola Municipal Gabriela Pérsico Relatório técnico inspeção sanitária da Escola Municipal Gabriela Pérsico

CONSIDERANDO que tal conduta expõe crianças e adolescentes a perigo direto e iminente, violando o princípio da Proteção Integral e da Prioridade Absoluta insculpidos no art. 227 da Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

CONSIDERANDO o exaurimento do prazo de tramitação da Notícia de Fato e a necessidade de monitoramento contínuo das obras de reforma e adequação da referida unidade de ensino;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no Art. 8º, inciso II, da Resolução CSMP nº 003/2019, que legitima a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas;

RESOLVE:

CONVERTE-SE a presente Notícia de Fato em **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (PA)**, sob o mesmo número de tombo, com o escopo de acompanhar a regularização estrutural e sanitária da Escola Municipal Gabriela Pérsico e garantir a segurança dos alunos. DETERMINO à Secretaria desta Promotoria as seguintes providências:

- Requisite-se, com urgência (prazo de 48 horas), à Secretaria Municipal de Educação e ao Gabinete do Prefeito, comprovação documental do imediato cumprimento da interdição determinada pela Vigilância Sanitária, informando o local provisório para onde os alunos foram realocados, sob pena de ajuizamento imediato de Ação Civil Pública e representação criminal por crime de desobediência e prevaricação;
- Oficie-se à Defesa Civil Municipal, requisitando a realização de vistoria técnica de engenharia no prédio da referida escola no prazo de 10 (dez) dias, devendo o laudo conclusivo acerca da estabilidade predial ser remetido a esta Promotoria;
- Remeta cópia desta Portaria para publicação no Diário Oficial Eletrônico do MPPE.

Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista, 11 de dezembro de 2025.

Lício Paes Rodrigues Filho,
Promotor de Justiça.

PORATARIA Nº 01884.000.756/2025**Recife, 18 de novembro de 2025****MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO****6º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU**

Procedimento nº 01884.000.756/2025 — Notícia de Fato

PORATARIA DE INSTAURAÇÃO

Procedimento Administrativo de acompanhamento de políticas públicas 01884.000.756 /2025.

OBJETO: Acompanhamento Políticas Públicas - PCD - Implementação de ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL - AUDIODESCRIÇÃO- Eventos Juninos Caruaru 2026 Acompanhar e fiscalizar as medidas adotadas pela Fundação de Cultura e Prefeitura de Caruaru para a efetiva implementação de acessibilidade comunicacional, especificamente o recurso de audiodescrição, no planejamento dos eventos Juninos de Caruaru 2026, visando garantir o direito à cultura e à informação das pessoas com deficiência visual, em cumprimento à Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e à Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por seu Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no exercício da titularidade da 6ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru, nos termos dos arts. 129, inciso III, da Constituição Federal, 25, inciso IV, letra "b", da Lei 8.625/93 e 4º, inciso IV, letra "b", da LCE 12/94, alterada pela LCE 21/98 e 8º, parágrafo 1º da Lei 7.347/85 e art. 8º, II, da Resolução CSMP nº 003 /2019;

CONSIDERANDO que a República Federativa do Brasil, estabeleceu o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana (art. 1º, III, da CF), bem como os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, sintetizados no art. 3º da Carta Política: "Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: I - construir uma sociedade livre, justa e solidária; (...) III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação";

CONSIDERANDO que a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) destina-se a assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania, tendo como base a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto nº 6.949/2009), que possui status de Emenda Constitucional;

CONSIDERANDO que o artigo 8º, da Lei 13.146/2015 - Lei Brasileira da Inclusão dispõe que é dever do Estado, da sociedade e da família assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à sexualidade, à paternidade e à maternidade, à alimentação, à habitação, à educação, à profissionalização, ao trabalho, à previdência social, à habilitação e à reabilitação, ao transporte, à acessibilidade, à cultura, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à informação, à comunicação, aos avanços científicos e tecnológicos, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, entre outros decorrentes da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e das leis e de outras normas que garantam seu bem-estar pessoal, social e econômico;

CONSIDERANDO que a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009 com status de emenda constitucional, estabelece em seu Artigo 30 que os Estados Partes devem adotar medidas apropriadas para assegurar que as pessoas com deficiência tenham acesso a bens culturais, programas de televisão, cinema, teatro e outras atividades culturais em formatos acessíveis, reconhecendo o direito de participar da vida cultural em igualdade de oportunidades com as demais pessoas;

CONSIDERANDO que a acessibilidade comunicacional é componente indissociável do direito à acessibilidade plena, conforme definido no art. 3º da Lei nº 13.146/2015 (LBI) e reforçado pelo "Guia de Atuação do Ministério Público", que conceitua comunicação de forma a abranger as línguas, a

visualização de textos, o Braille, a comunicação tátil, os caracteres ampliados e os dispositivos de multimídia acessível, sendo dever do poder público eliminar barreiras que dificultem ou impossibilitem a expressão ou o recebimento de mensagens e informações por intermédio de sistemas de comunicação;

CONSIDERANDO que a recusa de adaptação razoável e o não fornecimento de tecnologias assistivas, como a audiodescrição, configuram discriminação em razão da deficiência, conforme o Artigo 2 da Convenção Internacional e o Art. 4º da LBI, entendendo-se por discriminação qualquer diferenciação, exclusão ou restrição que tenha o propósito ou efeito de impedir ou impossibilitar o reconhecimento, o gozo ou o exercício, em igualdade de oportunidades, de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais.

CONSIDERANDO o teor da Notícia de Fato em epígrafe, que aponta a ausência de audiodescrição nos polos principais do São João de Caruaru 2025, fato confirmado pela administração municipal através do Ofício FCC/074/2025;

CONSIDERANDO que a resposta do Poder Público, embora noticie a existência de rampas e intérpretes de Libras, reconhece a necessidade de "estudo técnico" para a implementação da audiodescrição apenas para edições futuras, o que configura reconhecimento da lacuna na acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiência visual;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação preventiva do Ministério Público para garantir que o planejamento do evento "São João de Caruaru 2026" contemple, desde a sua fase orçamentária e licitatória, todos os recursos de acessibilidade previstos na Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015);

RESOLVO instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com base no artigo 8º, II, da RES CSMP 003/2019 (DOE 28.02.2019) para acompanhar e fiscalizar o planejamento e execução do São João de Caruaru 2026, garantindo a inclusão de recursos de acessibilidade comunicacional, especificamente a audiodescrição, em conformidade com a LBI e normas técnicas, determinando desde já:

1) À Assessoria jurídica para ministrar RECOMENDAÇÃO dirigida à Fundação de Cultura de Caruaru e à Secretaria Municipal de Assistência Social acerca da acessibilidade comunicacional (audiodescrição, Libras e legendagem) em todos os eventos oficiais do município, em especial o São João 2026.

2) Encaminhe-se cópia da presente portaria de instauração ao Exmo. Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos, para publicação no DOE;

3) Encaminhe-se cópia da presente portaria de instauração ao CAO Cidadania do Ministério Público de Pernambuco;

4) Comunique-se a instauração do presente Procedimento Administrativo de acompanhamento ao Conselho Superior do Ministério Público e Corregedoria-Geral do Ministério Público;

Cumpre-se.

Caruaru, 18 de novembro de 2025.

Itapuan de Vasconcelos Sobral Filho
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 01891.005.079/2025 Recife, 14 de dezembro de 2025

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (EDUCAÇÃO)
Procedimento no 01891.005.079/2025 — Notícia de Fato

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Renato da Silva Filho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima
SECRETÁRIA-GERAL:
Janaína do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
COORDENADOR DE GABINETE
OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho (Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fenelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Cristiane de Gusmão Medeiros
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Liliane da Fonseca Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucila Varejão Dias Martins


Ministério Públco de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: imprensa@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Procedimento Administrativo de acompanhamento de políticas públicas
01891.005.079/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por seu Promotor de Justiça signatário, instaura o presente Procedimento Administrativo de acompanhamento de políticas públicas com o fim de investigar o presente:

OBJETO: Avaliar a possibilidade de iA fim de ser instaurado um PAp cujo objeto será tratar da inclusão de representantes das pessoas com deficiência nos Conselhos Estadual e Municipal de Educação. DP originado pelo Procedimento no 01891.003.235/2023 — Planejamento Estratégico da 22a PJDCAP 2024-2025.

Considerando os seguintes fatos/fundamentos jurídicos:

1) toda a pessoa deve ter direito à educação. A educação deve visar ao pleno desenvolvimento da personalidade humana e do sentido da sua dignidade e reforçar o respeito pelos direitos da pessoa humana e das liberdades fundamentais. A educação deve habilitar toda a pessoa a desempenhar um papel útil numa sociedade livre, promover compreensão, tolerância e amizade entre todas as nações e grupos, raciais, étnicos e religiosos, e favorecer as atividades das Nações Unidas para a conservação da paz (art. 13 do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da ONU);

2) a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (art. 205 da CF/1988);

3) as pessoas com deficiência devem receber o apoio necessário, no âmbito do sistema educacional geral, com vistas a facilitar sua efetiva educação. As medidas de apoio individualizadas e efetivas sejam adotadas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social, de acordo com a meta de inclusão plena (art.24, item 2, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência);

4) a educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem (art. 27, caput, do Estatuto da Pessoa com Deficiência);

5) é dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação (art. 27, parágrafo único, do Estatuto da Pessoa com Deficiência);

6) O Conselho Estadual de Educação de Pernambuco será composto por 16 (dezesseis) membros nomeados pelo (a) Governador (a) do Estado, dentre pessoas com serviços relevantes prestados à educação, ciência ou cultura (art. 30 da Lei Estadual 11.913/200, alterado pela Lei 12.029/2001);

7) Metade dos Conselheiros do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, respeitada a sua composição paritária e democrática, será escolhida a partir de lista de indicados por entidades da sociedade civil, de âmbito estadual, que representem os diversos setores que atuam no campo educacional e que atendam aos critérios definidos em lei (art. 38, § 1º, do Decreto Estadual 26.294/2004);

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Renato da Silva Filho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima
SECRETÁRIA-GERAL:
Janaína do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
COORDENADOR DE GABINETE

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho (Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fenelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Cristiane de Gusmão Medeiros
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Liliane da Fonseca Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Públiso de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: imprensa@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

8) sugestão apresentada na audiência pública de balanço social anual da 22a PJDC da Capital, em 04.12.2025, no sentido de que incluir representantes das pessoas com deficiência no Conselho Estadual de Educação;

Resolve, assim, promover as diligências indispensáveis à instrução do feito, determinando, desde logo, a adoção das seguintes providências:

1) encaminhar cópia desta portaria para publicação no Diário Oficial do MPPE;

2) oficiar à SEE-PE (Secretaria de Educação Pernambuco), encaminhando cópia do inteiro teor deste procedimento e requisitando pronunciamento a respeito, no prazo de até 20 (vinte) dias;

3) oficiar ao CEE-PE (Conselho Estadual de Educação de Pernambuco), encaminhando cópia do inteiro teor deste procedimento e requisitando pronunciamento a respeito, no prazo de até 20 (vinte) dias;

4) oficiar ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, encaminhando cópia do inteiro teor deste procedimento e requisitando pronunciamento a respeito, no prazo de até 20 (vinte) dias;

Cumpra-se.

Recife, 14 de dezembro de 2025.

Salomao Abdo Aziz Ismail Filho,
Promotor de Justiça.

PORTRARIA Nº 01998.000.277/2025

Recife, 17 de dezembro de 2025

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (PATRIMÔNIO PÚBLICO)

Procedimento nº 01998.000.277/2025 — Procedimento Preparatório Inquérito Civil 01998.000.277/2025

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, pelo representante subscritor, no exercício simultâneo da 25ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadanía da Capital, com atuação na Promoção e Defesa do Patrimônio Público, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, combinados com os artigos 1º, inciso IV, e 8º, § 1º, da Lei Federal nº 7.347/85, e artigo 4º, IV, "a", da Lei Complementar Estadual nº 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei Complementar nº 21, de 28 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO que, de acordo com a Resolução nº 014/2017, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Públiso de Pernambuco, são atribuições específicas das Promotorias de Defesa do Patrimônio Público: I – prevenção e repressão à prática de atos de improbidade administrativa; II – Tutela da Moralidade Administrativa e do Patrimônio Público; III – Controle da legalidade dos atos de Estado, quando praticados com violação da Probidade Administrativa; IV – promover, na forma da Lei Federal nº 12.846/2013, a responsabilização objetiva de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, previstos no seu art. 5º, em especial para aplicação das sanções previstas nos artigos 6º e 19, de maneira isolada ou em conjunto com promotoria de justiça criminal;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 003/2019, do Conselho Superior do Ministério Públiso de Pernambuco, e da Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Públiso, que regulamentaram o inquérito civil e outros instrumentos destinados à tutela extrajudicial de direitos transindividuais;

CONSIDERANDO a disposição contida no art. 15, II, da

Resolução CSMPPPE nº 003/2019, segundo a qual “o inquérito civil poderá ser instaurado em face de notícia de fato formulada por pessoa natural ou jurídica, bem como de comunicação de outro órgão do Ministério Público, ou de qualquer autoridade, desde que forneça, por qualquer meio legalmente permitido, informações sobre fato e seu provável autor, bem como a qualificação mínima que permita sua identificação e localização”;

CONSIDERANDO que o presente Procedimento Preparatório nº 01998.000.277 /2025 foi deflagrado com o fim de apurar, sob a ótica da improbidade administrativa, possíveis ilicitudes no âmbito do Município do Recife, referentes à execução do Contrato nº 1401.1065/2022, firmado em 27/12/2022 com a empresa Andrade Pontes Engenharia e Comércio Ltda., ajuste que tem por objeto a realização de obras para a construção da Creche AeroClube, no bairro do Pina, Recife, PE;

CONSIDERANDO que as peças que instruem o presente procedimento ainda não permitem uma descrição adequada das condutas subsumíveis à Lei nº 8.429/92;

CONSIDERANDO a necessidade de deflagrar investigação para elucidar os fatos e apurar eventuais responsabilidades, visando a posterior ajuizamento de ação civil pública ou ação de improbidade administrativa, dentre outras medidas administrativas e judiciais cabíveis ou, ainda, o arquivamento das peças de informação, nos termos da lei;

RESOLVE INSTAURAR o presente INQUÉRITO CIVIL, adotando as seguintes providências:

1. Consigne-se em todo registro pertinente que este procedimento investigatório se destina a “apurar, sob a ótica da improbidade administrativa, possíveis ilicitudes na execução do Contrato nº 1401.1065/2022, firmado em 27/12/2022 entre o Município do Recife e a empresa Andrade Pontes Engenharia e Comércio Ltda., cujo objeto é a realização de obras para a construção da Creche AeroClube, no bairro do Pina, Recife, PE”;

2. Acautele-se o presente procedimento por 60 (sessenta) dias e, após, expeça-se novo ofício ao Ministério Público de Contas para que informe se o Procedimento Interno nº PI2500343 foi convertido em Processo/Auditória.

Com a resposta ou decorridos 30 (trinta) dias da expedição do ofício mencionado no item 2, voltem-me os autos conclusos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 17 de dezembro de 2025.

Josenildo da Costa Santos

26º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital,
no exercício simultâneo da 25ª PJDCAP
Matrícula nº 184.116

CONSIDERANDO que, de acordo com a Resolução no 014/2017, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público de Pernambuco, são atribuições específicas das Promotorias de Defesa do Patrimônio Público: I – prevenção e repressão à prática de atos de improbidade administrativa; II – Tutela da Moralidade Administrativa e do Patrimônio Público; III – Controle da legalidade dos atos de Estado, quando praticados com violação da Probidade Administrativa; IV – promover, na forma da Lei Federal no 12.846/2013, a responsabilização objetiva de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, previstos no seu art. 5º, em especial para aplicação das sanções previstas nos artigos 6º e 19º, de maneira isolada ou em conjunto com promotoria de justiça criminal;

CONSIDERANDO os termos da Resolução no 003/2019, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e da Resolução no 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentaram o inquérito civil e outros instrumentos destinados à tutela extrajudicial de direitos transindividuais;

CONSIDERANDO a disposição contida no art. 15, II, da Resolução CSMPPPE no 003/2019, segundo a qual “o inquérito civil poderá ser instaurado em face de notícia de fato formulada por pessoa natural ou jurídica, bem como de comunicação de outro órgão do Ministério Público, ou de qualquer autoridade, desde que forneça, por qualquer meio legalmente permitido, informações sobre fato e seu provável autor, bem como a qualificação mínima que permita sua identificação e localização”;

CONSIDERANDO que o presente Procedimento Preparatório no 01998.000.310/2025 foi deflagrado com o fim de apurar, sob a ótica da improbidade administrativa, suposta acumulação ilegal de cargos públicos por parte de A.R.Y.C.S., sendo um cargo de Secretária de Educação do Município de Barra de São Miguel, PB, e o outro de professor efetivo na Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco;

CONSIDERANDO a instauração pela CACEF do Processo SEI 0001200206.000990/2024-80, o qual se encontra em tramitação, consoante informação acostada ao evento 0049;

CONSIDERANDO que as peças que instruem o presente procedimento com fins de apurar as irregularidades narradas ainda não permitem uma descrição adequada das condutas subsumíveis à Lei nº 8.429/92;

CONSIDERANDO a necessidade de deflagrar investigação para elucidar os fatos e apurar eventuais responsabilidades, visando a posterior ajuizamento de ação civil pública ou ação de improbidade administrativa, dentre outras medidas administrativas e judiciais cabíveis ou, ainda, o arquivamento das peças de informação, nos termos da lei;

RESOLVE INSTAURAR o presente INQUÉRITO CIVIL, adotando as seguintes providências:

1. consigne-se em todo registro pertinente que este procedimento investigatório se destina a “apurar, sob a ótica da improbidade administrativa, suposta acumulação ilegal de cargos públicos por parte de A.R.Y.C.S., sendo um cargo de Secretária de Educação do Município de Barra de São Miguel, PB, com um cargo efetivo de professor na Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco”;

2. aguarde-se o decurso do prazo estipulado no despacho de evento 0050.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 17 de dezembro de 2025.

Josenildo da Costa Santos

PORTRARIA Nº 01998.000.310/2025

Recife, 17 de dezembro de 2025

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (PATRIMÔNIO PÚBLICO)

Procedimento no 01998.000.310/2025 — Procedimento Preparatório

Inquérito Civil 01998.000.310/2025

PORTRARIA DE INSTAURAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, pelo representante subscritor, no exercício simultâneo da 15a Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Promoção e Defesa do Patrimônio Público, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, combinados com os artigos 1º, inciso IV, e 80, § 1º, da Lei Federal no 7.347/85, e artigo 4º, IV, “a”, da Lei Complementar Estadual no 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei Complementar no 21, de 28 de dezembro de 1998;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Renato da Silva Filho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaína do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

COORDENADOR DE GABINETE

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
(Presidente)

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

Aguinaldo Fenelon de Barros

Giani Maria do Monte Santos

Cristiane de Gusmão Medeiros

Carlos Alberto Pereira Vitorio

Liliane da Fonseca Lima Rocha

Charles Hamilton dos Santos Lima

Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Públiso de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: imprensa@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

26º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital,
no exercício simultâneo da 15ª PJDCAP
Matrícula no 184.116-5

PORTRIA Nº 02088.000.595/2025

Recife, 15 de dezembro de 2025

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE
GARANHUNS
Procedimento nº 02088.000.595/2025 — Notícia de Fato

PORTRIA DE INSTAURAÇÃO

Procedimento Administrativo de acompanhamento de políticas públicas
02088.000.595/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio de seu Representante infra-assinado, com atuação na 1ª Promotoria de Justiça da Cidadania de Garanhuns/PE no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 127, caput, e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, art. 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85, art. 25, inciso IV, alínea b, da Lei n. 8.625/93 (LONMP), e arts. 4º, inciso IV, alínea b e 6º, inciso I, da Lei Complementar n. 12/94 (LOEMP); CONSIDERANDO a Notícia de Fato em epígrafe, instaurada a partir de denúncia anônima relatando graves perturbações da ordem pública em estabelecimento situado no Sítio Buraco da Água (após o aterro sanitário), em Garanhuns/PE; CONSIDERANDO que a denúncia narra um suposto cenário de ausência do Estado, com uso de "paredões" de som em volume excessivo até o amanhecer, suspeita de tráfico de drogas, prostituição e exploração sexual de crianças e adolescentes no local; CONSIDERANDO que o Município de Garanhuns, instado a realizar inspeção ambiental e de posturas no local, informou, através do Ofício nº 968/2025, que não realizou a fiscalização porque a área é considerada de "alto risco" e que não dispunha de efetivo policial suficiente para garantir a segurança da operação no momento;

CONSIDERANDO que a justificativa de "alto risco" não pode servir de salvo-conduto para a manutenção de atividades ilícitas, nem exime o Poder Públco de seu dever de agir; CONSIDERANDO a necessidade premente de articular uma operação conjunta entre as forças de segurança (Pólicia Militar), a fiscalização administrativa (Prefeitura /SDRMA) para garantir a ordem e a legalidade na localidade;

RESOLVE INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o
objetivo de promover os ajustes necessários em estabelecimento do Sítio Buraco da Água, através da ação dos órgãos de segurança e de polícia administrativa, para fazer cessar a poluição sonora e outros ilícitos, NA FORMA DO ART. 8º, INC. II DA RESOLUÇÃO RES-CSMP/PE Nº 03/2019, DETERMINAR:
Publique-se no Diário Oficial do Estado.

REQUEIRO ao Município de Garanhuns, por sua Procuradoria, que no prazo de trinta dias, realize, de forma planejada e em articulação com a Polícia Militar, operação de fiscalização no local, quanto aos aspectos ambientais - especialmente poluição sonora - e sanitários, para isso oficiando formalmente ao 9º BPM solicitando o apoio policial necessário para a operação, com cópia para esta Promotoria;
REQUEIRO ao Comando do 9º Batalhão de Polícia Militar (9º BPM), que no prazo de trinta dias úteis, articule com o Município e outros órgãos que entender pertinentes, operação no local, com as cautelas legais, informando a esta promotoria, inclusive sobre o regular acesso da Pólicia ao local;

Cópia à 3ª promotoria da cidadania - defesa da infância e juventude, para as medidas que entender cabíveis, diante da

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Renato da Silva Filho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima
SECRETÁRIA-GERAL:
Janaína do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
COORDENADOR DE GABINETE

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
(Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aginaldo Fenelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Cristiane de Gusmão Medeiros
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Liliane da Fonseca Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Públco de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: imprensa@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

notícia de suposta exploração sexual de crianças e adolescentes e consumo de álcool/drogas por menores de 18 anos.
Cópia à 4ª PJ Criminal de Garanhuns- Central de Inquéritos para ciência e demais providências que entender cabíveis, quanto à notícia de suposto tráfico de drogas, exploração sexual e demais crimes mencionados.

Encaminhe-se, pelo meio mais ágil e eficiente.
Garanhuns, 15 de dezembro de 2025.
Domingos Sávio Pereira Agra, Promotor de Justiça.

PORTRIA DE INSTAURAÇÃO

Procedimento Administrativo de interesses individuais indisponíveis
02088.000.902/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por seu Promotor de Justiça signatário,

Considerando:

- notícia de Fato instaurada a partir de atendimento a cidadã que relatou aguardar, há cerca de dois anos, a realização de procedimento cirúrgico de hérnia hiatal mista grande, que seria de urgência, segundo afirmou;

- que, diante da demora excessiva e visando a instruir eventual medida judicial (Ação de Obrigaçāo de Fazer com pedido de bloqueio de verbas) para garantir o custeio do procedimento na rede particular, esta Promotoria de Justiça solicitou à noticiante que apresentasse orçamentos do procedimento cirúrgico na rede privada, que, todavia, ainda não recebemos da noticiante, que informou ser difícil obter os orçamentos;

- que o Município confirmou que inseriu o requerimento de cirurgia da paciente na central de marcação de consultas e exames - CMCE, da V Geres, em setembro/2023, com classificação, pela regulação estadual, como sendo de prioridade "muito baixa"; e que, adicionalmente, em agosto de 2025, o Município enviou e-mail à V Geres solicitando liberação de cota para marcação da consulta pertinente, estando sem resposta até o momento;

- a necessidade de esclarecer o grau de prioridade da cirurgia, diante da informação de urgência da paciente e da classificação de prioridade "muito baixa" feita pela regulação estadual;

instaura o presente Procedimento Administrativo de interesses individuais indisponíveis com o fim de investigar o presente:

OBJETO: promoção do direito indisponível à saúde, diante da indicação de cirurgia pela qual a paciente aguarda há mais de dois anos. A paciente compareceu nesta data à Promotoria de Justiça relatando aguardar, há dois anos, a realização de procedimento cirúrgico de urgência, conforme apresentado em laudo e exames médicos, em anexo.

Resolve, assim, promover as diligências indispensáveis à instrução do feito, determinando, desde logo, a adoção das seguintes providências:

1. publique-se no diário oficial, com sigilo do nome da paciente, para preservar sua intimidade;

2. requeiro da V Geres resposta em dez dias, diante da informação do Município;
3. reitero à noticiante solicitação de orçamentos particulares, para o caso de ser necessário requerer judicialmente o procedimento cirúrgico;
4. certifique a secretaria da promotoria sobre a existência de documento médico indicativo da urgência do procedimento mencionada pela noticiante no atendimento; não havendo, requeira-se à noticiante.

Cumpra-se.

Garanhuns, 15 de dezembro de 2025.

Domingos Sávio Pereira Agra,
Promotor de Justiça.

PORTARIA Nº 02198.000.053/2025

Recife, 5 de dezembro de 2025

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Procedimento nº 02198.000.053/2025 — Notícia de Fato

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Procedimento Administrativo de acompanhamento de políticas públicas
02198.000.053/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por sua representante ao final assinada, com fulcro nos arts. 127, caput, 129, incisos II e III da Constituição Federal de 1988, na Lei nº 8.625/1993, na LC nº 12/94 e na Resolução RES-CSMP nº 003 /2019;

CONSIDERANDO que a ordem econômica tem por fim assegurar a todos existência digna, observados, entre outros, os ditames da justiça social e a valorização do trabalho humano;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de São Lourenço da Mata, no seu art. 9º das Disposições Gerais e Transitórias, estabelece a obrigação de o Governo Municipal criar, por meio de lei, o Conselho Municipal Agropecuário;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal Agropecuário deve ser composto por representantes da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, instituições financeiras oficiais e sindicatos, com o objetivo de elaborar um plano de ação municipal agropecuário, visando o melhor aproveitamento de recursos federais, estaduais e municipais;

CONSIDERANDO a Notícia de Fato 02198.000.053/2025, instaurada para apurar o possível descumprimento do referido artigo da Lei Orgânica Municipal, o que configuraria omissão do Poder Público;

CONSIDERANDO que a omissão na criação do Conselho compromete a implementação de políticas públicas, a estruturação de ações que beneficiariam o setor agropecuário local e a utilização eficiente dos recursos públicos disponíveis;

CONSIDERANDO, por fim, que a tabela de classes da taxonomia – CNMP – define o Procedimento Administrativo como o destinado ao acompanhamento de fiscalizações, de fatos e instituições e de políticas públicas, não sujeitos a inquérito civil;

RESOLVE INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, o qual sediará providências resolutivas de caráter extrajudicial no deslinde da questão, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a criação do Conselho Municipal Agropecuário de São Lourenço da Mata/PE, determinando, desde logo:

1. A remessa de cópia desta portaria, por e-mail, à

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Renato da Silva Filho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaína do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

COORDENADOR DE GABINETE

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
(Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fenelon de Barros

Giani Maria do Monte Santos
Cristiane de Gusmão Medeiros
Carlos Alberto Pereira Vitório
Liliane da Fonseca Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucila Varejão Dias Martins



Ministério P\xfablico de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antônio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: imprensa@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Cumpra-se.

Garanhuns, 15 de dezembro de 2025.

Domingos Sávio Pereira Agra,
Promotor de Justiça.

PORTARIA Nº 02831.000.069/2025

Recife, 15 de dezembro de 2025

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARCOVERDE

Procedimento nº 02831.000.069/2025 — Notícia de Fato

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Procedimento Administrativo de acompanhamento de políticas públicas
02831.000.069/2025

EMENTA: Estruturação dos atendimentos de vítimas de crimes dolosos contra a vida, com a priorização aos crimes contra a vida por razões de gênero, como mecanismo preventivo, resolutivo e de assistência integral para garantias dos direitos das vítimas e familiares. (Projeto “Promotoria de Justiça de Portas Abertas às Vítimas”)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, pela 5ª Promotoria de Justiça de Arcoverde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, VII, da Constituição Federal, e pelos artigos 1º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998, as Resoluções de nº 243/21, a Resolução CN /CNMP nº 02/2023, a Recomendação CN/CNMP nº 05/2023, as Recomendações nº 54 /2017, nº 80/2021 e a de nº 96/2023, todas do Conselho Nacional do Ministério P\xfablico;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 no seu artigo 129, Inc. II, atribui ao Ministério P\xfablico a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, bem como o dever de zelar pelo efetivo respeito aos poderes públicos, seus respectivos Órgãos da Administração Direta e Indireta e aos serviços de relevância pública, promovendo as medidas necessárias a sua garantia e proteção; (grifos nossos);

CONSIDERANDO que o direito à vida é assegurado expressamente em Diplomas Internacionais (Declaração Universal dos Direitos Humanos e Convenção Americana sobre Direitos Humanos) e é assinalado como direito fundamental no artigo 5º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 245, determina que “A lei disporá sobre as hipóteses e condições em que o Poder P\xfablico dará assistência aos herdeiros e dependentes carentes de pessoas vitimadas por crime doloso, sem prejuízo da responsabilidade civil do autor do ilícito”;

CONSIDERANDO ser o Brasil signatário da Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica), internalizado pelo Decreto nº 678/92, e reconhecida, no ano de 1998, a competência jurisdicional contenciosa da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Decreto Legislativo 89/98), assim, consequentemente, sendo dever nacional a aplicação e a respeito as decisões da Corte;

CONSIDERANDO que em uma de suas bases de fundamentação a Recomendação nº 54/2017 do Conselho Nacional do

Ministério Público considera “[...] que o estágio atual do movimento do acesso à justiça e o paradigma jurídico do século XXI são incompatíveis com uma atuação institucional formal, burocrática, lenta e despreocupada com a entrega à sociedade de resultados concretos da atuação jurídica do Ministério Público [...]”, e através do referido documento, ressaltando a autonomia administrativa de cada ramo do Ministério Público, recomenda:

“Art. 1º Sem prejuízo da respectiva autonomia administrativa, cada ramo do Ministério Público adotará medidas normativas e administrativas destinadas a estimular a atuação resolutiva dos respectivos membros e a cultura institucional orientada para a entrega à sociedade de resultados socialmente relevantes observando, dentre outros, os parâmetros desta recomendação.”

CONSIDERANDO que, de acordo com os dados do Anuário de Segurança Pública, entre os anos de 2020 e 2024, o estado de Pernambuco permaneceu consistentemente entre as cinco unidades federativas com maior número de vítimas de mortes violentas intencionais no país, ocupando o quinto lugar em 2020 (3.760 ocorrências), o quinto em 2021 (3.370), o quarto em 2022 (3.427), o terceiro em 2023 (3.638) e mantendo-se em terceiro lugar em 2024 (3.200) de acordo com o Mapa da Segurança Pública, 2025, o que evidencia a necessidade de medidas urgentes para o apoio às numerosas vítimas;

CONSIDERANDO os dados disponibilizados pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública, no mesmo período de tempo do item acima, o estado de Pernambuco esteve entre os seis estados com maior número de vítimas de feminicídio consumado, ocupando o sexto lugar em 2020 (75), a quinta colocação em 2021 (87), o sexto lugar em 2022 (77), o sexto lugar em 2023 (81), alcançando o segundo lugar em 2024 (69 feminicídio e 6 transfeminicídios) entre os nove estados analisados pela Rede de Observatório da Segurança e, ainda, observando-se um crescimento do quantitativo no primeiro semestre de 2025, com 35 vítimas de janeiro a abril de 2025 (SDS/PE);

CONSIDERANDO os dados disponibilizados pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública, nos últimos três anos (2022/2023), o estado de Pernambuco esteve entre os onze estados com maior número de vítimas de tentativa de feminicídio com décimo primeiro lugar em 2021 (90), nona colocação em 2022 (113), décimo lugar em 2023 (104) e, de acordo com a Rede de Observatório de Segurança, em 2024 ocorreram 87 tentativas de feminicídio;

CONSIDERANDO que a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU), traz como objetivo de número 16 promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis, que entre suas especificações indica “reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares” (16.1), devendo, portanto, o Ministério Público atuar concretamente para concretizar o objetivo em tela;

CONSIDERANDO que, também, apresenta como o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável de número 5 a igualdade de gênero, detalhando o dever de “[...] eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas [...]”(5.2), sendo de responsabilidade do Ministério Público atuar de modo consentânea ao mencionado objetivo;

CONSIDERANDO que a Declaração dos Princípios Básicos de Justiça Relativos às vítimas da Criminalidade e de Abuso de Poder, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas na sua Resolução 40/34, de 29 de novembro de 1985, estabelece o direito das vítimas de serem tratadas com compaixão e

respeito pela sua dignidade, terem acesso à justiça, à reparação dos danos, à assistência adequada ao longo de todo processo (item A, § 4º), além de salientar expressamente que para a observância do direito à reparação dos danos “devem ser estabelecidos e reforçados, se necessário, mecanismos judiciais e administrativos destinados a permitir que as vítimas obtenham

reparação através dos procedimentos formais ou informais que sejam rápidos, justos, pouco dispendiosos e acessíveis” (item A, § 5º);

CONSIDERANDO ser o Brasil signatário da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, conhecida como Convenção de Belém do Pará (ratificada pelo Brasil em novembro de 1995, e promulgada internamente em 1996, através do Decreto nº 1.973/96), bem como a Convenção contra Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher - CEDAW - (ratificada pelo Brasil em fevereiro de 1984, com a promulgação interna através do Decreto nº 89.460 /84, de 20 de março de 1984), por meio da qual se compromete a adotar meios apropriados e urgentes e políticas preventivas, para punição e para a erradicação da violência de gênero;

CONSIDERANDO que a Corte Interamericana de Direitos Humanos sedimentou o entendimento que na tutela penal de direitos humanos, a devida diligência figura como obrigação positiva do Estado à vítima, devendo a investigação ser realizada por todos os meios legais disponíveis e buscar a determinação da verdade e a persecução, captura, julgamento e eventual punição de todos os responsáveis intelectuais e materiais pelos fatos (Caso Empregados da Fábrica de Fogos de Santo Antônio de Jesus e seus familiares vs. Brasil), bem como fixou entendimento de que o direito das vítimas e familiares de participarem ativamente do inquérito ou processo criminal deve ser concretamente observado no Brasil, esclarecendo que essa participação deve englobar a possibilidade de apresentar sugestões, receber informações, anexar provas, formular alegações, além de conhecer a verdade dos fatos e, eventualmente, receber justa reparação, deixando de ter, no processo penal brasileiro, posição secundária na investigação (Caso Favela Nova Brasília vs. Brasil);

CONSIDERANDO que a Corte IDH aponta que o dever da devida diligência “tem alcances adicionais quando se trata de uma mulher que sofre uma morte, maus-tratos ou que tenha afetada sua liberdade pessoal no marco de um contexto geral de violência contra as mulheres” (Corte IDH, Caso González e Outras “Campo Algodonero” Vs. México, 2009, § 293);

CONSIDERANDO que o atendimento às vítimas no âmbito do Ministério Público representa a garantia de um importante direito, pois possibilita a identificação de outros direitos que eventualmente estejam sendo desrespeitados, consubstanciando momento decisivo para observância do direito à informação e de esclarecimentos sobre a legitimidade de participação ativa no inquérito/processo criminal ou procedimento interno, assegurando-se à vítima a condição de sujeitos de direitos,

CONSIDERANDO que as Recomendações Gerais do Comitê da CEDAW fornecem parâmetros para a aplicação da Convenção com relação a um tema ou questão, orientando os Estados-membros sobre o que precisa ser feito a fim de cumprir a CEDAW e, assim, a necessidade do Brasil observar, dentre outras, a Recomendação Geral nº 19, que trata da violência contra a mulher; a Recomendação Geral nº 28, que detalha as obrigações fundamentais dos Estados Partes; a Recomendação Geral nº 33, que aborda o acesso das mulheres à justiça; e a Recomendação Geral nº 35, que aprofunda a discussão sobre a violência de gênero.

CONSIDERANDO as Observações Finais sobre os Oitavo e Nono Relatórios Periódicos Combinados do Brasil, emitidas pelo

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Renato da Silva Filho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaína do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

COORDENADOR DE GABINETE

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
(Presidente)

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

Aguinaldo Fenelon de Barros

Giani Maria do Monte Santos

Cristiane de Gusmão Medeiros

Carlos Alberto Pereira Vitorio

Liliane da Fonseca Lima Rocha

Charles Hamilton dos Santos Lima

Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Públiso de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: imprensa@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Comitê para a Eliminação da Discriminação contra a Mulher (CEDAW), que destaca entre os pontos de preocupação a permanência dos altos números de violência de gênero no Estado, indicando especial preocupação ao crescente número de mulheres e meninas afro-brasileiras e pertencentes a comunidade LGBTQIA+ vitimadas;

CONSIDERANDO a importância do Ministério Público atuar com perspectiva de gênero desde o início da apuração de crimes perpetrados por razão de gênero, com a devida atenção às demais interseccionalidades aos crimes de feminicídio, englobando raça, cor, etnia, classe social, idade, orientação sexual, identidade de gênero, orientação política, pertencimento religioso e outras previstas no Caderno Temático de Referência para Padronização Nacional de Investigação e Perícias nos Crimes de Feminicídio (2025);

CONSIDERANDO o teor da Recomendação nº 96/2023 do CNMP que “Recomenda aos ramos e às unidades do Ministério Público a observância dos tratados, convenções e protocolos internacionais de direitos humanos, das recomendações da Comissão Interamericana de Direitos Humanos e da jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos; e dá outras providências.”

CONSIDERANDO a relevância de realização de investigações qualificadas para a identificação de todas as formas, incluindo os feminicídios íntimo, não-íntimo, infantil, por conexão, sexual sistêmico, por prostituição ou ocupações estigmatizadas, por tráfico de pessoas, por contrabando de pessoas, transfóbico, lesbofóbico, racista e por mutilação genital feminina;

CONSIDERANDO a Resolução nº 243/2021 do CNMP salienta a importância de identificar e priorizar as vítimas de especial vulnerabilidade, na forma do artigo 3º, II e § 2º, em decorrência da sua idade, do seu gênero, do seu estado de saúde ou de deficiência, bem como do fato de o tipo, o grau e a duração da vitimização terem resultado em consequências físicas ou psíquicas graves, e, em seu artigo 6º, preceitua ser dever do Ministério Público diligenciar “a fim de que seja assegurada às vítimas a prestação de apoio e atendimento especializado, por meio de equipe multidisciplinar da própria instituição ou pelo devido encaminhamento às redes de apoio externas”.

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2023 da Corregedoria Nacional do CNMP, que recomenda a adoção de medidas para assegurar a atuação do Ministério Público com perspectiva de gênero, com o propósito de modificar práticas jurídicas ou consuetudinárias que respaldem a persistência e a tolerância da violência contra a mulher;

CONSIDERANDO as medidas institucionais objeto da Recomendação CN nº 05 /2023, que têm o propósito de “(...) assegurar a atuação ministerial voltada ao acolhimento das vítimas de violência e à supressão da revitimização no âmbito institucional. (...)”, destacando, entre as diversas medidas recomendadas, a de “(...) estabelecer meios céleres e eficazes de comunicação com a vítima, por telefone, WhatsApp, e-mail, ou pessoalmente, conforme as necessidades e possibilidades de comunicação desta, de modo a assegurar a tranquilidade e a confiança no membro do Ministério Público e em sua equipe de apoio administrativo; (...)”

CONSIDERANDO o teor da Recomendação nº 80/2021 do Conselho Nacional do Ministério Público que objetiva a priorização da temática de violência de gênero nos diversos ramos do Ministério Público, para que seja garantido que “[...] todos os procedimentos legais em casos envolvendo alegações de violência de gênero contra as mulheres sejam imparciais e justos e não sejam afetados por estereótipos de gênero ou interpretações discriminatórias de disposições legais, inclusive de direito internacional [...]” (artigo 1º), e recomenda ainda que os integrantes da Instituição “[...] adotem as medidas necessárias para proteger de forma efetiva mulheres vítimas e

testemunhas de denúncias relacionadas à violência de gênero. [...]”, inclusive a priorização da “[...] averiguação dos boletins de ocorrência e notitia criminis que tratam de crimes relacionados à violência de gênero, além de, com apoio da respectiva Administração Superior do Ministério Público, realizar diagnóstico das eventuais causas de não investigação desses crimes.[...].” (artigo 3º e seu parágrafo único)

CONSIDERANDO o andamento do Projeto Interinstitucional Monitor de Justiça, firmado entre o Governo do Estado de Pernambuco, com a interveniência da Secretaria de Planejamento e Gestão, a Secretaria de Defesa Social, o Tribunal de Justiça de Pernambuco, a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco e o Ministério Público de Pernambuco, atualmente integrando 17 (dezessete) municípios do Estado, e em processo de ampliação, com o principal objetivo de assegurar ações conjuntas dos Poderes e Órgãos participantes para dar celeridade na apuração e julgamento dos crimes dolosos contra a vida, com autoria identificada, desde a ocorrência do fato até o julgamento pelo Tribunal do Júri;

CONSIDERANDO que a Resolução PGJ 25/2022 prevê, em seu art. 4º, que o Núcleo de Apoio às Vítimas (NAV) terá sede na Capital do Estado e prestará apoio suplementar na matéria às Promotorias de Justiça do Estado, bem como às vítimas de crimes;

CONSIDERANDO o teor da RES-CSMP nº 003/2019, que disciplina a instauração e tramitação do Procedimento Administrativo, no âmbito do Ministério Público do Estado de Pernambuco, bem como a Resolução nº 302/2024 do CNMP, que altera a Resolução nº 174/2017 do mesmo órgão para incluir nova classe de Procedimentos Administrativos para “embasar atividades em proteção aos direitos da vítima” (artigo 2º, inciso VII);

Por fim, considerando a necessidade de acompanhamento da implementação das políticas públicas acima referidas, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO determina a INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, a fim de impulsionar, acompanhar e fiscalizar atendimentos voltados à estruturação dos atendimentos de vítimas de crimes dolosos contra a vida, com a priorização aos crimes contra a vida por razões de gênero, como mecanismo preventivo, resolutivo e de assistência integral para garantias dos direitos das vítimas e familiares (Projeto “Promotoria de Justiça de Portas Abertas às Vítimas”).

DELIBERAÇÕES:

Registre-se a presente Portaria no SIM e envie-se cópia, por meio eletrônico, à Secretaria-Geral do Ministério Público, para publicação no Diário Oficial, bem como ao Conselho Superior do Ministério Público, para conhecimento.

Comunique-se ao Núcleo de Apoio às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais a instauração do presente procedimento administrativo, para a organização dos dados do projeto;

Como medidas de implementação do Projeto Promotoria de Justiça de Portas Abertas às Vítimas de Crimes no âmbito da 5ª Promotoria de Justiça de Arcoverde, defino a realização de:

3.1 os atendimentos e acolhimentos humanizados e as Notícias de Fato de vítimas de crimes dolosos contra a vida, observando-se no eixo 2 as particularidades dos crimes por razão de gênero, devem ser registrados no SIM, com traslado para este procedimento tão somente das peças necessárias para demonstração do cumprimento do seu objeto, com a preservação da confidencialidade (artigo 2º, da Resolução nº 243/2021, CNMP);

3.2. levantamento dos inquéritos e processos de feminicídios ou

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Renato da Silva Filho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

COORDENADOR DE GABINETE

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
(Presidente)

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

Aguinaldo Fenelon de Barros

Giani Maria do Monte Santos

Christiane de Gusmão Medeiros

Carlos Alberto Pereira Vitorio

Liliane da Fonseca Lima Rocha

Charles Hamilton dos Santos Lima

Lucila Varejão Dias Martins



Ministério P\xfablico de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: imprensa@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

transfeminícios em andamento na Comarca para definição das medidas de oferta de assistência integral, com registro em planilha específica;

3.3 o agendamento, em data oportuna, de reunião institucional com representante da Polícia Militar para discutir a importância de medidas iniciais em cenas de crimes, preservação do local, e, em relação aos crimes de (trans)feminicídios, o preenchimento adequado do Boletim de Ocorrência (Protocolo Nacional de Feminicídios), entre outras medidas, podendo, se entender, contar com a participação do NAV;

3.4 o agendamento, em data oportuna, de reunião institucional com representante da Polícia Civil para discutir a importância de medidas iniciais em cenas de crimes, preservação do local, perícias específicas, investigação qualificada, e, em relação aos crimes de (trans)feminicídios, a realização de diligências adequadas e com perspectiva de gênero (Protocolo Nacional de Feminicídios), entre outras medidas, podendo, se entender, contar com a participação do NAV;

3.5 a realização de reuniões de articulação com a rede municipal psicosocial, com a gestão municipal e/ou representantes das secretarias municipais responsáveis para conhecimento dos serviços disponibilizados (CREAS, CRAS, CAPs e outros), para a compreensão do funcionamento da rede e ampla interlocução com o propósito de assegurar atendimento integral de vítimas de crimes e prevenir revitimização;

3.6 a realização de reuniões de articulação com a rede psicosocial do município para disponibilização de capacitação dos agentes, com a presença da(o) membro aderente ao projeto, com apoio do NAV/MPPE, objetivando ampliar o conhecimento sobre os direitos de vítimas de crimes, entre os quais, no âmbito da rede, a privacidade, o atendimento especializado, individualizado e interprofissional;

3.7 outros atos instrutórios para o mais amplo cumprimento da política de apoio às vítimas vinculada ao objeto deste procedimento poderão ser definidos em seu curso.

4. Cumpram-se.

Arcoverde, 15 de dezembro de 2025.

Joana Turton Lopes,
Promotora de Justiça.

Divisão de Procuradores de Justiça entre câmaras cíveis e de direito público. 2. Sistema de substituição, iniciando-se da 6ª câmara cível para a 1ª câmara cível e assim sucessivamente; o mesmo critério foi utilizado nas câmaras de direito público. 3. No que se refere às sessões extraordinárias, de natureza fixa, os procuradores de justiça que atuam nas câmaras cíveis irão assumir às sessões extraordinárias cíveis, observada a disponibilidade, o mesmo ocorrendo no que se refere às sessões extraordinárias de direito público.

Dr. Valdir Barbosa Júnior

14º Procurador de Justiça Cível
Coordenador da Procuradoria de Justiça Cível

Cível

PROCURADORIA DE JUSTIÇA EM MATÉRIA CRIMINAL

ESCALA Nº ESCALA DE SESSÕES EM JANEIRO 2026

Recife, 17 de dezembro de 2025

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

ESCALA DE SESSÕES EM JANEIRO 2026

Adriana Gonçalves Fontes

16º Procurador de Justiça Criminal
Coordenadora da Procuradoria de Justiça Criminal, em exercício

ESCALA Nº ESCALA DAS SESSÕES DAS CÂMARAS CÍVEIS DO TJPE PREVISTA PARA O MÊS DE JANEIRO -2026

Recife, 17 de dezembro de 2025

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
COORDENAÇÃO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA EM MATÉRIA CÍVEL

ESCALA DAS SESSÕES DAS CÂMARAS CÍVEIS DO TJPE PREVISTA PARA O MÊS DE JANEIRO -2026

Considerando as decisões tomadas pelos Procuradores de Justiça Cíveis presentes nas reuniões realizadas em 14/08/01 e 20/06/05, conforme publicações Constantes do Diário Oficial do Estado nos dias 10/08/01 e 14/06/05, respectivamente, nas quais ficou acordada a adoção do sistema de rodízio para o comparecimento dos Procuradores de Justiça Cível às sessões ordinárias e, na ordem inversa, para as sessões extraordinárias do Tribunal de Justiça de Pernambuco, faço publicar a escala prevista para o mês de JANEIRO ano de 2026

OBS: Esta escala poderá ser modificada por necessidade de serviço para atendimento às sessões extraordinárias que forem convocadas ou por acordo entre os membros. (* Procuradores impedidos temporariamente por motivo de férias, licença acima de 30 dias ou exercício de outro cargo. Os critérios utilizados para elaboração da presente escala foram os seguintes: 1.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:

Renato da Silva Filho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaína do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

COORDENADOR DE GABINETE

OUVIDORA

Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
(Presidente)

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

Aguinaldo Fenelon de Barros

Giani Maria do Monte Santos

Christiane de Gusmão Medeiros

Carlos Alberto Pereira Vitorio

Liliane da Fonseca Lima Rocha

Charles Hamilton dos Santos Lima

Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Públiso de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede

Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio

CEP 50.010-240 - Recife / PE

E-mail: imprensa@mppe.mp.br

Fone: 81 3182-7000

ANEXO DA PORTARIA PGJ N.º 4.593/2025

Onde se lê:**ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 4 – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

Amaraji, Chã de Alegria, Escada, Gloria do Goitá, Pombos, Primavera,
Vitoria de Santo Antão, Chã Grande, Gravatá

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
17/12/2025	quarta-feira	Vitória de Sto. Antão	Petrônio Benedito Barata Ralile Júnior
18/12/2025	quinta-feira	Vitória de Sto. Antão	Joana Cavalcanti de Lima Muniz

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 10 – GARANHUNS

Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Garanhuns, Iati, Jucati, Jupi, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmeirina, Paranatama, Saloá, São João, Terezinha

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
12/12/2025	sexta-feira	Garanhuns	Carlos Henrique Tavares Almeida
16/12/2025	terça-feira	Garanhuns	Carlos Henrique Tavares Almeida

Leia-se:**ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 4 – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

Amaraji, Chã de Alegria, Escada, Gloria do Goitá, Pombos, Primavera,
Vitoria de Santo Antão, Chã Grande, Gravatá

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
17/12/2025	quarta-feira	Vitória de Sto. Antão	Joana Cavalcanti de Lima Muniz
18/12/2025	quinta-feira	Vitória de Sto. Antão	Petrônio Benedito Barata Ralile Júnior

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 10 – GARANHUNS

Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Garanhuns, Iati, Jucati, Jupi, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmeirina, Paranatama, Saloá, São João, Terezinha

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
12/12/2025	sexta-feira	Garanhuns	Giovanna Mastroianni de Oliveira Mendes
16/12/2025	terça-feira	Garanhuns	Giovanna Mastroianni de Oliveira Mendes

ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 4.594/2025**ESCALA DE PLANTÃO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA,
EM MATÉRIA CÍVEL**

Rua do Imperador Pedro II, nº 473, Edf. Promotor Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
E-mail: plantao.proccivel@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROCURADOR DE JUSTIÇA	PROCURADORIA DE JUSTIÇA
01/01/2026*	quinta-feira	13 às 17h	Recife	Carlos Roberto Santos	13º Procurador de Justiça Cível
02/01/2026**	sexta-feira	13 às 17h	Recife	Carlos Roberto Santos	13º Procurador de Justiça Cível
03/01/2026	sábado	13 às 17h	Recife	Yélena de Fátima Monteiro Araújo	6º Procurador de Justiça Cível
04/01/2026	domingo	13 às 17h	Recife	Maria da Glória Gonçalves Santos	4º Procurador de Justiça Cível
05/01/2026**	segunda-feira	13 às 17h	Recife	Christiane Roberta Gomes de Farias Santos	15º Procurador de Justiça Cível
06/01/2026**	terça-feira	13 às 17h	Recife	Marco Aurélio Farias da Silva	5º Procurador de Justiça Cível
10/01/2026	sábado	13 às 17h	Recife	Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque	2º Procurador de Justiça Cível
11/01/2026	domingo	13 às 17h	Recife	Lais Coelho Teixeira Cavalcanti	9º Procurador de Justiça Cível
17/01/2026	sábado	13 às 17h	Recife	Christiane Roberta Gomes de Farias Santos	15º Procurador de Justiça Cível
18/01/2026	domingo	13 às 17h	Recife	Yélena de Fátima Monteiro Araújo	6º Procurador de Justiça Cível
24/01/2026	sábado	13 às 17h	Recife	João Antônio de Araújo Freitas Henriques	16º Procurador de Justiça Cível
25/01/2026	domingo	13 às 17h	Recife	Nelma Ramos Maciel Quaiotti	7º Procurador de Justiça Cível
31/01/2026	sábado	13 às 17h	Recife	Sílvio José Menezes Tavares	20º Procurador de Justiça Cível

*Confraternização universal; **Recesso.

ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 4.595/2025

**ESCALA DE PLANTÃO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA,
EM MATÉRIA CRIMINAL**

Rua do Imperador Pedro II, nº 473, Edf. Promotor Roberto Lyra, Santo Antônio,
 Recife-PE Fone: 3182-7083
 E-mail: cprocrim@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROCURADOR DE JUSTIÇA	PROCURADORIA DE JUSTIÇA
01/01/2026*	quinta-feira	13 às 17h	Recife	Ulisses de Araújo e Sá Júnior	20º Procurador de Justiça Criminal
02/01/2026**	sexta-feira	13 às 17h	Recife	Fernando Barros de Lima	3º Procurador de Justiça Criminal
03/01/2026	sábado	13 às 17h	Recife	Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti	13º Procurador de Justiça Criminal
04/01/2026	domingo	13 às 17h	Recife	Mário Germano Palha Ramos	1º Procurador de Justiça Criminal
05/01/2026**	segunda-feira	13 às 17h	Recife	Adriana Gonçalves Fontes	16º Procurador de Justiça Criminal
06/01/2026**	terça-feira	13 às 17h	Recife	Gilson Roberto de Melo Barbosa	10º Procurador de Justiça Criminal
10/01/2026	sábado	13 às 17h	Recife	Mariléa de Souza Correia Andrade	19º Procurador de Justiça Criminal
11/01/2026	domingo	13 às 17h	Recife	José Lopes de Oliveira Filho	2º Procurador de Justiça Criminal
17/01/2026	sábado	13 às 17h	Recife	Laíse Tarcila Rosa de Queiroz	9º Procurador de Justiça Criminal
18/01/2026	domingo	13 às 17h	Recife	Adalberto Mendes Pinto Vieira	4º Procurador de Justiça Criminal
24/01/2026	sábado	13 às 17h	Recife	Andréa Karla Maranhão Condé Freire	8º Procurador de Justiça Criminal
25/01/2026	domingo	13 às 17h	Recife	Sineide Maria de Barros Silva Canuto	11º Procurador de Justiça Criminal
31/01/2026	sábado	13 às 17h	Recife	José Correia de Araújo	22º Procurador de Justiça Criminal

*Confraternização universal; **Recesso.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO
Procuradoria-Geral de Justiça

ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 4.596/2025

ESCALA DE PLANTÃO DA 3ª ENTRÂNCIA

Fórum Rodolfo Aureliano. Av. Desembargador Guerra Barreto, s/n –
Ilha Joana Bezerra, Recife-PE

E-mail: plantaocapital@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
01/01/2026*	quinta-feira	13 às 17h	Recife	Humberto da Silva Graça	24º Promotor de Justiça Criminal
02/01/2026**	sexta-feira	13 às 17h	Recife	João Elias da Silva Filho	30º Promotor de Justiça Criminal
03/01/2026	sábado	13 às 17h	Recife	José Edivaldo da Silva	54º Promotor de Justiça Criminal
04/01/2026	domingo	13 às 17h	Recife	Nivaldo Rodrigues Machado Filho	13º Promotor de Justiça Criminal
05/01/2026**	segunda-feira	13 às 17h	Recife	Quintino Geraldo Diniz de Melo	22º Promotor de Justiça Criminal
06/01/2026**	terça-feira	13 às 17h	Recife	Rinaldo Jorge da Silva	58º Promotor de Justiça Criminal
10/01/2026	sábado	13 às 17h	Recife	Ana Jaqueline Barbosa Lopes	34º Promotor de Justiça Criminal
11/01/2026	domingo	13 às 17h	Recife	Ângela Márcia Freitas da Cruz	55º Promotor de Justiça Criminal
17/01/2026	sábado	13 às 17h	Recife	Carla Verônica Pereira Fernandes	21º Promotor de Justiça Criminal
18/01/2026	domingo	13 às 17h	Recife	Maria da Conceição de Oliveira Martins	38º Promotor de Justiça Criminal
24/01/2026	sábado	13 às 17h	Recife	Paula Catherine de Lira Aziz Ismail	6º Promotor de Justiça Criminal
25/01/2026	domingo	13 às 17h	Recife	Rosângela Furtado Padela Alvarenga	28º Promotor de Justiça Criminal
31/01/2026	sábado	13 às 17h	Recife	Ana Joênia Marques da Rocha	5º Promotor de Justiça Criminal

*Confraternização universal; **Recesso.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO
Procuradoria-Geral de Justiça

ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 4.597/2025

PLANTÃO INTEGRADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL

Rua João Fernandes Vieira, nº 405, Boa Vista, Fone: 3182-3361

E-mail: cicarecife@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
01/01/2026*	quinta-feira	09h às 13h	Recife	Epaminondas Ribeiro Tavares	44º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
02/01/2026**	sexta-feira	09h às 13h	Recife	Maxwell Anderson de Lucena Vignoli	8º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
03/01/2026	sábado	09h às 13h	Recife	Luiz Guilherme da Fonseca Lapenda	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
04/01/2026	domingo	09h às 13h	Recife	Luiz Guilherme da Fonseca Lapenda	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
05/01/2026**	segunda-feira	09h às 13h	Recife	Luiz Guilherme da Fonseca Lapenda	23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
06/01/2026**	terça-feira	09h às 13h	Recife	Fernanda Henriques da Nóbrega	35º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania
10/01/2026	sábado	09h às 13h	Recife	Epaminondas Ribeiro Tavares	44º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
11/01/2026	domingo	09h às 13h	Recife	João Alves de Araújo	27º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
17/01/2026	sábado	09h às 13h	Recife	Kamila Renata Bezerra Guerra	5º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista
18/01/2026	domingo	09h às 13h	Recife	Leonardo Brito Caribé	36º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
24/01/2026	sábado	09h às 13h	Recife	Manoela Poliana Eleutério de Souza	1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Cabo de Santo Agostinho
25/01/2026	domingo	09h às 13h	Recife	Gilka Maria de Almeida Vasconcelos de Miranda	29º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
31/01/2026	sábado	09h às 13h	Recife	Sérgio Gadelha Souto	12º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania

*Confraternização universal; **Recesso.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO
Procuradoria-Geral de Justiça

ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 4.598/2025

**ESCALA DE PLANTÃO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM SALGUEIRO**

Endereço: Rua Pedro Gonçalves, nº 51, Centro, Ouricuri-PE
E-mail: plantao1a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
01/01/2026*	quinta-feira	13 às 17h	Ouricuri	Isabel Emanoela Bezerra Costa	Promotor de Justiça de Parnamirim
02/01/2026**	sexta-feira	13 às 17h	Ouricuri	Isabel Emanoela Bezerra Costa	Promotor de Justiça de Parnamirim
03/01/2026	sábado	13 às 17h	Ouricuri	Leon Klinsman Farias Ferreira	Promotor de Justiça de Verdejante
04/01/2026	domingo	13 às 17h	Ouricuri	Leon Klinsman Farias Ferreira	Promotor de Justiça de Verdejante
05/01/2026**	segunda-feira	13 às 17h	Ouricuri	Ilanna Diniz Martins	Promotor de Justiça de Ipubi
06/01/2026**	terça-feira	13 às 17h	Ouricuri	Ilanna Diniz Martins	Promotor de Justiça de Ipubi
10/01/2026	sábado	13 às 17h	Ouricuri	Gabriela Tavares Almeida	Promotor de Justiça de Exu
11/01/2026	domingo	13 às 17h	Ouricuri	Gabriela Tavares Almeida	Promotor de Justiça de Exu
17/01/2026	sábado	13 às 17h	Ouricuri	Ilanna Diniz Martins	Promotor de Justiça de Ipubi
18/01/2026	domingo	13 às 17h	Ouricuri	Ilanna Diniz Martins	Promotor de Justiça de Ipubi
24/01/2026	sábado	13 às 17h	Ouricuri	Manoel Dias da Purificação Neto	1º Promotor de Justiça de Ouricuri
25/01/2026	domingo	13 às 17h	Ouricuri	Manoel Dias da Purificação Neto	1º Promotor de Justiça de Ouricuri
31/01/2026	sábado	13 às 17h	Ouricuri	Lúcio Luiz de Almeida Neto	2º Promotor de Justiça de Ouricuri

**ESCALA DE PLANTÃO DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM PETROLINA**

Endereço: Av. Fernando Menezes de Góes, nº 625, Centro, Petrolina – PE Fone: 3866.6400
E-mail: plantao2a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
01/01/2026*	quinta-feira	13 às 17h	Petrolina	Almir Oliveira de Amorim Júnior	9º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina
02/01/2026**	sexta-feira	13 às 17h	Petrolina	Almir Oliveira de Amorim Júnior	9º Promotor de Justiça Criminal



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO
Procuradoria-Geral de Justiça

					de Petrolina
03/01/2026	sábado	13 às 17h	Petrolina	Júlio César Soares Lira	10º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina
04/01/2026	domingo	13 às 17h	Petrolina	Júlio César Soares Lira	10º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina
05/01/2026**	segunda-feira	13 às 17h	Petrolina	Igor de Oliveira Pacheco	2º Promotor de Justiça Cível de Petrolina
06/01/2026**	terça-feira	13 às 17h	Petrolina	Júlio César Soares Lira	10º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina
10/01/2026	sábado	13 às 17h	Petrolina	Ana Cláudia de Sena Carvalho	5º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina
11/01/2026	domingo	13 às 17h	Petrolina	Ana Cláudia de Sena Carvalho	5º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina
17/01/2026	sábado	13 às 17h	Petrolina	Rosane Moreira Cavalcanti	3º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina
18/01/2026	domingo	13 às 17h	Petrolina	Ana Cláudia de Sena Carvalho	5º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina
24/01/2026	sábado	13 às 17h	Petrolina	Ana Paula Nunes Cardoso	4º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina
25/01/2026	domingo	13 às 17h	Petrolina	Filipe Venâncio Côrtes	Promotor de Justiça de Afrânio
31/01/2026	sábado	13 às 17h	Petrolina	Filipe Regueira de Oliveira Lima	Promotor de Justiça de Lagoa Grande

**ESCALA DE PLANTÃO DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM AFOGADOS DA INGAZEIRA**

Endereço: Praça Monsenhor Alfredo Arruda Câmara, nº 298, 1º Andar, Centro, Afogados da Ingazeira-PE

E-mail: plantao3a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE	PROMOTORIA
------	-----	---------	-------	-------------	------------



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO
Procuradoria-Geral de Justiça

				JUSTIÇA	DE JUSTIÇA
01/01/2026*	quinta-feira	13 às 17h	Afogados da Ingazeira	Aurinilton Leão Carlos Sobrinho	1º Promotor de Justiça de São José do Egito
02/01/2026**	sexta-feira	13 às 17h	Afogados da Ingazeira	Aurinilton Leão Carlos Sobrinho	1º Promotor de Justiça de São José do Egito
03/01/2026	sábado	13 às 17h	Afogados da Ingazeira	André Jacinto de Almeida Neto	1º Promotor de Justiça de Sertânia
04/01/2026	domingo	13 às 17h	Afogados da Ingazeira	André Jacinto de Almeida Neto	1º Promotor de Justiça de Sertânia
05/01/2026**	segunda-feira	13 às 17h	Afogados da Ingazeira	Thiago Barbosa Bernardo	2º Promotor de Justiça de Sertânia
06/01/2026**	terça-feira	13 às 17h	Afogados da Ingazeira	Thiago Barbosa Bernardo	2º Promotor de Justiça de Sertânia
10/01/2026	sábado	13 às 17h	Afogados da Ingazeira	Mateus de Souza Alves Cavalcanti	Promotor de Justiça de Tabira
11/01/2026	domingo	13 às 17h	Afogados da Ingazeira	Mateus de Souza Alves Cavalcanti	Promotor de Justiça de Tabira
17/01/2026	sábado	13 às 17h	Afogados da Ingazeira	Samuel Farias	Promotor de Justiça de Itapetim
18/01/2026	domingo	13 às 17h	Afogados da Ingazeira	Samuel Farias	Promotor de Justiça de Itapetim
24/01/2026	sábado	13 às 17h	Afogados da Ingazeira	Daliana Monique Souza Viana	2º Promotor de Justiça de Afogados da Ingazeira
25/01/2026	domingo	13 às 17h	Afogados da Ingazeira	Daliana Monique Souza Viana	2º Promotor de Justiça de Afogados da Ingazeira
31/01/2026	sábado	13 às 17h	Afogados da Ingazeira	Daliana Monique Souza Viana	2º Promotor de Justiça de Afogados da Ingazeira

**ESCALA DE PLANTÃO DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM ARCOVERDE**

Endereço: Av. Antônio Japiassú, s/n, Centro, Arcoverde-PE
E-mail: plantao4a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
01/01/2026*	quinta-feira	13 às 17h	Arcoverde	Joana Turton Lopes	5º Promotor de Justiça de Arcoverde



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO
Procuradoria-Geral de Justiça

02/01/2026**	sexta-feira	13 às 17h	Arcos de Pernambuco	Joana Turton Lopes	5º Promotor de Justiça de Arcos de Pernambuco
03/01/2026	sábado	13 às 17h	Arcos de Pernambuco	Hilen Correia Santos	1º Promotor de Justiça de Buíque
04/01/2026	domingo	13 às 17h	Arcos de Pernambuco	Hilen Correia Santos	1º Promotor de Justiça de Buíque
05/01/2026**	segunda-feira	13 às 17h	Arcos de Pernambuco	Gustavo Adrião Gomes da Silva França	2º Promotor de Justiça de Buíque
06/01/2026**	terça-feira	13 às 17h	Arcos de Pernambuco	Gustavo Adrião Gomes da Silva França	2º Promotor de Justiça de Buíque
10/01/2026	sábado	13 às 17h	Arcos de Pernambuco	Gustavo Adrião Gomes da Silva França	2º Promotor de Justiça de Buíque
11/01/2026	domingo	13 às 17h	Arcos de Pernambuco	Gustavo Adrião Gomes da Silva França	2º Promotor de Justiça de Buíque
17/01/2026	sábado	13 às 17h	Arcos de Pernambuco	Edson de Miranda Cunha Filho	4º Promotor de Justiça de Arcos de Pernambuco
18/01/2026	domingo	13 às 17h	Arcos de Pernambuco	Edson de Miranda Cunha Filho	4º Promotor de Justiça de Arcos de Pernambuco
24/01/2026	sábado	13 às 17h	Arcos de Pernambuco	Maurício Schibuola de Carvalho	3º Promotor de Justiça de Arcos de Pernambuco
25/01/2026	domingo	13 às 17h	Arcos de Pernambuco	Edson de Miranda Cunha Filho	4º Promotor de Justiça de Arcos de Pernambuco
31/01/2026	sábado	13 às 17h	Arcos de Pernambuco	Maurício Schibuola de Carvalho	3º Promotor de Justiça de Arcos de Pernambuco
01/02/2026	domingo	13 às 17h	Arcos de Pernambuco	Maurício Schibuola de Carvalho	3º Promotor de Justiça de Arcos de Pernambuco

**ESCALA DE PLANTÃO DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM GARANHUNS**

Endereço: Rua Joaquim Távora, nº 393, Heliópolis, Garanhuns-PE

E-mail: plantao5a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
01/01/2026*	quinta-feira	13 às 17h	Garanhuns	Carlos Henrique Tavares Almeida	1º Promotor de Justiça Criminal de Garanhuns
02/01/2026**	sexta-feira	13 às 17h	Garanhuns	Stanley Araújo Corrêa	1º Promotor de Justiça Cível de Garanhuns



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO
Procuradoria-Geral de Justiça

03/01/2026	sábado	13 às 17h	Garanhuns	Maria Aparecida Alcântara Siebra	3º Promotor de Justiça Cível de Garanhuns
04/01/2026	domingo	13 às 17h	Garanhuns	Jouberty Emersson Rodrigues de Sousa	Promotor de Justiça de Saloá
05/01/2026**	segunda-feira	13 às 17h	Garanhuns	Jouberty Emersson Rodrigues de Sousa	Promotor de Justiça de Saloá
06/01/2026**	terça-feira	13 às 17h	Garanhuns	Larissa de Almeida Moura Albuquerque	3º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns
10/01/2026	sábado	13 às 17h	Garanhuns	Francisca Maura Farias Bezerra Santos	3º Promotor de Justiça Criminal de Garanhuns
11/01/2026	domingo	13 às 17h	Garanhuns	Danielly da Silva Lopes	Promotor de Justiça de São João
17/01/2026	sábado	13 às 17h	Garanhuns	Francisco Dirceu Barros	2º Promotor de Justiça Cível de Garanhuns
18/01/2026	domingo	13 às 17h	Garanhuns	Márcio José da Silva Freitas	Promotor de Justiça de São Bento do Una
24/01/2026	sábado	13 às 17h	Garanhuns	Jorge Gonçalves Dantas Júnior	2º Promotor de Justiça Criminal de Garanhuns
25/01/2026	domingo	13 às 17h	Garanhuns	Marcel Gustavo Corrêa	Promotor de Justiça de Lajedo
31/01/2026	sábado	13 às 17h	Garanhuns	Reus Alexandre Serafini do Amaral	Promotor de Justiça de Capoeiras

**ESCALA DE PLANTÃO DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM CARUARU**

Endereço: Av. José Florêncio Filho, s/n, Mauricio de Nassau, Caruaru-PE
E-mail: plantao6a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
01/01/2026*	quinta-feira	13 às 17h	Caruaru	Wanessa Kelly Almeida Silva	Promotor de Justiça de Toritama
02/01/2026**	sexta-feira	13 às 17h	Caruaru	Antônio Rolemberg Feitosa Júnior	1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru
03/01/2026	sábado	13 às 17h	Caruaru	Wanessa Kelly Almeida Silva	Promotor de Justiça de Toritama
04/01/2026	domingo	13 às 17h	Caruaru	Wanessa Kelly Almeida Silva	Promotor de Justiça de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO
Procuradoria-Geral de Justiça

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	Toritama
05/01/2026**	segunda-feira	13 às 17h	Caruaru	Luiz Gustavo Simões Valença de Melo	Promotor de Justiça de Camocim de São Félix
06/01/2026**	terça-feira	13 às 17h	Caruaru	João Paulo Carvalho dos Santos	Promotor de Justiça de São Caetano
10/01/2026	sábado	13 às 17h	Caruaru	Renato Libório de Lima Silva	Promotor de Justiça de São Joaquim do Monte
11/01/2026	domingo	13 às 17h	Caruaru	Olavo da Silva Leal	Promotor de Justiça de Tacaimbó
17/01/2026	sábado	13 às 17h	Caruaru	Eryne Ávila dos Anjos Luna	Promotor de Justiça de Taquaritinga do Norte
18/01/2026	domingo	13 às 17h	Caruaru	Wanessa Kelly Almeida Silva	Promotor de Justiça de Toritama
24/01/2026	sábado	13 às 17h	Caruaru	Leônio Tavares Dias	Promotor de Justiça de Agrestina
25/01/2026	domingo	13 às 17h	Caruaru	Leônio Tavares Dias	Promotor de Justiça de Agrestina
31/01/2026	sábado	13 às 17h	Caruaru	Marcelo Ribeiro Homem	1º Promotor de Justiça de Belo Jardim

**ESCALA DE PLANTÃO DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM PALMARES**

Endereço: Rua Dr. Manoel Alves Peixoto, nº 01, São José, Palmares-PE

E-mail: plantao7a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
01/01/2026*	quinta-feira	13 às 17h	Palmares	Nycole Sofia Teixeira Rego	Promotor de Justiça de Gameleira
02/01/2026**	sexta-feira	13 às 17h	Palmares	Bruna de Macedo Breda	Promotor de Justiça de Maraial
03/01/2026	sábado	13 às 17h	Palmares	Regina Wanderley Leite de Almeida	2º Promotor de Justiça Cível de Palmares
04/01/2026	domingo	13 às 17h	Palmares	Regina Wanderley Leite de Almeida	2º Promotor de Justiça Cível de Palmares
05/01/2026**	segunda-feira	13 às 17h	Palmares	Michel de Almeida Campelo	3º Promotor de Justiça Cível de Palmares
06/01/2026**	terça-feira	13 às 17h	Palmares	Ana Victória Francisco Schauffert	1º Promotor de Justiça Criminal de Palmares



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO
Procuradoria-Geral de Justiça

10/01/2026	sábado	13 às 17h	Palmares	Igor Holmes de Albuquerque	2º Promotor de Justiça Criminal de Palmares
11/01/2026	domingo	13 às 17h	Palmares	Bruna de Macedo Breda	Promotor de Justiça de Maraial
17/01/2026	sábado	13 às 17h	Palmares	Nycole Sofia Teixeira Rego	Promotor de Justiça de Gameleira
18/01/2026	domingo	13 às 17h	Palmares	Luciana Carneiro Castelo Branco	Promotor de Justiça de São José da Coroa Grande
24/01/2026	sábado	13 às 17h	Palmares	João Victor da Graça Campos Silva	2º Promotor de Justiça de Água Preta
25/01/2026	domingo	13 às 17h	Palmares	João Victor da Graça Campos Silva	2º Promotor de Justiça de Água Preta
31/01/2026	sábado	13 às 17h	Palmares	Luciana Carneiro Castelo Branco	Promotor de Justiça de São José da Coroa Grande

**ESCALA DE PLANTÃO DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE NO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 464, Centro Cabo de Santo Agostinho-PE

E-mail: plantao8a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
01/01/2026*	quinta-feira	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Vinicíus Valentim Almeida	Promotor de Justiça de Tamandaré
02/01/2026**	sexta-feira	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Frederico Guilherme da Fonseca Magalhães	2º Promotor de Justiça Criminal de Cabo de Santo Agostinho
03/01/2026	sábado	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	6º Promotor de Justiça Criminal de Cabo de Santo Agostinho	6º Promotor de Justiça Criminal de Cabo de Santo Agostinho
04/01/2026	domingo	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Nycole Sofia Teixeira Rego	Promotor de Justiça de Gameleira
05/01/2026**	segunda-feira	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Fernando Henrique Ferreira Cunha Ramos	2º Promotor de Justiça de Escada
06/01/2026**	terça-feira	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Eduardo Leal dos Santos	1º Promotor de Justiça Cível de Ipojuca
10/01/2026	sábado	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Luiz Eduardo Braga Lacerda	2º Promotor de Justiça Cível de Ipojuca



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO
Procuradoria-Geral de Justiça

11/01/2026	domingo	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Luiz Eduardo Braga Lacerda	2º Promotor de Justiça Cível de Ipojuca
17/01/2026	sábado	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Rodrigo Altobello Ângelo Abatayguara	2º Promotor de Justiça Criminal de Ipojuca
18/01/2026	domingo	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Rodrigo Altobello Ângelo Abatayguara	2º Promotor de Justiça Criminal de Ipojuca
24/01/2026	sábado	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Rafael Moreira Steinberger	Promotor de Justiça de Rio Formoso
25/01/2026	domingo	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Rafael Moreira Steinberger	Promotor de Justiça de Rio Formoso
31/01/2026	sábado	13 às 17h	Cabo de Santo Agostinho	Vinicíus Valentim Almeida	Promotor de Justiça de Tamandaré

**ESCALA DE PLANTÃO DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM OLINDA**

Endereço: Av. Pan Nordestina, nº 646, Vila Popular, Olinda-PE
E-mail: cpfd.olinda@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
01/01/2026*	quinta-feira	13 às 17h	Olinda	Vinícius Costa e Silva	2º Promotor de Justiça Criminal de Olinda
02/01/2026**	sexta-feira	13 às 17h	Olinda	Flávio Henrique Souza dos Santos	4º Promotor de Justiça Cível de Olinda
03/01/2026	sábado	13 às 17h	Olinda	Fabiano de Araújo Saraiva	Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Goiana
04/01/2026	domingo	13 às 17h	Olinda	Vinícius Costa e Silva	2º Promotor de Justiça Criminal de Olinda
05/01/2026**	segunda-feira	13 às 17h	Olinda	Soraya Cristina dos Santos Dutra de Macedo	3º Promotor de Justiça Criminal de Olinda
06/01/2026**	terça-feira	13 às 17h	Olinda	José da Costa Soares	1º Promotor de Justiça de Igarassu
10/01/2026	sábado	13 às 17h	Olinda	Tayjane Cabral de	8º Promotor de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO
Procuradoria-Geral de Justiça

				Almeida	Justiça Criminal de Olinda
11/01/2026	domingo	13 às 17h	Olinda	Henriqueta de Belli Leite de Albuquerque	4º Promotor de Justiça Criminal de Olinda
17/01/2026	sábado	13 às 17h	Olinda	Felipe Akel Pereira de Araújo	7º Promotor de Justiça Criminal de Olinda
18/01/2026	domingo	13 às 17h	Olinda	Tayjane Cabral de Almeida	8º Promotor de Justiça Criminal de Olinda
24/01/2026	sábado	13 às 17h	Olinda	Elisa Cadore Foletto	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista
25/01/2026	domingo	13 às 17h	Olinda	Elisa Cadore Foletto	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista
31/01/2026	sábado	13 às 17h	Olinda	José Raimundo Gonçalves de Carvalho	11º Promotor de Justiça Criminal de Olinda

**ESCALA DE PLANTÃO DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA**

Endereço: Rua Ermírio Coutinho, nº 14, Centro, Nazaré da Mata-PE

E-mail: plantao10a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
01/01/2026*	quinta-feira	13 às 17h	Nazaré da Mata	Carlos Eduardo Domingos Seabra	Promotor de Justiça de Paudalho
02/01/2026**	sexta-feira	13 às 17h	Nazaré da Mata	Eduardo Henrique Gil Messias de Melo	1º Promotor de Justiça de Timbaúba
03/01/2026	sábado	13 às 17h	Nazaré da Mata	Camila Veiga Chetto Coutinho	Promotor de Justiça de Tracunhaém
04/01/2026	domingo	13 às 17h	Nazaré da Mata	Carlos Eduardo Domingos Seabra	Promotor de Justiça de Paudalho
05/01/2026**	segunda-feira	13 às 17h	Nazaré da Mata	Eduardo Henrique Gil Messias de Melo	1º Promotor de Justiça de Timbaúba
06/01/2026**	terça-feira	13 às 17h	Nazaré da	Helmer Rodrigues	2º Promotor de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO
Procuradoria-Geral de Justiça

			Mata	Alves	Justiça de Timbaúba
10/01/2026	sábado	13 às 17h	Nazaré da Mata	Camila Veiga Chetto Coutinho	Promotor de Justiça de Tracunhaém
11/01/2026	domingo	13 às 17h	Nazaré da Mata	Janine Brandão Moraes	Promotor de Justiça de Itambé
17/01/2026	sábado	13 às 17h	Nazaré da Mata	Márcio Fernando Magalhães Franca	Promotor de Justiça de Aliança
18/01/2026	domingo	13 às 17h	Nazaré da Mata	Elson Ribeiro	1º Promotor de Justiça de Carpinha
20/01/2026***	terça-feira	13 às 17h	Aliança	Márcio Fernando Magalhães Franca	Promotor de Justiça de Aliança
20/01/2026***	terça-feira	13 às 17h	Itaquitoinga	Matheus Arco Verde Barbosa	Promotor de Justiça de Itaquitoinga
24/01/2026	sábado	13 às 17h	Nazaré da Mata	Guilherme Graciliano Araújo Lima	2º Promotor de Justiça de Carpinha
25/01/2026	domingo	13 às 17h	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade	3º Promotor de Justiça de Carpinha
31/01/2026	sábado	13 às 17h	Nazaré da Mata	Vinícius Silva de Araújo	5º Promotor de Justiça de Carpinha

***Feriado municipal em Aliança (1.576/20213) e em Itaquitoinga (Lei 284/1989).

**ESCALA DE PLANTÃO DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM LIMOEIRO**

Endereço: Rua Rivadávia Bernades de Paula, nº 131/147, Limoeiro-PE
E-mail: plantao11a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
01/01/2026*	quinta-feira	13 às 17h	Limoeiro	Lúcio Carlos Malta Cabral	3º Promotor de Justiça de Limoeiro
02/01/2026**	sexta-feira	13 às 17h	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior	2ª Promotoria de Justiça de Limoeiro
03/01/2026	sábado	13 às 17h	Limoeiro	Rodrigo Amorim da Silva Santos	Promotor de Justiça de Bom Jardim
04/01/2026	domingo	13 às 17h	Limoeiro	Caíque Cavalcante Magalhães	Promotor de Justiça de Passira
05/01/2026**	segunda-feira	13 às 17h	Limoeiro	Gabriela Lima Lapenda Figueiroa	1º Promotor de Justiça de Surubim
06/01/2026**	terça-feira	13 às 17h	Limoeiro	Garibaldi Cavalcanti Gomes da Silva	2º Promotor de Justiça de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO
Procuradoria-Geral de Justiça

					Surubim
10/01/2026	sábado	13 às 17h	Limoeiro	Garibaldi Cavalcanti Gomes da Silva	2º Promotor de Justiça de Surubim
11/01/2026	domingo	13 às 17h	Limoeiro	Jaime Adrião Cavalcanti Gomes da Silva	Promotor de Justiça de Vertentes
17/01/2026	sábado	13 às 17h	Limoeiro	Rodrigo Amorim da Silva Santos	Promotor de Justiça de Bom Jardim
18/01/2026	domingo	13 às 17h	Limoeiro	Adna Leonor Deó Vasconcelos	Promotor de Justiça de Cumaru
24/01/2026	sábado	13 às 17h	Limoeiro	Sofia Mendes Bezerra de Carvalho	Promotor de Justiça de Feira Nova
25/01/2026	domingo	13 às 17h	Limoeiro	Paulo Fernandes Medeiros Júnior	Promotor de Justiça de João Alfredo
31/01/2026	sábado	13 às 17h	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior	2ª Promotoria de Justiça de Limoeiro

**ESCALA DE PLANTÃO DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM JABOATÃO DOS GUARARAPES**

Endereço: Av. Barreto de Menezes, nº 3600, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes-PE
E-mail: plantao13a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
01/01/2026*	quinta-feira	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Russeaux Vieira de Araújo	2º Promotor de Justiça de Moreno
02/01/2026**	sexta-feira	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Gustavo Henrique Holanda Dias Kershaw	12º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes
03/01/2026	sábado	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Hugo Eugênio Ferreira Gouveia	1º Promotor de Justiça Cível de Jaboatão dos Guararapes
04/01/2026	domingo	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Izabela Maria Leite Moura de Miranda	13º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes
05/01/2026**	segunda-feira	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Camila Mendes de Santana Coutinho	2º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes
06/01/2026**	terça-feira	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Emmanuel Cavalcanti Pacheco	10º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO
Procuradoria-Geral de Justiça

10/01/2026	sábado	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Leandro Guedes Matos	1º Promotor de Justiça Criminal de Camaragibe
11/01/2026	domingo	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Ana Luiza Pereira da Figueiredo Silveira	4º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes
15/01/2026***	quinta-feira	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	José Francisco Basílio de Souza dos Santos	6º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes
17/01/2026	sábado	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Fabiana Virgínia Patriota Tavares	11º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes
18/01/2026	domingo	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Daniel Gustavo Meneguz Moreno	8º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes
24/01/2026	sábado	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Isabela Rodrigues Bandeira Carneiro Leão	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes
25/01/2026	domingo	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Sílvia Amélia de Melo Oliveira	9º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes
31/01/2026	sábado	13 às 17h	Jaboatão dos Guararapes	Leandro Guedes Matos	1º Promotor de Justiça Criminal de Camaragibe

***Feriado municipal.

**ESCALA DE PLANTÃO DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
 COM SEDE EM SERRA TALHADA**

Endereço: Avenida Joaquim Godoy, nº 350, Serra Talhada - PE

E-mail: plantao14a@mppe.mp.br

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
01/01/2026*	quinta-feira	13 às 17h	Serra Talhada	Victor Fernando Santos de Brito	1º Promotor de Justiça de Petrolândia
02/01/2026**	sexta-feira	13 às 17h	Serra Talhada	Victor Fernando Santos de Brito	1º Promotor de Justiça de Petrolândia
03/01/2026	sábado	13 às 17h	Serra Talhada	Diógenes Luciano Nogueira Moreira	1º Promotor de Justiça de Salgueiro



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PERNAMBUCO
Procuradoria-Geral de Justiça

04/01/2026	domingo	13 às 17h	Serra Talhada	Diógenes Luciano Nogueira Moreira	1º Promotor de Justiça de Salgueiro
05/01/2026**	segunda-feira	13 às 17h	Serra Talhada	Nara Thamyres Brito Guimarães Alencar	2º Promotor de Justiça de Salgueiro
06/01/2026**	terça-feira	13 às 17h	Serra Talhada	Nara Thamyres Brito Guimarães Alencar	2º Promotor de Justiça de Salgueiro
10/01/2026	sábado	13 às 17h	Serra Talhada	Leon Klinsman Farias Ferreira	Promotor de Justiça de Verdejante
11/01/2026	domingo	13 às 17h	Serra Talhada	Leon Klinsman Farias Ferreira	Promotor de Justiça de Verdejante
17/01/2026	sábado	13 às 17h	Serra Talhada	Leandro Leitão Noronha	Promotor de Justiça de Belém de São Francisco
18/01/2026	domingo	13 às 17h	Serra Talhada	Leandro Leitão Noronha	Promotor de Justiça de Belém de São Francisco
24/01/2026	sábado	13 às 17h	Serra Talhada	Kaline Mirella da Silva Gomes	Promotor de Justiça de Flores
25/01/2026	domingo	13 às 17h	Serra Talhada	Kaline Mirella da Silva Gomes	Promotor de Justiça de Flores
31/01/2026	sábado	13 às 17h	Serra Talhada	Carlos Henrique Freitas dos Santos	Promotor de Justiça de Floresta

*Confraternização universal; **Recesso.

ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 4.599/2025

PLANTÃO DO SOBREAVISO AGRESTE - SEDE CARUARU-PE

Endereço: Av. José Florêncio Filho, s/n, Mauricio de Nassau, Caruaru-PE

Promotorias que compõem as Circunscrições de Arcoverde, Garanhuns, Caruaru, Vitória de Santo Antônio, Palmares, Limoeiro

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01/01/2026	Quinta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	André Ângelo de Almeida
02/01/2026	Sexta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Iron Miranda dos Anjos
03/01/2026	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	André Ângelo de Almeida
04/01/2026	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Iron Miranda dos Anjos
05/01/2026	Segunda-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	João Paulo Carvalho dos Santos
06/01/2026	Terça-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	Olavo da Silva Leal
07/01/2026	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Eryne Ávila do Anjos Luna
08/01/2026	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	Wanessa Kelly Almeida Silva
09/01/2026	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	A complementar pela 4ª Circunscrição
10/01/2026	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	A complementar pela 4ª Circunscrição
11/01/2026	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	A complementar pela 4ª Circunscrição
12/01/2026	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	A complementar pela 4ª Circunscrição
13/01/2026	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	A complementar pela 4ª Circunscrição
14/01/2026	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	A complementar pela 4ª Circunscrição
15/01/2026	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	A complementar pela 4ª Circunscrição
16/01/2026	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	A complementar pela 4ª Circunscrição
17/01/2026	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	A complementar pela 4ª Circunscrição
18/01/2026	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	A complementar pela 4ª Circunscrição
19/01/2026	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	A complementar pela 4ª Circunscrição
20/01/2026	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	A complementar pela 4ª Circunscrição
21/01/2026	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	A complementar pela 4ª Circunscrição
22/01/2026	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	A complementar pela 4ª Circunscrição
23/01/2026	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	A complementar pela 4ª Circunscrição
24/01/2026	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	A complementar pela 4ª Circunscrição
25/01/2026	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	A complementar pela 4ª Circunscrição
26/01/2026	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	A complementar pela 4ª Circunscrição
27/01/2026	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	A complementar pela 4ª Circunscrição
28/01/2026	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	A complementar pela 4ª Circunscrição
29/01/2026	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	A complementar pela 4ª Circunscrição
30/01/2026	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Caruaru	A complementar pela 4ª Circunscrição
31/01/2026	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Caruaru	A complementar pela 4ª Circunscrição

*Até às 07:59h do dia subsequente. **No período de 13h às 17h atuará o Promotor de Justiça do plantão presencial.

PLANTÃO DO SOBREAVISO SERTÃO - SEDE PETROLINA-PE

Endereço: Av. Fernando Menezes de Góes, nº 625, Centro, Petrolina – PE

Promotorias que compões a Circunscrição de Petrolina, Salgueiro, Serra Talhada, Afogados da Ingazeira

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01/01/2026	Quinta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Almir Oliveira De Amorim Júnior
02/01/2026	Sexta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Ana Cláudia de Sena Carvalho
03/01/2026	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Bruno de Brito Veiga
04/01/2026	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Bruno Pereira Bento de Lima
05/01/2026	Segunda-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Cintia Micaella Granja
06/01/2026	Terça-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Djalma Rodrigues Valadares
07/01/2026	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Filipe Venâncio Cortês
08/01/2026	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Igor de Oliveira Pacheco
09/01/2026	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Jamile Figueiroa Silveira
10/01/2026	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	João Marcos Conserva Feitosa
11/01/2026	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Juliana Falcão de Mesquita Abreu
12/01/2026	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Juliana Pazinato
13/01/2026	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Lauriney Reis Lopes
14/01/2026	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Lício Paes Rodrigues Filho
15/01/2026	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Rosane Moreira Cavalcanti
16/01/2026	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Otávio Machado de Alencar
17/01/2026	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Fábio Souza de Castro
18/01/2026	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Guilherme Goulart Soares
19/01/2026	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Manoel Dias da Purificação Neto
20/01/2026	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Roane Melo Bezerra
21/01/2026	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Nara Thamyres B. Guimarães Alencar
22/01/2026	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Jairo José de Alencar Santos
23/01/2026	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Pâmela Guimarães Rocha
24/01/2026	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Gabriela Tavares Almeida
25/01/2026	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Leon Klisnsman Farias
26/01/2026	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Igor Couto Vieira
27/01/2026	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Carlos Eduardo Vergetti Vidal
28/01/2026	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Rennan Fernandes de Souza
29/01/2026	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Victor Fernando Santos de Brito
30/01/2026	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Petrolina	Jéssica Maria Xavier de Sá
31/01/2026	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Petrolina	Camila Veiga Chetto Coutinho

*Até às 07:59h do dia subsequente. **No período de 13h às 17h atuará o Promotor de Justiça do plantão presencial.

PLANTÃO DO SOBREAVISO METROPOLITANO - SEDE RECIFE-PE

Av. Visconde de Suassuna, nº 99, Edf. Paulo Cavalcanti, Boa Vista

Promotoria de Justiça Cível da Capital, Promotoria de Justiça Criminal da Capital, Promotoria de Justiça de Cidadania da Capital, Promotorias que compõem a circunscrição de Olinda, Promotorias que compõem a circunscrição de Jaboatão dos Guararapes, Promotorias que compõem a circunscrição de Nazaré da Mata, Promotorias que compõem a circunscrição do Cabo de Santo Agostinho

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
-------------	------------	----------------	--------------	----------------------------

01/01/2026	Quinta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Tayjane Cabral de Almeida
02/01/2026	Sexta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Maísa Silva Melo de Oliveira
03/01/2026	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Jefson Márcio Silva Romanuic
04/01/2026	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Ana Maria Sampaio Barros de Carvalho
05/01/2026	Segunda-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Andreia Aparecida Moura do Couto
06/01/2026	Terça-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Wesley Odeon Teles dos Santos
07/01/2026	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Maria Célia Meireles da Fônceca
08/01/2026	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	João Paulo Pedrosa Barbosa
09/01/2026	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	João Paulo Pedrosa Barbosa
10/01/2026	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Ademilton das Virgens Carvalho Leitão
11/01/2026	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Marcus Brener Gualberto de Aragão
12/01/2026	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Marcus Brener Gualberto de Aragão
13/01/2026	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Allison de Jesus Cavalcanti de Carvalho
14/01/2026	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Liana Menezes Santos
15/01/2026	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Allison de Jesus Cavalcanti de Carvalho
16/01/2026	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Julieta Maria Batista Pereira de Oliveira
17/01/2026	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Rafaela Melo de Carvalho Vaz
18/01/2026	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Aline Daniela Florêncio Laranjeira
19/01/2026	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Mirela Maria Iglesias Laupman
20/01/2026	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Mirela Maria Iglesias Laupman
21/01/2026	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Kamila Renata Bezerra Guerra
22/01/2026	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Elisa Cadore Foletto
23/01/2026	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	A complementar pela 13ª
24/01/2026	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	A complementar pela 13ª
25/01/2026	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	A complementar pela 13ª
26/01/2026	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	A complementar pela 13ª
27/01/2026	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	A complementar pela 13ª
28/01/2026	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	A complementar pela 13ª
29/01/2026	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	A complementar pela 13ª
30/01/2026	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	A complementar pela 13ª
31/01/2026	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	A complementar pela 13ª

*Até às 07:59h do dia subsequente. **No período de 13h às 17h atuará o Promotor de Justiça do plantão presencial.

PLANTÃO DO SOBREAVISO 2ª INSTÂNCIA - SEDE CAPITAL

Procuradoria de Justiça Cível

Rua do Imperador Pedro II, Santo Antônio, Recife-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01/01/2026	Quinta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Carlos Roberto Santos

02/01/2026	Sexta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Carlos Roberto Santos
03/01/2026	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Yélena De Fátima Monteiro Araújo
04/01/2026	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Maria Da Glória Gonçalves Santos
05/01/2026	Segunda-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Christiane Roberta Gomes De Farias Santos
06/01/2026	Terça-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Marco Aurélio Farias Da Silva
07/01/2026	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Lucila Varejão Dias Martins
08/01/2026	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
09/01/2026	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	João Antônio De Araújo Freitas Henriques
10/01/2026	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Luciana Marinho Martins Mota E Albuquerque
11/01/2026	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
12/01/2026	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Alda Virgínia De Moura
13/01/2026	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Geraldo Dos Anjos Netto De Mendonça Júnior
14/01/2026	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Lucia De Assis
15/01/2026	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Silvio José Menezes Tavares
16/01/2026	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Carlos Roberto Santos
17/01/2026	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Christiane Roberta Gomes De Farias Santos
18/01/2026	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Yélena De Fátima Monteiro Araújo
19/01/2026	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Maria Da Glória Gonçalves Santos
20/01/2026	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Christiane Roberta Gomes De Farias Santos
21/01/2026	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Marco Aurélio Farias Da Silva
22/01/2026	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Lucila Varejão Dias Martins
23/01/2026	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
24/01/2026	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	João Antônio De Araújo Freitas Henriques
25/01/2026	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Nelma Ramos Maciel Quaiotti
26/01/2026	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Luciana Marinho Martins Mota E Albuquerque
27/01/2026	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
28/01/2026	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Alda Virgínia De Moura
29/01/2026	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Geraldo Dos Anjos Netto De Mendonça Júnior
30/01/2026	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Lucia De Assis
31/01/2026	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Silvio José Menezes Tavares

*Até às 07:59h do dia subsequente. **No período de 13h às 17h atuará o Promotor de Justiça do plantão presencial.

PLANTÃO DO SOBREAVISO 2ª INSTÂNCIA - SEDE CAPITAL

Procuradoria de Justiça Criminal

Rua do Imperador Pedro II, Santo Antônio, Recife-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
01/01/2026	Quinta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Adalberto Mendes Pinto Vieira
02/01/2026	Sexta-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Andréa Karla Maranhão Condé Freire
03/01/2026	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Sineide Maria De Barros Silva Canuto
04/01/2026	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	José Correia De Araújo
05/01/2026	Segunda-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Cristiane De Gusmão Medeiros
06/01/2026	Terça-feira	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Áurea Rosane Vieira
07/01/2026	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Ulisses De Araújo E Sá Júnior
08/01/2026	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Fernando Barros De Lima
09/01/2026	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Antônio Carlos De Oliveira Cavalcanti
10/01/2026	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Mário Germano Palha Ramos
11/01/2026	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Adriana Gonçalves Fontes
12/01/2026	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Mariléa De Souza Correia Andrade
13/01/2026	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	José Lopes De Oliveira Filho
14/01/2026	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Laíse Tarcela Rosa De Queiroz
15/01/2026	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Adalberto Mendes Pinto Vieira
16/01/2026	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Andréa Karla Maranhão Condé Freire
17/01/2026	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Sineide Maria De Barros Silva Canuto
18/01/2026	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	José Correia De Araújo
19/01/2026	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Cristiane De Gusmão Medeiros
20/01/2026	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Áurea Rosane Vieira
21/01/2026	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Ulisses De Araújo E Sá Júnior
22/01/2026	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Antônio Carlos De Oliveira Cavalcanti
23/01/2026	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Mário Germano Palha Ramos
24/01/2026	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Adriana Gonçalves Fontes
25/01/2026	Domingo	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Mariléa De Souza Correia Andrade
26/01/2026	Segunda-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Laíse Tarcela Rosa De Queiroz
27/01/2026	Terça-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Adalberto Mendes Pinto Vieira
28/01/2026	Quarta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Andréa Karla Maranhão Condé Freire
29/01/2026	Quinta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	Sineide Maria De Barros Silva Canuto
30/01/2026	Sexta-feira	18:00 às 07:59*	Recife	José Correia De Araújo
31/01/2026	Sábado	08:00 às 12:59 e das 17:01 às 07:59**	Recife	Cristiane De Gusmão Medeiros

*Até às 07:59h do dia subsequente. **No período de 13h às 17h atuará o Promotor de Justiça do plantão presencial.

ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 4.600/2025

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 2 – OLINDA

Olinda, Abreu e Lima, Aracoiaba, Igarassu, Ilha de Itamaracá, Itapissuma, Paulista

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
07/01/2026	quarta-feira	Olinda	A informar pela 9ª Circunscrição
08/01/2026	quinta-feira	Olinda	A informar pela 9ª Circunscrição
09/01/2026	sexta-feira	Olinda	Felipe Akel Pereira de Araújo
12/01/2026	segunda-feira	Olinda	Felipe Akel Pereira de Araújo
13/01/2026	terça-feira	Olinda	Felipe Akel Pereira de Araújo
14/01/2026	quarta-feira	Olinda	A informar pela 9ª Circunscrição
15/01/2026	quinta-feira	Olinda	A informar pela 9ª Circunscrição
16/01/2026	sexta-feira	Olinda	A informar pela 9ª Circunscrição
19/01/2026	segunda-feira	Olinda	Felipe Akel Pereira de Araújo
20/01/2026	terça-feira	Olinda	Felipe Akel Pereira de Araújo
21/01/2026	quarta-feira	Olinda	A informar pela 9ª Circunscrição
22/01/2026	quinta-feira	Olinda	A informar pela 9ª Circunscrição
23/01/2026	sexta-feira	Olinda	Felipe Akel Pereira de Araújo
26/01/2026	segunda-feira	Olinda	Felipe Akel Pereira de Araújo
27/01/2026	terça-feira	Olinda	Felipe Akel Pereira de Araújo
28/01/2026	quarta-feira	Olinda	Diego Pessoa Costa Reis
29/01/2026	quinta-feira	Olinda	Diego Pessoa Costa Reis
30/01/2026	sexta-feira	Olinda	Diego Pessoa Costa Reis

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 3 - NAZARÉ DA MATA

Goiana, Aliança, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Condado, Itambé, Itaquitoinga, Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga, Macaparana, Nazaré da Mata, Paudalho, Timbaúba, Tracunhaém, Vicência

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
07/01/2026	quarta-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
08/01/2026	quinta-feira	Nazaré da Mata	Patrícia Ramalho de Vasconcelos
09/01/2026	sexta-feira	Nazaré da Mata	Patrícia Ramalho de Vasconcelos
12/01/2026	segunda-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
13/01/2026	terça-feira	Nazaré da Mata	Patrícia Ramalho de Vasconcelos
14/01/2026	quarta-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
15/01/2026	quinta-feira	Nazaré da Mata	Patrícia Ramalho de Vasconcelos
16/01/2026	sexta-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
19/01/2026	segunda-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
20/01/2026	terça-feira	Nazaré da Mata	Genivaldo Fausto de Oliveira Filho
21/01/2026	quarta-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
22/01/2026	quinta-feira	Nazaré da Mata	Genivaldo Fausto de Oliveira Filho
23/01/2026	sexta-feira	Nazaré da Mata	Genivaldo Fausto de Oliveira Filho
26/01/2026	segunda-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
27/01/2026	terça-feira	Nazaré da Mata	Genivaldo Fausto de Oliveira Filho
28/01/2026	quarta-feira	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
29/01/2026	quinta-feira	Nazaré da Mata	Genivaldo Fausto de Oliveira Filho
30/01/2026	sexta-feira	Nazaré da Mata	Genivaldo Fausto de Oliveira Filho

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA POLO 5 – PALMARES

Água Preta, Barreiros, Belém de Maria, Catende, Cortes, Gameleira, Jaqueira, Palmares, Quipapá, Ribeirão, Rio Formoso, São Benedito do Sul, São José da Coroa Grande, Sirinhaém, Tamandaré, Xexéu

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
07/01/2026	quarta-feira	Palmares	Igor Holmes de Albuquerque

08/01/2026	quinta-feira	Palmares	Igor Holmes de Albuquerque
09/01/2026	sexta-feira	Palmares	Ana Victória Francisco Schauffert
12/01/2026	segunda-feira	Palmares	Igor Holmes de Albuquerque
13/01/2026	terça-feira	Palmares	Igor Holmes de Albuquerque
14/01/2026	quarta-feira	Palmares	Ana Victória Francisco Schauffert
15/01/2026	quinta-feira	Palmares	Ana Victória Francisco Schauffert
16/01/2026	sexta-feira	Palmares	Ana Victória Francisco Schauffert
19/01/2026	segunda-feira	Palmares	Ana Victória Francisco Schauffert
20/01/2026	terça-feira	Palmares	<u>Michel de Almeida Campelo</u>
21/01/2026	quarta-feira	Palmares	<u>Michel de Almeida Campelo</u>
22/01/2026	quinta-feira	Palmares	<u>Michel de Almeida Campelo</u>
23/01/2026	sexta-feira	Palmares	Ana Victória Francisco Schauffert
26/01/2026	segunda-feira	Palmares	Ana Victória Francisco Schauffert
27/01/2026	terça-feira	Palmares	João Paulo Carvalho dos Santos
28/01/2026	quarta-feira	Palmares	João Paulo Carvalho dos Santos
29/01/2026	quinta-feira	Palmares	<u>Michel de Almeida Campelo</u>
30/01/2026	sexta-feira	Palmares	<u>Michel de Almeida Campelo</u>

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 6 – CARUARU

Agrestina, Altinho, Barra de Guabiraba, Bezerros, Bonito, Camocim de São Félix, Caruaru, Surubim, Cupira, Ibirajuba, Jurema, Lagoa Dos Gatos, Panelas, Riacho Das Almas, Sairé, São Joaquim do Monte

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
08/01/2026	quinta-feira	Caruaru	Rhyzeane Alaide Cavalcanti de Moraes
07/01/2026	quarta-feira	Caruaru	Themes Jaciara Mergulhão da Costa
09/01/2026	sexta-feira	Caruaru	Themes Jaciara Mergulhão da Costa
12/01/2026	segunda-feira	Caruaru	Rhyzeane Alaide Cavalcanti de Moraes
13/01/2026	terça-feira	Caruaru	Themes Jaciara Mergulhão da Costa
14/01/2026	quarta-feira	Caruaru	Rhyzeane Alaide Cavalcanti de Moraes
15/01/2026	quinta-feira	Caruaru	Themes Jaciara Mergulhão da Costa
16/01/2026	sexta-feira	Caruaru	Rhyzeane Alaide Cavalcanti de Moraes
19/01/2026	segunda-feira	Caruaru	Rhyzeane Alaide Cavalcanti de Moraes
20/01/2026	terça-feira	Caruaru	Themes Jaciara Mergulhão da Costa
21/01/2026	quarta-feira	Caruaru	Themes Jaciara Mergulhão da Costa
22/01/2026	quinta-feira	Caruaru	Rhyzeane Alaide Cavalcanti de Moraes
23/01/2026	sexta-feira	Caruaru	Themes Jaciara Mergulhão da Costa
26/01/2026	segunda-feira	Caruaru	Rhyzeane Alaide Cavalcanti de Moraes
27/01/2026	terça-feira	Caruaru	George Diógenes Pessoa
28/01/2026	quarta-feira	Caruaru	Rhyzeane Alaide Cavalcanti de Moraes
29/01/2026	quinta-feira	Caruaru	George Diógenes Pessoa
30/01/2026	sexta-feira	Caruaru	Rhyzeane Alaide Cavalcanti de Moraes

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 8 – LIMOEIRO

Cumaru, Feira Nova, Limoeiro, Passira, Salgadinho, Bom Jardim, Casinhas, João Alfredo, Machados, Orobó, São Vicente Férrer, Surubim, Vertente do Lério

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
07/01/2026	quarta-feira	Limoeiro	Garibaldi Cavalcanti Gomes da Silva
08/01/2026	quinta-feira	Limoeiro	Garibaldi Cavalcanti Gomes da Silva
09/01/2026	sexta-feira	Limoeiro	Lúcio Carlos Malta Cabral
12/01/2026	segunda-feira	Limoeiro	Lúcio Carlos Malta Cabral
13/01/2026	terça-feira	Limoeiro	Lúcio Carlos Malta Cabral
14/01/2026	quarta-feira	Limoeiro	Garibaldi Cavalcanti Gomes da Silva
15/01/2026	quinta-feira	Limoeiro	Garibaldi Cavalcanti Gomes da Silva
16/01/2026	sexta-feira	Limoeiro	Garibaldi Cavalcanti Gomes da Silva
19/01/2026	segunda-feira	Limoeiro	Lúcio Carlos Malta Cabral

20/01/2026	terça-feira	Limoeiro	Lúcio Carlos Malta Cabral
21/01/2026	quarta-feira	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior
22/01/2026	quinta-feira	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior
23/01/2026	sexta-feira	Limoeiro	Lúcio Carlos Malta Cabral
26/01/2026	segunda-feira	Limoeiro	Lúcio Carlos Malta Cabral
27/01/2026	terça-feira	Limoeiro	Lúcio Carlos Malta Cabral
28/01/2026	quarta-feira	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior
29/01/2026	quinta-feira	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior
30/01/2026	sexta-feira	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 10 – GARANHUNS
Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Garanhuns, Iati, Jucati, Jupi, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmeirina, Paranatama, Saloá, São João, Terezinha

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
07/01/2026	quarta-feira	Garanhuns	Carlos Henrique Tavares de Almeida
08/01/2026	quinta-feira	Garanhuns	Carlos Henrique Tavares de Almeida
09/01/2026	sexta-feira	Garanhuns	Carlos Henrique Tavares de Almeida
12/01/2026	segunda-feira	Garanhuns	Giovanna Mastroianni de Oliveira Mendes
13/01/2026	terça-feira	Garanhuns	Giovanna Mastroianni de Oliveira Mendes
14/01/2026	quarta-feira	Garanhuns	Giovanna Mastroianni de Oliveira Mendes
15/01/2026	quinta-feira	Garanhuns	Carlos Henrique Tavares de Almeida
16/01/2026	sexta-feira	Garanhuns	Giovanna Mastroianni de Oliveira Mendes
19/01/2026	segunda-feira	Garanhuns	Larissa de Almeida Moura Albuquerque
20/01/2026	terça-feira	Garanhuns	Marinalva S. de Almeida
21/01/2026	quarta-feira	Garanhuns	Larissa de Almeida Moura Albuquerque
22/01/2026	quinta-feira	Garanhuns	Marinalva S. de Almeida
23/01/2026	sexta-feira	Garanhuns	Larissa de Almeida Moura Albuquerque
26/01/2026	segunda-feira	Garanhuns	Larissa de Almeida Moura Albuquerque
27/01/2026	terça-feira	Garanhuns	Marinalva S. de Almeida
28/01/2026	quarta-feira	Garanhuns	Larissa de Almeida Moura Albuquerque
29/01/2026	quinta-feira	Garanhuns	Marinalva S. de Almeida
30/01/2026	sexta-feira	Garanhuns	Marinalva S. de Almeida

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 12 – AFOGADOS DA INGAZEIRA

Afogados da Ingazeira, Brejinho, Carnaíba, Iguaraci, Ingazeira, Santa Terezinha, São José do Egito, Solidão, Tabira, Tuparetama

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
07/01/2026	quarta-feira	Afogados da Ingazeira	Carolina Gurgel Lima
08/01/2026	quinta-feira	Afogados da Ingazeira	Carolina Gurgel Lima
09/01/2026	sexta-feira	Afogados da Ingazeira	Carolina Gurgel Lima
12/01/2026	segunda-feira	Afogados da Ingazeira	Romero Tadeu Borja de Melo Filho
13/01/2026	terça-feira	Afogados da Ingazeira	Romero Tadeu Borja de Melo Filho
14/01/2026	quarta-feira	Afogados da Ingazeira	Romero Tadeu Borja de Melo Filho
15/01/2026	quinta-feira	Afogados da Ingazeira	Romero Tadeu Borja de Melo Filho
16/01/2026	sexta-feira	Afogados da Ingazeira	Romero Tadeu Borja de Melo Filho
19/01/2026	segunda-feira	Afogados da Ingazeira	Carolina Gurgel Lima
20/01/2026	terça-feira	Afogados da	Carolina Gurgel Lima

		Ingazeira	
21/01/2026	quarta-feira	Afogados da Ingazeira	Carolina Gurgel Lima
22/01/2026	quinta-feira	Afogados da Ingazeira	Carolina Gurgel Lima
23/01/2026	sexta-feira	Afogados da Ingazeira	Carolina Gurgel Lima
26/01/2026	segunda-feira	Afogados da Ingazeira	Carolina Gurgel Lima
27/01/2026	terça-feira	Afogados da Ingazeira	Romero Tadeu Borja de Melo Filho
28/01/2026	quarta-feira	Afogados da Ingazeira	Romero Tadeu Borja de Melo Filho
29/01/2026	quinta-feira	Afogados da Ingazeira	Romero Tadeu Borja de Melo Filho
30/01/2026	sexta-feira	Afogados da Ingazeira	Romero Tadeu Borja de Melo Filho

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 13 - SERRA TALHADA

Betânia, Calumbi, Flores, Santa Cruz da Baixa Verde, São José do Belmonte,
Serra Talhada, Triunfo

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
07/01/2026	quarta-feira	Serra Talhada	Jéssica Maria Xavier de Sá Bertoldo
08/01/2026	quinta-feira	Serra Talhada	Jéssica Maria Xavier de Sá Bertoldo
09/01/2026	sexta-feira	Serra Talhada	Jéssica Maria Xavier de Sá Bertoldo
12/01/2026	segunda-feira	Serra Talhada	Kaline Mirella da Silva Gomes
13/01/2026	terça-feira	Serra Talhada	Kaline Mirella da Silva Gomes
14/01/2026	quarta-feira	Serra Talhada	Kaline Mirella da Silva Gomes
15/01/2026	quinta-feira	Serra Talhada	Kaline Mirella da Silva Gomes
16/01/2026	sexta-feira	Serra Talhada	Kaline Mirella da Silva Gomes
19/01/2026	segunda-feira	Serra Talhada	Jéssica Maria Xavier de Sá Bertoldo
20/01/2026	terça-feira	Serra Talhada	Jéssica Maria Xavier de Sá Bertoldo
21/01/2026	quarta-feira	Serra Talhada	Jéssica Maria Xavier de Sá Bertoldo
22/01/2026	quinta-feira	Serra Talhada	Jéssica Maria Xavier de Sá Bertoldo
23/01/2026	sexta-feira	Serra Talhada	Jéssica Maria Xavier de Sá Bertoldo
26/01/2026	segunda-feira	Serra Talhada	Jéssica Maria Xavier de Sá Bertoldo
27/01/2026	terça-feira	Serra Talhada	Jéssica Maria Xavier de Sá Bertoldo
28/01/2026	quarta-feira	Serra Talhada	Jéssica Maria Xavier de Sá Bertoldo
29/01/2026	quinta-feira	Serra Talhada	Kaline Mirella da Silva Gomes
30/01/2026	sexta-feira	Serra Talhada	Kaline Mirella da Silva Gomes

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 14 – FLORESTA

Belém de São Francisco, Carnaubeira da Penha, Floresta, Itacuruba, Inajá, Jatobá,
Petrolândia, Tacaratu

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
07/01/2026	quarta-feira	Floresta	Denis Renato dos Santos Cruz
08/01/2026	quinta-feira	Floresta	Denis Renato dos Santos Cruz
09/01/2026	sexta-feira	Floresta	Denis Renato dos Santos Cruz
12/01/2026	segunda-feira	Floresta	Paulo Fernandes Medeiros Júnior
13/01/2026	terça-feira	Floresta	Paulo Fernandes Medeiros Júnior
14/01/2026	quarta-feira	Floresta	Paulo Fernandes Medeiros Júnior
15/01/2026	quinta-feira	Floresta	Paulo Fernandes Medeiros Júnior
16/01/2026	sexta-feira	Floresta	Paulo Fernandes Medeiros Júnior
19/01/2026	segunda-feira	Floresta	Denis Renato dos Santos Cruz
20/01/2026	terça-feira	Floresta	Denis Renato dos Santos Cruz
21/01/2026	quarta-feira	Floresta	Denis Renato dos Santos Cruz

22/01/2026	quinta-feira	Floresta	Denis Renato dos Santos Cruz
23/01/2026	sexta-feira	Floresta	Denis Renato dos Santos Cruz
26/01/2026	segunda-feira	Floresta	Paulo Fernandes Medeiros Júnior
27/01/2026	terça-feira	Floresta	Paulo Fernandes Medeiros Júnior
28/01/2026	quarta-feira	Floresta	Paulo Fernandes Medeiros Júnior
29/01/2026	quinta-feira	Floresta	Paulo Fernandes Medeiros Júnior
30/01/2026	sexta-feira	Floresta	Paulo Fernandes Medeiros Júnior

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 15 – SALGUEIRO

Cedro, Mirandiba, Parnamirim, Salgueiro, Serrita, Terra Nova, Verdejante

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
07/01/2026	quarta-feira	Salgueiro	Nara Thamyres Brito Guimarães Alencar
08/01/2026	quinta-feira	Salgueiro	Nara Thamyres Brito Guimarães Alencar
09/01/2026	sexta-feira	Salgueiro	Nara Thamyres Brito Guimarães Alencar
12/01/2026	segunda-feira	Salgueiro	Nara Thamyres Brito Guimarães Alencar
13/01/2026	terça-feira	Salgueiro	Nara Thamyres Brito Guimarães Alencar
14/01/2026	quarta-feira	Salgueiro	Nara Thamyres Brito Guimarães Alencar
15/01/2026	quinta-feira	Salgueiro	Nara Thamyres Brito Guimarães Alencar
16/01/2026	sexta-feira	Salgueiro	Gabriela Tavares Almeida
19/01/2026	segunda-feira	Salgueiro	Gabriela Tavares Almeida
20/01/2026	terça-feira	Salgueiro	Gabriela Tavares Almeida
21/01/2026	quarta-feira	Salgueiro	Gabriela Tavares Almeida
22/01/2026	quinta-feira	Salgueiro	Gabriela Tavares Almeida
23/01/2026	sexta-feira	Salgueiro	Gabriela Tavares Almeida
26/01/2026	segunda-feira	Salgueiro	Gabriela Tavares Almeida
27/01/2026	terça-feira	Salgueiro	Nara Thamyres Brito Guimarães Alencar
28/01/2026	quarta-feira	Salgueiro	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
29/01/2026	quinta-feira	Salgueiro	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
30/01/2026	sexta-feira	Salgueiro	Diógenes Luciano Nogueira Moreira

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 16 – OURICURI

Araripina, Bodocó, Exu, Granito, Ipubi, Moreilândia, Ouricuri, Santa Cruz, Santa Filomena, Trindade

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
07/01/2026	quarta-feira	Ouricuri	Márcio José da Silva Freitas
08/01/2026	quinta-feira	Ouricuri	Márcio José da Silva Freitas
09/01/2026	sexta-feira	Ouricuri	Márcio José da Silva Freitas
12/01/2026	segunda-feira	Ouricuri	Manoel Dias da Purificação Neto
13/01/2026	terça-feira	Ouricuri	Manoel Dias da Purificação Neto
14/01/2026	quarta-feira	Ouricuri	Manoel Dias da Purificação Neto
15/01/2026	quinta-feira	Ouricuri	Manoel Dias da Purificação Neto
16/01/2026	sexta-feira	Ouricuri	Manoel Dias da Purificação Neto
19/01/2026	segunda-feira	Ouricuri	Márcio José da Silva Freitas
20/01/2026	terça-feira	Ouricuri	Márcio José da Silva Freitas
21/01/2026	quarta-feira	Ouricuri	Márcio José da Silva Freitas
22/01/2026	quinta-feira	Ouricuri	Márcio José da Silva Freitas
23/01/2026	sexta-feira	Ouricuri	Márcio José da Silva Freitas
26/01/2026	segunda-feira	Ouricuri	Manoel Dias da Purificação Neto
27/01/2026	terça-feira	Ouricuri	Manoel Dias da Purificação Neto
28/01/2026	quarta-feira	Ouricuri	Manoel Dias da Purificação Neto
29/01/2026	quinta-feira	Ouricuri	Manoel Dias da Purificação Neto
30/01/2026	sexta-feira	Ouricuri	Manoel Dias da Purificação Neto

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 17 – SANTA MARIA DA BOA VISTA

Cabrobó, Orocó, Lagoa Grande, Santa Maria da Boa Vista

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
07/01/2026	quarta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Bruno de Brito Veiga
08/01/2026	quinta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Bruno de Brito Veiga
09/01/2026	sexta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Bruno de Brito Veiga
12/01/2026	segunda-feira	Santa Maria da Boa Vista	Juliana Falcão de Mesquita Abreu Martinez
13/01/2026	terça-feira	Santa Maria da Boa Vista	Juliana Falcão de Mesquita Abreu Martinez
14/01/2026	quarta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Juliana Falcão de Mesquita Abreu Martinez
15/01/2026	quinta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Juliana Falcão de Mesquita Abreu Martinez
16/01/2026	sexta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Juliana Falcão de Mesquita Abreu Martinez
19/01/2026	segunda-feira	Santa Maria da Boa Vista	Filipe Regueira de Oliveira Lima
20/01/2026	terça-feira	Santa Maria da Boa Vista	Filipe Regueira de Oliveira Lima
21/01/2026	quarta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Filipe Regueira de Oliveira Lima
22/01/2026	quinta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Filipe Regueira de Oliveira Lima
23/01/2026	sexta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Filipe Regueira de Oliveira Lima
26/01/2026	segunda-feira	Santa Maria da Boa Vista	Juliana Falcão de Mesquita Abreu Martinez
27/01/2026	terça-feira	Santa Maria da Boa Vista	Juliana Falcão de Mesquita Abreu Martinez
28/01/2026	quarta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Juliana Falcão de Mesquita Abreu Martinez
29/01/2026	quinta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Juliana Falcão de Mesquita Abreu Martinez
30/01/2026	sexta-feira	Santa Maria da Boa Vista	Juliana Falcão de Mesquita Abreu Martinez

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 18 – PETROLINA

Afrânio, Dormentes, Petrolina

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
07/01/2026	quarta-feira	Petrolina	Almir Oliveira de Amorim Júnior
08/01/2026	quinta-feira	Petrolina	Almir Oliveira de Amorim Júnior
09/01/2026	sexta-feira	Petrolina	Lauriney Reis Lopes
12/01/2026	segunda-feira	Petrolina	Almir Oliveira de Amorim Júnior
13/01/2026	terça-feira	Petrolina	Almir Oliveira de Amorim Júnior
14/01/2026	quarta-feira	Petrolina	Lauriney Reis Lopes
15/01/2026	quinta-feira	Petrolina	Lauriney Reis Lopes
16/01/2026	sexta-feira	Petrolina	Almir Oliveira de Amorim Júnior
19/01/2026	segunda-feira	Petrolina	Lauriney Reis Lopes
20/01/2026	terça-feira	Petrolina	Lauriney Reis Lopes
21/01/2026	quarta-feira	Petrolina	Almir Oliveira de Amorim Júnior
22/01/2026	quinta-feira	Petrolina	Almir Oliveira de Amorim Júnior
23/01/2026	sexta-feira	Petrolina	Lauriney Reis Lopes
26/01/2026	segunda-feira	Petrolina	Almir Oliveira de Amorim Júnior
27/01/2026	terça-feira	Petrolina	Almir Oliveira de Amorim Júnior
28/01/2026	quarta-feira	Petrolina	Lauriney Reis Lopes

29/01/2026	quinta-feira	Petrolina	Lauriney Reis Lopes
30/01/2026	sexta-feira	Petrolina	Almir Oliveira de Amorim Júnior

ANEXO AVISO nº 229/2025-CSMP

Anexo I

V.I – Instaurações de Inquéritos Civis, Procedimentos Administrativos e Preparatórios:

Nº	Arquimedes/SIM/SEI	Interessada:	Portaria de Instauração do:
1.	01882.000.328/2025	5ª PJDC Caruaru	PA 01882.000.328/2025
2.	01783.000.291/2025	PJ Exu	IC 01783.000.291/2025
3.	02824.000.193/2024	4ª PJ Serra Talhada	PA 02824.000.193/2024
4.	02276.000.174/2025	1ª PJ Sertânia	PA 02276.000.174/2025
5.	02243.000.446/2025	1ª PJ Santa Cruz do Capibaribe	PA 02243.000.446/2025
6.	02268.000.049/2025	1ª PJ Surubim	IC 02268.000.049/2025
7.	01783.000.291/2025	PJ Exu	IC 01783.000.291/2025
8.	01876.000.393/2025	3ª PJDC Caruaru	PA 01876.000.393/2025
9.	02173.000.153/2025	3ª PJDC Garanhuns	PA 02173.000.153/2025
10.	02159.000.426/2025	3ª PJ Abreu e Lima	PA 02159.000.426/2025
11.	01867.000.658/2025	1ª PJDC Petrolina	PA 01867.000.658/2025
12.	02334.000.001/2025	PJ Criminal Pesqueira	PA 02334.000.001/2025
13.	01973.000.625/2025	3ª PJDC Paulista	PA 01973.000.625/2025
14.	02334.000.001/2025	PJ Criminal Pesqueira	PA 02334.000.001/2025
15.	02316.000.082/2025	2ª PJDC Cabo de Santo Agostinho	PA 02316.000.082/2025
16.	02061.004.278/2024	18ª PJDC Capital	IC 02061.004.278/2024
17.	01973.000.620/2025	3ª PJDC Paulista	PA 01973.000.620/2025
18.	02019.000.498/2025	12ª PJDC Capital	IC 02019.000.498/2025
19.	02782.000.153/2025	PJ Macaparana	IC 02782.000.153/2025
20.	02053.001.922/2025	19ª PJDC Capital	IC 02053.001.922/2025
21.	02162.000.084/2025	2ª PJ Serra Talhada	PA 02162.000.084/2025
22.	02053.000.260/2025	18ª PJDC Capital	IC 02053.000.260/2025
23.	02053.001.839/2025	19ª PJDC Capital	IC 02053.001.839/2025
24.	02348.000.626/2025	3ª PJ Cível Vitória de Santo Antão	PA 02348.000.626/2025
25.	02325.000.384/2025	5ª PJDC Cabo de Santo Agostinho	IC 02325.000.384/2025
26.	01699.000.085/2025	PJ Quipapá	PP 01699.000.085/2025

27.	02144.000.278/2025	6ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	IC 02144.000.278/2025
28.	02144.000.185/2025	6ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	IC 02144.000.185/2025
29.	02782.000.756/2025	PJ Gameleira	IC 02782.000.756/2025
30.	02207.000.159/2025	2ª PJ Carpina	IC 02207.000.159/2025
31.	02050.000.765/2025	2ª PJ Carpina	IC 02050.000.765/2025
32.	02144.000.094/2025	6ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	IC 02144.000.094/2025
33.	02159.000.741/2025	3ª PJ Abreu e Lima	PA 02159.000.741/2025
34.	02207.000.191/2025	2ª PJ Carpina	IC 02207.000.191/2025
35.	01672.000.101/2025	PJ Itaquitinga	PA 01672.000.101/2025
36.	01662.000.144/2025	PJ Gameleira	IC 01662.000.144/2025
37.	02304.000.021/2025	2ª PJ Palmares	IC 02304.000.021/2025
38.	02272.000.153/2025	2ª PJ Surubim	PA 02272.000.153/2025
39.	01867.000.688/2025	1ª PJDC Petrolina	PA 01867.000.688/2025
40.	01672.000.033/2025	PJ Itaquitinga	PA 01672.000.033/2025
41.	02053.000.127/2025	19ª PJDC Capital	IC 02053.000.127/2025
42.	01734.000.012/2024	1ª PJ São José do Egito	PA 01734.000.012/2024
43.	01721.000.094/2024	PJ Toritama	IC 01721.000.094/2024
44.	01789.000.206/2024	PJ São Bento do Una	PP 01789.000.206/2024
45.	02160.000.447/2025	4ª PJ Abreu e Lima	PA 02160.000.447/2025
46.	02220.000.496/2025	2ª PJC Camaragibe	PA 02220.000.496/2025
47.	01876.000.327/2025	3ª PJDC Caruaru	PA 01876.000.327/2025
48.	02014.001.328/2025	46ª PJDC Capital	PA 02014.001.328/2025
49.	02207.000.203/2025	2ª PJ Carpina	IC 02207.000.203/2025
50.	02014.001.326/2025	30ª e 46ª PJDC Capital	PA 02014.001.326/2025
51.	01672.000.023/2022	PJ Itaquitinga	PA 01672.000.023/2022
52.	02014.001.130/2025	46ª PJDC Capital	PA 02014.001.130/2025
53.	02098.000.403/2025	1ª PJ Limoeiro	PA 02098.000.403/2025
54.	02059.000.194/2025	9ª PJDC Capital	PA 02059.000.194/2025
55.	02059.000.222/2025	9ª PJDC Capital	PA 02059.000.222/2025
56.	02059.000.223/2025	9ª PJDC Capital	PA 02059.000.223/2025
57.	01631.000.108/2025	PJ Afrânio	IC 01631.000.108/2025
58.	02782.000.778/2024	1ª PJC São Lourenço da Mata	IC 02782.000.778/2024
59.	01867.000.699/2025	1ª PJDC Petrolina	PA 01867.000.699/2025

60.	01867.000.700/2025	1ª PJDC Petrolina	PA 01867.000.700/2025
61.	01939.000.807/2025	2ª PJ Salgueiro	PA 01939.000.807/2025
62.	02207.000.212/2025	2ª PJ Carpina	IC 02207.000.212/2025
63.	02098.000.220/2024	1ª PJ Limoeiro	PA 02098.000.220/2024
64.	02251.000.209/2025	2ª PJ Afogados da Ingazeira	IC 02251.000.209/2025
65.	01891.004.931/2025	22ª PJDC Capital	IC 01891.004.931/2025
66.	02059.000.196/2025	9ª PJDC Capital	PA 02059.000.196/2025
67.	02059.000.192/2025	9ª PJDC Capital	PA 02059.000.192/2025
68.	02059.000.197/2025	9ª PJDC Capital	PA 02059.000.197/2025
69.	02059.000.193/2025	9ª PJDC Capital	PA 02059.000.193/2025
70.	02059.000.195/2025	9ª PJDC Capital	PA 02059.000.195/2025
71.	02059.000.198/2025	9ª PJDC Capital	PA 02059.000.198/2025
72.	02291.000.406/2025	4ª PJ Arcos de Parnamirim	PA 02291.000.406/2025
73.	01643.000.079/2025	1ª PJ Buíque	IC 01643.000.079/2025
74.	01778.000.081/2025	PJ Barreiros	IC 01778.000.081/2025
75.	02291.000.415/2025	4ª PJ Arcos de Parnamirim	PA 02291.000.415/2025
76.	02014.001.169/2025	46ª PJDC Capital	PA 02014.001.169/2025
77.	02014.001.253/2025	46ª PJDC Capital	PA 02014.001.253/2025
78.	02242.000.074/2024	2ª PJ Criminal Santa Cruz do Capibaribe	PIC 02242.000.074/2024
79.	02013.000.042/2025	46ª PJDC Capital	PA 02013.000.042/2025
80.	02782.000.573/2025	1ª PJ Buíque	PA 02782.000.573/2025
81.	01654.000.089/2025	PJ Cortês	PA 01654.000.089/2025
82.	02014.001.168/2025	30ª PJDC Capital	PA 02014.001.168/2025
83.	02412.000.206/2025	2ª PJC Santa Cruz do Capibaribe	PP 02412.000.206/2025
84.	02412.000.118/2025	2ª PJC Santa Cruz do Capibaribe	IC 02412.000.118/2025
85.	01927.000.430/2025	5ª PJDC Olinda	PA 01927.000.430/2025
86.	01695.000.016/2025	1ª PJ Petrolândia	IC 01695.000.016/2025
87.	02059.000.205/2025	9ª PJDC Capital	PA 02059.000.205/2025
88.	02059.000.206/2025	9ª PJDC Capital	PA 02059.000.206/2025
89.	01706.000.026/2025	PJ Santa Maria da Boa Vista	IC 01706.000.026/2025
90.	02007.000.037/2025	18ª PJDC Capital	IC 02007.000.037/2025
91.	02053.000.307/2025	18ª PJDC Capital	IC 02053.000.307/2025
92.	02328.000.354/2024	3ª PJDC Cabo de Santo Agostinho	IC 02328.000.354/2024
93.	02328.000.182/2025	3ª PJDC Cabo de Santo Agostinho	IC 02328.000.182/2025

94.	02328.000.463/2025	3 ^a PJDC Cabo de Santo Agostinho	IC 02328.000.463/2025
95.	02328.000.291/2025	3 ^a PJDC Cabo de Santo Agostinho	IC 02328.000.291/2025
96.	02141.000.674/2025	3 ^a PJDC Jaboatão dos Guararapes	PA 02141.000.674/2025
97.	02141.000.668/2025	3 ^a PJDC Jaboatão dos Guararapes	PA 02141.000.668/2025
98.	02141.000.665/2025	3 ^a PJDC Jaboatão dos Guararapes	PA 02141.000.665/2025
99.	02141.000.666/2025	3 ^a PJDC Jaboatão dos Guararapes	PA 02141.000.666/2025
100.	02141.000.789/2025	3 ^a PJDC Jaboatão dos Guararapes	PA 02141.000.789/2025
101.	02141.000.737/2025	3 ^a PJDC Jaboatão dos Guararapes	PA 02141.000.737/2025
102.	02141.000.803/2025	3 ^a PJDC Jaboatão dos Guararapes	IC 02141.000.803/2025
103.	02141.001.193/2025	3 ^a PJDC Jaboatão dos Guararapes	PA 02141.001.193/2025
104.	02141.001.189/2025	3 ^a PJDC Jaboatão dos Guararapes	PA 02141.001.189/2025
105.	02141.001.192/2025	3 ^a PJDC Jaboatão dos Guararapes	PA 02141.001.192/2025
106.	02141.000.816/2025	3 ^a PJDC Jaboatão dos Guararapes	PA 02141.000.816/2025
107.	02291.000.393/2024	4 ^a PJ Arcos de Parnaíba	IC 02291.000.393/2024
108.	01695.000.271/2024	1 ^a PJ Petrolândia	IC 01695.000.271/2024
109.	01867.000.711/2025	1 ^a PJDC Petrolina	PA 01867.000.711/2025
110.	02014.001.377/2025	46 ^a PJDC Capital	PA 02014.001.377/2025
111.	01867.000.718/2025	1 ^a PJDC Petrolina	PA 01867.000.718/2025
112.	02014.001.392/2025	46 ^a PJDC Capital	PA 02014.001.392/2025
113.	01561.000.021/2025	PJ Flores	PA 01561.000.021/2025
114.	02144.000.115/2025	6 ^a PJDC Jaboatão dos Guararapes	IC 02144.000.115/2025
115.	02141.000.736/2025	3 ^a PJDC Jaboatão dos Guararapes	PA 02141.000.736/2025
116.	02014.001.378/2025	30 ^a PJDC Capital	PA 02014.001.378/2025
117.	02014.001.402/2025	46 ^a PJDC Capital	PA 02014.001.402/2025
118.	02268.000.051/2025	1 ^a PJ Surubim	IC 02268.000.051/2025
119.	02014.001.382/2025	46 ^a PJDC Capital	PA 02014.001.382/2025
120.	02014.001.363/2025	30 ^a PJDC Capital	PA 02014.001.363/2025
121.	02014.001.394/2025	30 ^a PJDC Capital	PA 02014.001.394/2025
122.	02014.001.379/2025	30 ^a PJDC Capital	PA 02014.001.379/2025
123.	02144.000.570/2025	30 ^a PJDC Capital	PA 02144.000.570/2025
124.	02276.000.039/2025	1 ^a PJ Sertânia	PA 02276.000.039/2025
125.	02014.001.331/2025	30 ^a PJDC Capital	PA 02014.001.331/2025
126.	02014.001.358/2025	30 ^a PJDC Capital	PA 02014.001.358/2025
127.	02011.000.513/2025	36 ^a PJDC Capital	PA 02011.000.513/2025

128.	02059.000.207/2025	9ª PJDC Capital	PA 02059.000.207/2025
129.	02059.000.208/2025	9ª PJDC Capital	PA 02059.000.208/2025
130.	02059.000.209/2025	9ª PJDC Capital	PA 02059.000.209/2025
131.	02014.001.405/2025	30ª PJDC Capital	PA 02014.001.405/2025
132.	02059.000.210/2025	9ª PJDC Capital	PA 02059.000.210/2025
133.	02014.001.431/2025	46ª PJDC Capital	PA 02014.001.431/2025
134.	02014.001.425/2025	46ª PJDC Capital	PA 02014.001.425/2025
135.	01884.001.462/2025	6ª PJDC Caruaru	PA 01884.001.462/2025
136.	02402.000.070/2025	46ª PJDC Capital	PA 02402.000.070/2025
137.	01729.000.098/2025	PJ Águas Belas	IC 01729.000.098/2025
138.	01891.002.854/2025	28ª PJDC Capital	PA 01891.002.854/2025
139.	02059.000.212/2025	9ª PJDC Capital	PA 02059.000.212/2025
140.	02059.000.213/2025	9ª PJDC Capital	PA 02059.000.213/2025
141.	02059.000.214/2025	9ª PJDC Capital	PA 02059.000.214/2025

V.II – Conversão de PP's em IC's:

Nº	Arquimedes/SIM/SEI	Interessada:	Comunicação de Conversão do:
1.	02266.000.020/2025	3ª PJDC Paulista	PP em IC
2.	02053.002.682/2024	18ª PJDC Capital	PP em IC
3.	02053.002.440/2024	18ª PJDC Capital	PP em IC
4.	02009.000.100/2025	35ª PJDC Capital	PP em IC
5.	01789.000.067/2023	P J São Bento do Una	PP em IC
6.	02420.000.103/2025	PJ Fernando de Noronha	PP em IC
7.	02420.000.017/2025	PJ Fernando de Noronha	PP em IC
8.	02198.000.449/2024	1ª PJC São Lourenço da Mata	PP em IC
9.	02019.000.034/2025	13ª PJDC Capital	PP em IC
10.	02019.000.692/2024	13ª PJDC Capital	PP em IC
11.	02019.000.086/2025	13ª PJDC Capital	PP em IC
12.	01695.000.277/2024	1ª PJ Petrolândia	PP em IC

V.III – Prorrogação de Prazo:

Nº	Arquimedes/SIM/SEI	Interessada:	Portaria de Instauração do:
1.	01734.000.102/2020	1ª PJ São José do Egito	PA 01734.000.102/2020
2.	02309.000.011/2024	2ª PJ Cível Palmares	IC 02309.000.011/2024
3.	02308.000.422/2025	2ª PJ Cível Palmares	NF 02308.000.422/2025
4.	01734.000.011/2020	1ª PJ São José do Egito	PA 01734.000.011/2020
5.	01734.000.047/2019	1ª PJ São José do Egito	PA 01734.000.047/2019
6.	01734.000.007/2020	1ª PJ São José do Egito	PA 01734.000.007/2020
7.	02014.001.291/2023	30ª PJDC Capital	IC 02014.001.291/2023
8.	01734.000.125/2020	1ª PJ São José do Egito	PA 01734.000.125/2020
9.	02308.000.103/2023	2ª PJ Cível Palmares	IC 02308.000.103/2023
10.	01734.000.021/2024	1ª PJ São José do Egito	PA 01734.000.021/2024
11.	01776.000.034/2024	32ª e 33ª PJDC Capital	IC 01776.000.034/2024
12.	01734.000.001/2021	1ª PJ São José do Egito	PA 01734.000.001/2021
13.	02308.000.431/2025	2ª PJ Cível Palmares	NF 02308.000.431/2025
14.	02308.000.427/2025	2ª PJ Cível Palmares	NF 02308.000.427/2025
15.	02272.000.172/2025	2ª PJ Surubim	PA 02272.000.172/2025
16.	02308.000.477/2025	2ª PJ Cível Palmares	NF 02308.000.477/2025
17.	02308.000.488/2025	2ª PJ Cível Palmares	NF 02308.000.488/2025
18.	02272.000.171/2025	2ª PJ Surubim	PA 02272.000.171/2025
19.	01734.000.136/2020	1ª PJ São José do Egito	PA 01734.000.136/2020
20.	02268.000.097/2023	1ª PJ Surubim	IC 02268.000.097/2023
21.	02207.000.112/2023	2ª PJ Carapina	IC 02207.000.112/2023
22.	01643.000.004/2024	1ª PJ Buíque	IC 01643.000.004/2024
23.	01876.000.503/2023	3ª PJDC Caruaru	PA 01876.000.503/2023
24.	02308.000.501/2025	2ª PJC Palmares	NF 02308.000.501/2025
25.	02308.000.468/2025	2ª PJC Palmares	NF 02308.000.468/2025
26.	02304.000.010/2023	2ª PJC Palmares	IC 02304.000.010/2023
27.	02308.000.454/2025	2ª PJC Palmares	NF 02308.000.454/2025
28.	01734.000.018/2020	1ª PJ São José do Egito	PA 01734.000.018/2020
29.	01876.000.137/2024	3ª PJDC Caruaru	PA 01876.000.137/2024

V.IV - Suspeição:

Nº	Arquimedes/SIM/SEI	Interessada:	Assunto:
-----------	---------------------------	---------------------	-----------------

1.	19.20.0422.0025371/2025-9	1ª PJ Criminal Santa Cruz do Capibaribe	Averbação de suspeição no SIM nº 02241.000.065/2024
----	---------------------------	---	---

V.V – Recomendação:

Nº	Arquimedes/SIM/SEI	Interessada:	Assunto:
1.	01998.000.745/2025	15ª PJDC Capital	Recomendação no SIM nº 01998.000.745/2025
2.	02088.001.228/2025	1ª PJDC Garanhuns	Recomendação no SIM nº 02088.001.228/2025
3.	01977.000.761/2025	5ª PJDC Paulista	Recomendação no SIM nº 01977.000.761/2025
4.	02014.000.757/2024	30ª PJDC Capital	Recomendação no SIM nº 02014.000.757/2024

V.VI – Diversos:

Nº	Arquimedes/SIIG/SIM	Interessada:	Assunto:
1.	02014.001.160/2025	30ª e 46ª PJDC Capital	Aditamento do PA 02014.001.160/2025

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM ARCOVERDE**

Endereço: Av. Antônio Japiassú, s/n, Centro, Arcoverde-PE

E-mail: plantao4a@mppe.mp.br

Onde se Lê:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
24.12.2025	quarta-feira	13:00 às 17:00	Arcoverde	Valdeir Cavalcanti da Silva Marcela Pina de Melo

Leia- se:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
24.12.2025	quarta-feira	13:00 às 17:00	Arcoverde	Marcela Pina de Melo Lourival Siqueira Junior

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE NO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 464, Centro Cabo de Santo Agostinho-PE
E-mail: plantao8a@mppe.mp.br

Onde se Lê:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
30.12.2025	terça-feira	13:00 às17:00	Cabo de Santo Agostinho	Isabel Rocha Bruce Rodrigo Neves Moreno

Leia- se:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
30.12.2025	terça-feira	13:00 às17:00	Cabo de Santo Agostinho	Flávia Pinto Lisboa Sodré da Mota Rodrigo Neves Moreno

PLANTÃO INTEGRADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL

Rua João Fernandes Vieira, nº 405, Boa Vista, Fone: 3182-3361

E-mail: cicarecife@mppe.mp.br

Onde se Lê:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
22.12.2025	segunda-feira	09:00 às13:00	Recife	Juliene Diniz Antão
23.12.2025	terça-feira	09:00 às13:00	Recife	Mayra Yara Monteiro dos Santos

Leia- se:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
22.12.2025	segunda-feira	09:00 às13:00	Recife	Pedro Henrique dos Santos Mesquita
23.12.2025	terça-feira	09:00 às13:00	Recife	Laura Fonseca Ribeiro Alves

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM OLINDA**

Endereço: Av. Pan Nordestina, nº 646, Vila Popular, Olinda-PE
E-mail: cpfd.olinda@mppe.mp.br

Onde se Lê:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
21.12.2025	domingo	13:00 às17:00	Olinda	Elaine Cavalcante Santos Marcella de Mattos Alecrim Akke

Leia- se:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
21.12.2025	domingo	13:00 às17:00	Olinda	Adauto Alex dos Santos Marcella de Mattos Alecrim Akke

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

Fórum Rodolfo Aureliano. Av. Desembargador Guerra Barreto, s/n
 Ilha Joana Bezerra, Recife-PE
 E-mail: plantaocapital@mppe.mp.br

Onde se Lê:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
20.12.2025	sábado	13:00 às 17:00	Recife	Rebeca Letícia Matos da Silva Hebert de Souza Rodrigues
21.12.2025	domingo	13:00 às 17:00	Recife	Hebert de Souza Rodrigues Elizabeth Bayma Pereira Cassimiro
23.12.2025	terça-feira	13:00 às 17:00	Recife	Gregório Galindo Padilha Débora de Lima Padilha
27.12.2025	sábado	13:00 às 17:00	Recife	Hebert de Souza Rodrigues José Rossini Campos do Couto Correia Júnior
30.12.2025	terça-feira	13:00 às 17:00	Recife	Laura Luana Brunet de Oliveira Freitas Ana Carolina de Santana Damascena

Leia- se:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
20.12.2025	sábado	13:00 às 17:00	Recife	Andrea Carla Campos Brandão Hebert de Souza Rodrigues
21.12.2025	domingo	13:00 às 17:00	Recife	Hebert de Souza Rodrigues Débora de Lima Padilha
23.12.2025	terça-feira	13:00 às 17:00	Recife	Hebert de Souza Rodrigues Débora de Lima Padilha
27.12.2025	sábado	13:00 às 17:00	Recife	Andrea Carla Campos Brandão José Rossini Campos do Couto Correia Júnior
30.12.2025	terça-feira	13:00 às 17:00	Recife	Ana Elvira da Fonseca Lima F.de Carvalho Ana Carolina de Santana Damascena

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM GARANHUNS**

Endereço: Rua Joaquim Távora, nº 393, Heliópolis, Garanhuns-PE
E-mail: plantao5a@mppe.mp.br

Onde se Lê:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
22.12.2025	segunda-feira	13:00 às17:00	Garanhuns	Osmário Gomes Ferreira Márcia Maria Teles de Brito

Leia- se:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
22.12.2025	segunda-feira	13:00 às17:00	Garanhuns	Kevelly Daiane Moura Dornelas Márcia Maria Teles de Brito

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
COORDENAÇÃO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA EM MATÉRIA CÍVEL
ESCALA DAS SESSÕES DAS CÂMARAS CÍVEIS DO TJPE PREVISTA PARA O MÊS DE JANEIRO -2026

Considerando as decisões tomadas pelos Procuradores de Justiça Cíveis presentes nas reuniões realizadas em 14/08/01 e 20/06/05, conforme publicações Constantes do Diário Oficial do Estado nos dias 10/08/01 e 14/06/05, respectivamente, nas quais ficou acordada a adoção do sistema de rodízio para o comparecimento dos Procuradores de Justiça Cível às sessões ordinárias e, na ordem inversa, para as sessões extraordinárias do Tribunal de Justiça de Pernambuco, faço publicar a escala prevista para o mês de **JANEIRO** ano de 2026

1ª CÂMARA DE DIREITO CÍVEL**TERÇA FEIRA - 14:00 HORAS****01º PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL- ZULENE SANTANA DE LIMA NORBERTO *****02º PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL- LUCIANA MARINHO M. M. E ALBUQUERQUE**

DATA	SESSÕES ORDINÁRIAS	SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
20/01/26 Sessão ordinária	9ª Procuradoria de Justiça Cível Lais Coelho Teixeira Cavalcanti(EXERCÍCIO SIMULTÂNEO 1ª CC)	
27/01/26 Sessão ordinária	02º Procurador de Justiça Cível Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque)	

2ª CÂMARA DE DIREITO CÍVEL**QUARTA-FEIRA - 14:00 HORAS****07º PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL - NELMA RAMOS MACIEL QUAIOOTTI*****12º PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL - GERALDO DOS ANJOS NETTO DE MENDONÇA JÚNIOR**

DATA	SESSÕES ORDINÁRIAS	SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
21/01/26 Sessão ordinária	12ª Procurador de Justiça Cível Geraldo Dos Anjos Netto De Mendonca Junior	
28/01/26 Sessão ordinária	12ª Procurador de Justiça Cível Geraldo Dos Anjos Netto De Mendonca Junior	

3ª CÂMARA DE DIREITO CÍVEL**QUINTA-FEIRA - 14:00 HORAS****10º PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL - IZABEL CRISTINA DE N. DE S. SANTOS****21º PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL - JOSÉ ELIAS DUBARD DE MOURA ROCHA**

DATA	SESSÕES ORDINÁRIAS	SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
22/01/26 Sessão ordinária	Procuradoria de Justiça Cível Alfredo Pinheiro Martins Neto(convocado) (Exercício simultâneo Feitos da 7ª CEC)	
29/01/26 Sessão ordinária	Procuradoria de Justiça Cível Alfredo Pinheiro Martins Neto(convocado) (Exercício simultâneo Feitos da 7ª CEC)	

4ª CÂMARA DE DIREITO CÍVEL**QUINTA-FEIRA - 14:00 HORAS****14º PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL - VALDIR BARBOSA JÚNIOR*****19º PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL - ALDA VIRGÍNIA DE MOURA**

DATA	SESSÕES ORDINÁRIAS	SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
22/01/26 Sessão ordinária	19º Procurador de Justiça Cível Alda Virgínia de Moura	

29/01/26 Sessão ordinária	19º Procurador de Justiça Cível Alda Virgínia de Moura	
5ª CÂMARA DE DIREITO CÍVEL QUARTA FEIRA - 09:00 HORAS- 04º PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL - MARIA DA GLÓRIA GONÇALVES SANTOS 15º PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL- CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS		
DATA	SESSÕES ORDINÁRIAS	SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
21/01/26 Sessão ordinária	15º Procurador de Justiça Cível Christiane Roberta Gomes de Farias Santos	
28/01/26 Sessão ordinária	04º Procurador de Justiça Cível Maria da Gloria Gonçalves Santos	
6ª CÂMARA DE DIREITO CÍVEL TERÇA FEIRA- 14:00 HORAS 16º PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL - JOÃO ANTÔNIO DE ARAÚJO FREITAS HENRIQUES 09º PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL- LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI		
DATA	SESSÕES ORDINÁRIAS	SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
20/01/26 Sessão ordinária	16ª Procuradoria de Justiça Cível João Antônio de Araújo Freitas Henriques	
27/01/26 Sessão ordinária	9º Procurador de Justiça Cível Lais Coelho Teixeira Cavalcanti	
7ª CÂMARA DE DIREITO CÍVEL ESPECIALIZADA QUARTA FEIRA - 09:00 HORAS- PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL - PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL		
21/01/26 Sessão ordinária	Paulo Henrique Queiroz Figueiredo Procurador de Justiça Cível nos feitos da 7ª CCE (convocada)	
28/01/26 Sessão ordinária	Paulo Henrique Queiroz Figueiredo Procurador de Justiça Cível nos feitos da 7ª CCE (convocada)	
8ª CÂMARA DE DIREITO CÍVEL ESPECIALIZADA TERÇA FEIRA- 14:00 HORAS PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL - PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL		
20/01/26 Sessão ordinária	Delane Barros Mendonça Procurador de Justiça Cível nos feitos da 8ª CCE (convocada)	
27/01/26 Sessão ordinária	Delane Barros Mendonça Procurador de Justiça Cível nos feitos da 8ª CCE (convocada)	
1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO TERÇA FEIRA - 14:00 HORAS 18º PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL - FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE* 17º PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL - LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA*		
DATA	SESSÕES ORDINÁRIAS	SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
20/01/26 Sessão ordinária	05º Procurador de Justiça Cível Marco Aurelio Farias da Silva	
27/01/26 Sessão ordinária	05º Procurador de Justiça Cível Marco Aurelio Farias da Silva	

2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**QUINTA FEIRA - 14:00 HORAS****03º PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL- CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA*****08º PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL - LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS**

DATA	SESSÕES ORDINÁRIAS	EXTRAORDINÁRIAS
22/01/26 Sessão ordinária	15º Procurador de Justiça Cível Christiane Roberta Gomes de Farias Santos (Exercício simultâneo 3ºPJC)	
29/01/26 Sessão ordinária	08º Procurador de Justiça Cível Lucila Varejão Dias Martins	

3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**TERÇA-FEIRA - 09:00 HORAS****20º PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL - SÍLVIO JOSÉ MENEZES TAVARES****06º PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL - YÉLENA DE FÁTIMA MONTEIRO ARAÚJO**

DATA	SESSÕES ORDINÁRIAS	SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
20/01/26 Sessão ordinária	20º Procuradoria de Justiça Cível Silvio José Menezes Tavares	
27/01/26 Sessão ordinária	6º Procurador de Justiça Cível Yélena de Fátima Monteiro Araújo	

4ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**QUARTA-FEIRA - 09:00 HORAS****11º PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL - LÚCIA DE ASSIS****13º PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL - CARLOS ROBERTO SANTOS**

DATA	SESSÕES ORDINÁRIAS	SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
22/01/26 Sessão ordinária	11º Procurador de Justiça Cível Lúcia de Assis	
28/01/26 Sessão ordinária	13º Procurador de Justiça Cível Carlos Roberto Santos	

OBS: Esta escala poderá ser modificada por necessidade de serviço para atendimento às sessões extraordinárias que forem convocadas ou por acordo entre os membros. (* Procuradores impedidos temporariamente por motivo de férias, licença acima de 30 dias ou exercício de outro cargo. Os critérios utilizados para elaboração da presente escala foram os seguintes: 1. Divisão de Procuradores de Justiça entre câmaras cíveis e de direito público. 2. Sistema de substituição, iniciando-se da 6ª câmara cível para a 1ª câmara cível e assim sucessivamente; o mesmo critério foi utilizado nas câmaras de direito público. 3. No que se refere às sessões extraordinárias, de natureza fixa, os procuradores de justiça que atuam nas câmaras cíveis irão assumir às sessões extraordinárias cíveis, observada a disponibilidade, o mesmo ocorrendo no que se refere às sessões extraordinárias de direito público.

Dr. Valdir Barbosa Júnior

14º Procurador de Justiça Cível

Coordenador da Procuradoria de Justiça Cível

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

ESCALA DE SESSÕES EM JANEIRO 2026

1ª Câmara Criminal:

Sessões ordinárias: Terças-feiras às 14:00h:

Dia 13.01	Dr. Mário Germano Palha Ramos	1º Procurador de Justiça
Dia 20.01	Drª Andréa Karla Maranhão Condé Freire	8º Procurador de Justiça
Dia 27.01	Drª Cristiane de Gusmão Medeiros	7º Procurador de Justiça

Sessões extraordinárias:

1ª Sessão	Drª Cristiane de Gusmão Medeiros	7º Procurador de Justiça
2ª Sessão	Drª Andréa Karla Maranhão Condé Freire	8º Procurador de Justiça

2ª Câmara Criminal:

Sessões ordinárias: Quartas-feiras às 14:00h:

Dia 07.01	Dr. Rinaldo Jorge da Silva	14º Procurador de Justiça (convocado)
Dia 14.01	Dr. Fernando Barros de Lima	3º Procurador de Justiça
Dia 21.01	Drª Sineide Maria de Barros Silva	11º Procurador de Justiça
Dia 28.01	Drª Giani Maria do Monte Santos	18º Procurador de Justiça

Sessões extraordinárias:

1ª Sessão	Dr. Rinaldo Jorge da Silva	14º Procurador de Justiça (convocado)
2ª Sessão	Dr. José Correia de Araújo	22º Procurador de Justiça

3ª Câmara Criminal

Sessões ordinárias: Quartas-feiras às 09:00h:

Dia 07.01	Drª Laíse Tarcila Rosa de Queiroz	6º Procurador de Justiça (acumulação)
Dia 14.01	Dr. José Lopes de Oliveira Filho	2º Procurador de Justiça
Dia 21.01	Drª Laíse Tarcila Rosa de Queiroz	9º Procurador de Justiça
Dia 28.01	Dr. Adalberto Mendes Pinto Vieira	4º Procurador de Justiça

Sessões extraordinárias:

1ª Sessão	Drª Laíse Tarcila Rosa de Queiroz	9º Procurador de Justiça
2ª Sessão	Drª Laíse Tarcila Rosa de Queiroz	6º Procurador de Justiça (acumulação)

4ª Câmara Criminal:

Sessões ordinárias: Terças-feiras às 09:00h:

Dia 13.01	Dr. Ulisses de Araújo e Sá Júnior	20º Procurador de Justiça
Dia 20.01	Drª. Adriana Gonçalves Fontes	16º Procurador de Justiça
Dia 27.01	Drª Mariléa de Souza Correia Andrade	19º Procurador de Justiça

Sessões extraordinárias:

1ª Sessão	Drª Mariléa de Souza Correia Andrade	19º Procurador de Justiça
2ª Sessão	Drª Adriana Gonçalves Fontes	24º Procurador de Justiça (acumulação)

ADRIANA GONCALVES
 FONTEs:1215582
 Dados: 2025.12.16 18:09:13-03'00'
 Adriana Gonçalves Fontes
 16º Procurador de Justiça Criminal
 Coordenadora da Procuradoria de Justiça Criminal, em exercício